Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Maio de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2852

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 193/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 193/2023 para aquisição de peças para manutenção, reparos e conservação de Trator utilizado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagens., a ser firmado com a Empresa:

TRATORMAQUINAS – MAQUINAS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ:01.858.842/0001-41,endereço RUA FRANÇA Nº 930-A, BAIRRO BOA VISTA, ANÁPOLIS GOIÁS, CEP 75.075-120conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais), sem pacto contratual, considerando a pronta entrega do objeto na forma do Art. 62, Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:B5A0EB4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2108/2023 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2023 SERVIÇO/PRODUTO OFICIO 073/2023, LICITAÇÃO DE VEÍCULOS. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.405.133/0001-00, estabelecida em AV SAO MIGUEL, 7900, B - VILA NORMA, SÃO PAULO - SP,
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$289.990,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 03 de maio de 2023

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C50A87D6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
Eliane Rodrigues Araújo (EDUCADORA FÍSICA 40H)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.
Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos três dias do mês de maio de 2023.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

Eliane Rodrigues Araújo (EDUCADORA FÍSICA 40H)

a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2023, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos três dias do mês de maio de 2023.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:9E6EBFBC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de administração, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2023,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para o **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas para as secretarias do Município de Água Fria de Goiás** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 17 de Maio de 2023**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 03 de maio de 2023.

ANDRÉ VICTOR DE LIMA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:8FF4B5B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Municipal 385/2003, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Edital n° 001/2011 da Secretaria Municipal de Educação, para provimento do Quadro de Pessoal efetivo da Secretaria Municipal Educação, em cumprimento ao Processo Judicial de n° 0360202-05.2012.8.09.0168 bem como justificativas e autorizações contidas nos autos nº 2023011841, **CONVOCA** os candidatos (a) abaixo relacionados a comparecerem à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás para tomarem **POSSE** dos cargos para os quais foram aprovados no referido **Concurso Público,** no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste ato. Segue a seguinte ordem: **Cargo/ inscrição /nome /classificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO:

217196 SINDIA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA **424º**, 208594 RAYANE MONTEIRO BARROS **425º**, 202234 TATIANE ALBUQUERQUE SILVA **426º**, 200601 JARBAS RODRIGUES DE JESUS SILVA **427º**, 193012 RENATO VILSON FERREIRA DE AZEVEDO **428º**, 207837 CELIA FRANCA DE SOUZA **429º**, 204240 ELEUZITA LIRA DE MATOS **430º**, 193672 MARIA DO CARMO ROZA DE LIMA **431º**, 191542 DOMINGAS TEIXEIRA ALECRIM **432º**, 229277 ZILMA PEREIRA ALVES **433º**, 203587 VANI RIBEIRO **434º**, 205011 RADINAI REZENDE DE SOUZA **435**º, 231264 MARIA APARECIDA BREVE CARDOSO **436**º,188082 MEIRILENE SILVA ARAUJO **437**º, 180570 NIVALDO ANTONIO CORREA SIQUEIRA **438º,** 190726 MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA **439**º, 189790 TEREZINHA RODRIGUES DE MIRANDA FERREIRA **440**º, 219179 RITA REGINA DA SILVA **441**º, 214672 MARIA DE JESUS RIBEIRO DE AMORIM **442**º, 200661 HELDA VASCONCELOS SANTANA **443º**, 196294 HUMBERTO REINADO DE OLIVEIRA **444º**,215071 ROSINEIDE VITAL RIBEIRO **445º,** 200012 ANDREIA BRAZ GALENO AMARAL **446º**, 211088 ZUCLENE RODRIGUES NOGUEIRA **447º,** 188469 KELLY REGINA MARTINS **448º**, 221716 VERALICIA FRANCISCA DIAS **449º**, 214547 EDSON MUNIZ CARDOSO **450º**, 220753 EDIANA MIRANDA DA CONCEICAO **451º**, 180144 JANAINA ALMEIDA SIQUEIRA DA CRUZ **452º**, 183864 KATIA VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA **453º**, 230399 CRISTIANE CABRAL DA SILVA **454º,** 214941 MICHELE CRISTINA DE LIMA MESSIAS **455**º,220930 AMELIA RIBEIRO BORGES **456º**, 209409 EDEUZA MARIA DE OLIVEIRA **457º**, 206120 NOELIA BATISTA FERREIRA GONCALVES **458º**, 204176 JORGE DE SOUZA ALVES **459º**, 231290 JACQUELINE MIRNA DA SILVA MELO ARAUJO **460**º, 213417 ANDREIA ALVES DA SILVA **461º**, 220841 DEISE DE SOUZA CARDOSO **462º,** 184664 ALESSANDRA OLIVEIRA DE ASSIS **463**º, 209380 PAULA ROBERTA PEREIRA SANTIAGO **464º**, 218528 CLAYTON SALES PEIXOTO **465**º, 200778 ELIANE ALVES PEREIRA **466º**, 193479 DEUSDALIA PETRONILIA XAVIER **467º**, 183125 IRISMAR LEONARDO SILVA **468º**, 206201 GRAZIANE MOREIRA SOARES **469º,** 208855 IVAN LIMA SOARES **470º**, 206695 DELVANIA INACIA DE SOUZA **471º**, 206085 CELSO DE ALCANTARA SOUSA **472º,** 200484 CLEOMARIO DOS SANTOS CASTRO **473º**, 230741 VANUZA MARIA DE SOUZA **474º**, 181787 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA **475º**, 219822 RAIMUNDA MARIA CUNHA PEREIRA **476º**, 193242 RHUTHE LOPES COELHO **477º**, 225354 IARA FERNANDA DE OLIVEIRA E SILVA **478º**, 203166 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE **479º,** 225860 PABLO WANDERSON DE OLIVEIRA **480º**, 191009 ANA CELIA OLIVEIRA COSTA **481º**, 228631 ANTONIA ALVES FEITOSA SANTANA **482º**, 216249 SIMOME FRANCISCA NUNES **483º**, 214541 DANUBIA GLAZIELE PEREIRA BASTOS **484º,** 222685 GLEIZIANE FERNANDES SENA **485º**, 211096 FERNANDA NERY DA CONCEICAO **486º**, 208323 RENATO CARDOSO COSTA **487º**, 210609 NATALY CRISTIANE SILVA COSTA **488º**, 220244 LILIA SUELE PAUFERRO DE OLIVEIRA **489º**, 206075 ANDREIA LUZ TOMAZ **490º,** 214523 GISLANE DE SOUZA TANDIAL **491**º, 207412 JESSICA VIEIRA COUTINHO **492º**, 187443 RANON GOMES FARIAS DE ALMEIDA **493º**, 183159 JOHNNY PEREIRA DO NASCIMENTO **494º**, 203645 MIKAELLE VIEIRA DE SOUZA **495**º, 214481 BRENDA SOUZA DE NORONHA **496º**, 213969

LOYANE PEREIRA DO NASCIMENTO **497º**, 228684 JOANA DARC GOMES **498º**.

Águas Lindas de Goiás, 03 de maio de 2023.

SILVERIO CORRÊA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1238/2021

Publicado por:
Laecio Lucas Nogueira
Código Identificador:3F72FDDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alteração no Edital da Concorrência Pública nº 002/2023 com a inclusão do item:

3.7 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Em razão da alteração realizada, fica definida nova data de realização da sessão pública de licitação, que ocorrerá às **09h00min (nove horas) do dia 05 de junho de 2023,** em sua sede, localizada na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Centro, Alexânia/GO.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia/GO, 03 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:112048E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2023_ADM

PROCESSO Nº 1846/2023
Assunto: Requerimento de Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Secretário Municipal de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 44/2023
O Município de Alto Horizonte-GO, torna público que, de conformidade com o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta empresa **ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ: 26.353.679/0001-96, sediada na Rua 109, n.º 57, Setor Sul – Goiânia / Go, cujo valor da proposta mensal é de RS 8.000,00 (Oito mil reais).
A contratação de instituição ou entidade pública ou privada ou empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento profissional, com curso: **"CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES", O curso está previsto para ser realizado na Cidade de Alto Horizonte na sede da Câmara Municipaldurante os períodos compreendidos entre os dias 08/05/2023 e 10/05/2023 totalizando 3 (três) dias das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.**, atendendo as necessidades do Município de AltoHorizonte, Goiás, conforme especificações.
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto 468/2023
Publicação em Órgão Oficial

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:8F180611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. º 911/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

LEI N. º 911/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, NOS TERMOS DO ART. 241, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Alto Horizonte - Goiás, autorizado a ceder servidor à Secretaria Estadual da Economia do Estado de Goiás, a fim de possibilitar o cumprimento de convênios, acordos ou ajustes, cujo objetivo seja propiciar o aumento da arrecadação estadual.

Art. 2º - O servidor municipal que for colocado à disposição do Estado deverá cumprir as ordens e determinações das autoridades estaduais a que se submeter.

Art. 3º - O município se responsabiliza pelo ressarcimento integral dos prejuízos que seu servidor possa ocasionar à Fazenda Pública Estadual, quando estiver à disposição desde ente.

Parágrafo Único – O dano causado pelo servidor municipal será apurado pela Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com a participação do município em todas as suas fases.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte – GO

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:CF3C06F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 509, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N.º 509, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei 11.399, de 16 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a criação do município de Alto Horizonte, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º da referida lei reconhece como zona urbana os seguintes limites, divisas e confrontações: "Começa na Estrada da Fazenda Caraíba, na cerca de arame da Fazenda Caraíba; segue por esta cerca até a cerca de arame da Fazenda Extrema; segue por esta cerca até a Rodovia MR-12, para Campinorte; segue por esta rodovia até a estrada para a Fazenda Jenipapo; segue por esta estrada até o ponto confrontante com a cabeceira do Córrego Caraíba; daí, em rumo certo, à referida cabeceira; segue por este córrego até a Estrada para a propriedade de José Luzia; segue por esta Estrada até a Rua Nossa Senhora Aparecida; segue por esta rua até a estrada para Nova Iguaçu de Goiás; segue por estrada para a Fazenda Faina; segue por esta estrada até a Rua Barreirão; segue por esta rua até a estrada para a Fazenda Caraíba; segue por esta estrada até a cerca de arame da Fazenda Caraíba, ponto inicial";

CONSIDERANDO a Lei Municipal 700/2018, de 09 de julho de 2018, que ampliou o perímetro urbano do município, visando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e reconhecida dentro do perímetro urbano municipal, nos termos da Lei Estadual n.º 11.399, de 16 de janeiro de 1991, combinada com a Lei Municipal n.º 700/2018, de 09 de julho de 2018, o imóvel de Matrícula 796, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, Anexos e Tabelionato de Alto Horizonte – Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Leticia Alves Nunes Melo
Código Identificador:4FB60642

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0486/2023

DECRETO Nº 0486/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR CLINICO DA UBS E DIRETOR TECNICO DO CENTRO MÉDICO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **MARCELO MARTINS MORAES,** médico, CRM nº 28244/GO, portador do CPF nº 011.507.921-16, e RG nº 4840178 SSP/GO, para exercer o cargo de **DIRETOR CLINICO DA UBS E DIRETOR TECNICO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 02 de maio de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:07CDBAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 165

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de Maio de 2023, no veículo Ônibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde-Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8AF86FC4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE SORTEIO LEILOEIRO-CREDENCIMENTO 01/2023-PREF

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17453/2023
CHAMADA PÚBLICA
ATA DE SORTEIO DE LEILOEIROS

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023 (02/05/2023), na Sala da Procuradoria Jurídica, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 0427/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023, sob a presidência da Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS e demais membros da Comissão, com a finalidade de efetuar o sorteio dos credenciados, referentes ao Edital em epígrafe. Estavam presente o Procurador Geral do Município Dr. Carlos Alberto Morais Garcia e representante do credenciado LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR (CARLOS JERONIMO DA COSTA). Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão,

passaram ao sorteio dos credenciados que ficou com a seguinte ordem: 1º - LEILA NANCI KARASIAKI, 2º - RODRIGO SCHMITZ, 3º - ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, 4º - DANIELLE JOY KARASIAKI CARVALHO, 5º - YGOR FERREIRA BRASIL, 6º - PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, 7º - ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, 8º - LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR. Registra-se que conforme o sorteio a ordem dos Leiloeiros Credenciados será devidamente publicado no site do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 02 de maio de 2023.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Membro

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Membro

CARLOS ALBERTO MORIS GARCIA
Procurador Geral do Município

CARLOS JERONIMO DA COSTA
Representante de Credenciado

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9CECB78C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
060/2023-PREF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO0 DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 08/05/2023, às 17:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue **pessoalmente** no departamento de compras ou no **endereço eletrônico:**	Licitacoes.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM IMPRESSORAS E SCANNERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, EM CONFORMIDADE COM O ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021,** atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, REPAROS NA IMPRESSORA KYOCERA	03	UND

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sec. Da Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	**18.01** SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**04.122.1203.2.050** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitaçoes.rd@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2023 às 17:00h

3.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
3.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
3.2.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis.

3.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**
3.3.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.3.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.3.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.3.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**
3.3.7 Certidão negativa de **FALÊNCIA, CONCORDATA,** recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 90 (noventa) dias:

4. DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser digitada e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, devendo:

4.2 Ser apresentada em **01 (uma) via**, em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo especificação dos valores referentes à execução da obra, **ASSINADAS NA ÚLTIMA FOLHA e RUBRICADAS NAS DEMAIS** e entregues no local, dia e hora determinados neste Edital.

4.3 Conter o prazo para execução dos serviços, contados a partir da ordem de serviço.

4.4 Valor Unitário por Unidade e Valor Total.

4.5 Para elaboração da proposta a proponente deverá observar as especificações contidas neste Edital

4.6 O preço total do serviço, constante da proposta, deverá englobar quaisquer despesas, diretas ou indiretas, geradas para a execução dos serviços especificados neste Edital.

4.7. A proposta deverá contemplar todos os custos, fretes e outros.

4.8 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua abertura, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

4.9 A simples participação neste certame implica:

4.10 A aceitação de todas as condições estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.11 A inclusão na proposta das parcelas de quaisquer naturezas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço do serviço e que, se vencedora, a licitante executá-los-á pelo valor resultante da sua proposta.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2.A PREFEITURA MUNCIPAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito Fundo Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

Aparecida do Rio Doce, 03 de maio de 2023.

EDY CALOS GONÇALVESA
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM IMPRESSORAS E SCANNERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, EM CONFORMIDADE COM O ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021,** e termo de referência, da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

1.1 - O prazo para início da execução dos serviços é de 15 (Quinze) dias, contados da emissão da ordem de serviços;

1.2 - Não caberá por parte da Contratada a recusa de início dos serviços ou de atraso ou aditamento de prazo previsto em razão deste tipo de realização de serviços, sob pena de perda do objeto e sujeição à penalidade cabível;

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A manutenção e correção das impressoras é imprescindível para suprir as necessidades internas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de resolver demandas para desenvolvimento das atividades diárias, portanto se torna necessária a manutenção e correção de equipamentos de impressão e scanner da Secretaria de Administração de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1. A contratação será regida conforme artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. Fica estabelecida a forma de execução indireta, no regime de Menor Preço por Item da Lei 14.133/21.

5. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O valor estimado para a execução da obra é de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	**10.05** SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**04.122.1203.2.050** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

7 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.3 - O prazo de vigência do contrato será desde sua assinatura até a entrega da obra, na forma da Lei.

7.4 - O prazo para execução do serviço será de 15(quinze) dias contados a partir do encaminhamento da Ordem de Serviços
7.5 – O serviços será realizado na Prefeitura Municipal.

8 – DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA:

8.1 - Manter, durante a execução da prestação de serviços deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município a superveniência de fato impeditiva da manutenção dessas condições;

8.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Aparecida do Rio Doce, em qualquer etapa, da execução do projeto;

8.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9 - DA PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser digitada e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, devendo:

9.2 Ser apresentada em **01 (uma) via**, em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo especificação dos valores referentes à execução da obra, **ASSINADAS NA ÚLTIMA FOLHA e RUBRICADAS NAS DEMAIS** e entregues no local, dia e hora determinados neste Edital.

9.3 Conter o prazo para execução dos serviços, contados a partir da ordem de serviço.

9.4 Valor Unitário por Unidade e Valor Total.

9.5 Para elaboração da proposta a proponente deverá observar as especificações contidas neste Edital

9.6 O preço total do serviço, constante da proposta, deverá englobar quaisquer despesas, diretas ou indiretas, geradas para a execução dos serviços especificados neste Edital.

9.7. A proposta deverá contemplar todos os custos, fretes e outros.

9.8. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua abertura, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

9.10. A simples participação neste certame implica:

9.11. A aceitação de todas as condições estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

9.12. A inclusão na proposta das parcelas de quaisquer naturezas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço do serviço e que, se vencedora, a licitante executá-los-á pelo valor resultante da sua proposta.

10.0 – DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

11- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - 02 (dois) meses, contados de sua assinatura.

11.2 PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 15 (quinze) dias, contados a partir de emissão da Ordem de Serviços.

11.3 O prazo para início dos trabalhos é de 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviços.

11.4 As alterações contratuais poderão advir, desde que ocorra qualquer dos motivos previsto no capítulo VII da Lei 14.133/21.

12- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

12.1 - O serviço deverá ser realizado de acordo com as solicitações da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

13 - DOS DEVERES E DISCIPLINA EXIGIDOS DA EMPRESA VENCEDORA

Incumbe à empresa vencedora:

a) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

b) Iniciar e concluir os serviços estipulados;

c) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

d) Corrigir, refazer ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego de técnica ou materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

e) Elaborar relatório sobre a prestação dos serviços, dirigir-se ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

f) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando do cumprimento do objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

i) Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento deste contrato;

j) Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços.

k) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao cumprimento do objeto, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

l) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato.

m) Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

n) A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pela perfeição execução do contrato, bem como pela idoneidade profissional dos subcontratados.

14 - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

São deveres da CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei n° 14.133/21;

d) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pala Administração

15- DAS SANÇÕES
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

16- DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato no caso da CONTRATADA demonstrar má-fé ou deixar de cumprir com suas obrigações, principalmente as constantes na cláusula sexta deste contrato, caso em que a CONTRATADA não fará jus a qualquer indenização, sem prejuízo do disposto no art. 137, I ao IX, da Lei n°. 14.133/2021

17 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste edital, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as comunicações (ordem de execução dos serviços, inadimplência, atraso, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelo e-mail e/ou fax apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

Aparecida do Rio Doce - GO, 03 de maio de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 060/2023

Objeto: Dispensa de Licitação para a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM IMPRESSORAS E SCANNERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, EM CONFORMIDADE COM O ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021,** atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1					

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Responsável: _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° XXX/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O APARECIDA DO RIO DOCE – GO E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sediado na XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) nº XXXXXXXXXXX, representado por seu gestor, o senhor **XXXXXXXXXXXXXX**, portador do CPF/MF sob o nº. XXXXXX E RG XXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ: XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXX, neste ato representado pelo proprietário o senhor **XXXXXXXXXX**, portador do RG nº XXXXXXX e inscrito no CPF nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** resolvem celebrar o presente contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº XXX/2023, regido pelas normas da Lei 14.133/21, Processo de nº XXX/2023 legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato objetiva **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM IMPRESSORAS E SCANNERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, EM CONFORMIDADE COM O ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO E FINALIDADE

2.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, os serviços qualificados e especificados em sua proposta.

2.2 – A finalidade da presente contratação é **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM IMPRESSORAS E SCANNERS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, EM CONFORMIDADE COM O ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente contrato é de **XXXXXXXXXXXXXX**, pelo serviços e são irreajustáveis, salvo hipótese conforme Lei nº 14.133/2021.

3.2. O valor estimado para a execução da obra é de R$ _____ (_____).

3.3 O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

3.4 – O valor do contrato é fixo e irreajustável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.5 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída.

3.6 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ ou CPF apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como da Nota de Empenho;

3.7 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.8 - Como condição para o pagamento, a contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada e comprovar situação regular perante a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexa a Nota Fiscal.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo contratual terá vigência de **XX (xxxxx) meses a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado em interesse das partes até prazo máximo previsto em Lei.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

XXXXXXXXXXXXXXX

6.0 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações do

CONTRATADO:

a) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

b) Iniciar e concluir os serviços estipulados;

c) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

d) Corrigir, refazer ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego de técnica ou materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

e) Elaborar relatório sobre a prestação dos serviços, dirigir-se ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

f) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando do cumprimento do objeto do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

i) Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento deste contrato;

j) Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços.

k) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao cumprimento do objeto, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

l) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato.

m) Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

n) Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura do contrato, aceito pelo CONTRATANTE, para representar a CONTRATADA, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato;

o) A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pela perfeição execução do contrato, bem como pela idoneidade profissional dos subcontratados.

CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 104, inciso III, da Lei n° 14.133/2021;

d) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pala Administração.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.
7.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:
7.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
7.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
7.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;
7.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;
7.1.6 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
7.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
7.1.8 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 104 da Lei 14.133/21.
7.3 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

8.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 14.133/21 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua

plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 – Nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado o percentual de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **30% (trinta por cento)** do valor empenhado.

9.2**.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 156 da Lei n. 14.133/21:
Advertência;
Multa não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento**) do valor do contrato**,**
III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a
Administração por prazo não superior a **06 (seis)** anos e,
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato XXXXXXXXXXXX, Matrícula funcional nº XXXX.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos jornais de grande circulação e portal de transparência conforme costume.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Aparecida do Rio Doce-GO, ____ de ____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:
CPF:

Assinatura:_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:657F99BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-PREGÃO PRESENCIAL N01/2023-FMHIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°01/2023

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°01/2023. EM VIRTUDE DO CONFLITO DA AGENDA DAS DATAS,O CERTAME REFERENTE AO PROCESSO N° 17503/2023, OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO PROJETO CASAS JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, Será prorrogado o prazo para o dia 11 de maio de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitações, localizada na Rua Adalto Fernandes N° 201 Centro, no município de Aparecida do Rio Doce, Estado do Goiás.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Presidente

03 de Maio de 2023.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:28AEF763

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2023

Contratante: FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 345,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-MATERIAL DE CONSUMO/GÊNERO ALIMENTICIO (LEITE ESPECIAL), VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 03/05/2023 à 03/06/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1FBBA519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 16/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: BIOCENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.**
Valor Total: R$ 936.960,00
Vigência: 02/05/2023 à 02/05/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8A3887F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2023

Contratante: FUNDO MUN DE SAUDE ARAGARÇAS
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 758,30.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, REFERENTE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 03/05/2023 à 03/06/2023.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:327B60F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 63/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IVONEIDE PEREIRA DE ABREU.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **IVONEIDE PEREIRA DE ABREU.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **IVONEIDE PEREIRA DE ABREU**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 892.515.711-04, RG n.º 3388855557081 6SSP-GO, COREN-GO n° 1141615 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **IVONEIDE PEREIRA DE ABREU**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 892.515.711-04, RG n.º 3388855557081 6SSP-GO, COREN-GO n° 1141615 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:189E4757

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: IVONEIDE PEREIRA DE ABREU, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 892.515.711-04, RG n.º 3388855557081 6SSP-GO, COREN-GO n° 1141615 TE, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, quadra 09, lote 7, SN, Setor Central, Arenópolis – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386

Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:35A6C080

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 64/2023

DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LETICIA ROSA SANTANA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **LETICIA ROSA SANTANA.**
CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **LETICIA ROSA SANTANA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 038.970.211-02, RG n.º 5430159SPTC-GO, COREN-GO n° 876808 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **LETICIA ROSA SANTANA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 038.970.211-02, RG n.º 5430159SPTC-GO, COREN-GO n° 876808 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:38CF2F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: LETICIA ROSA SANTANA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 038.970.211-02, RG n.º 5430159SPTC-GO, COREN-GO n° 876808 TE, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, Centro, Arenópolis – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386
Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:E3D7E00C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 65/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IDELMA DE OLIVEIRA MENDES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**,

através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **IDELMA DE OLIVEIRA MENDES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **IDELMA DE OLIVEIRA MENDES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.886.151-90, RG n.º 3945539SSP-GO, COREN-GO n° 1094533 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **IDELMA DE OLIVEIRA MENDES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.886.151-90, RG n.º 3945539SSP-GO, COREN-GO n° 1094533 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:5F61537C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: IDELMA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF nº 007.886.151-90, RG n.º 3945539SSP-GO, COREN-GO n° 1094533 TE, residente e domiciliada na Rua Albino Borges, quadra E, lote 6, Centro, Piranhas – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386
Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:CF3159E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 66/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MARILDA FRANCISCA SIVIRINO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **MARILDA FRANCISCA SIVIRINO.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **MARILDA FRANCISCA SIVIRINO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 008.401.701-57, RG n.º 34322167SSP-GO, COREN-GO n° 1021294 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **MARILDA FRANCISCA SIVIRINO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 008.401.701-57, RG n.º 34322167SSP-GO, COREN-GO n° 1021294 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:32915EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: MARILDA FRANCISCA SIVIRINO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 008.401.701-57, RG n.º 34322167SSP-GO, COREN-GO n° 1021294 TE, residente e domiciliada na Rua Aymoré, n. 348, Setor Sudoeste, Piranhas – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386
Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:B9DD23D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 67/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.866.451-99, RG n.º 3989385PC-GO, COREN-GO n° 1326627 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.866.451-99, RG n.º 3989385PC-GO, COREN-GO n° 1326627 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:633FA061

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.866.451-99, RG n.º 3989385PC-GO, COREN-GO n° 1326627 TE, residente e domiciliada na Fazenda Bacuri, Zona Rural, Arenópolis – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386
Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:A5BF8938

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 68/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 026.675.891-65, RG n.º 5340135 SPTC-GO, COREN-GO n° 1158540 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 026.675.891-65, RG n.º 5340135 SPTC-GO, COREN-GO n° 1158540 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:9CE89D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 026.675.891-65, RG n.º 5340135 SPTC-GO, COREN-GO n° 1158540 TE, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco de Castro, Nº 535, Setor Central, Arenópolis – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386
Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:A22D9844

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 69/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A LEILA MARIA GONÇALVES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **LEILA MARIA GONÇALVES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **LEILA MARIA GONÇALVES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 994.168.831-15, RG n.º 3844040 SPTC-GO, COREN-GO n° 467903 TE, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **LEILA MARIA GONÇALVES**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 994.168.831-15, RG n.º 3844040 SPTC-GO, COREN-GO n° 467903 TE**, Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 de abril de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:4C343A2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2023

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: LEILA MARIA GONÇALVES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF nº 994.168.831-15, RG n.º 3844040 SPTC-GO, COREN-GO n° 467903 TE, residente e domiciliada na Rua Rio Piranhas, n. 103, Setor Sul, Piranhas – GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de 01 de abril de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar Transferência de pacientes para outros Municípios Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor estipulado de R$ 100,00 por plantão, com um total estimado de até 4 plantões mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
Dotação: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (102) 0386 / 25 2501 10 301 2009 2097 339034 (107-017) 0386
Data da assinatura: 12/04/2023.

Em atendimento ao disposto no do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 12 de abril de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:DE83E403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 043-B/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA DE FARIA XAVIER
CPF/CNPJ: 002.290.721-19
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM
DATA: 02/03/2023 A 31/12/2023
VALOR: 19.000,00(Dezenove mil reais)
Data a assinatura: aos 02 dias do mês de Abril de 2023
Onde-se ler: **VALOR: 19.000,00(Dezenove mil reais)**
Ler-se: valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7E4F4CFB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 47/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: SUPERMECADO MOTA LTDA
CPF/CNPJ: 29.854.967/0001-12
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 11/04/2023 A 31/12/2023
VALOR: 5.442,40(Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Data a assinatura: aos 11 dias do mês de Abril de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:668FFB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP EDITAL Nº 010/2023 PROCESSO Nº 2257/2023

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de maio de 2023, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2023** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TONERS, CARTUCHOS, REFIL DE TINTAS E MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA MESMAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 04 de maio de 2023.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:AC1D654F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N° 01/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 053/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor Srº **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.500.241/0001-77, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 1.079, Centro, Goiatuba – Goiás, CEP nº 75.600-000, neste ato representada pelo senhor Fernando Sousa da Silva Ferraz, portador da Carteira de Identidade nº 3643701 DGPC-GO e do CPF n.º 902.023.841-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N°2050/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente será de **12 (doze) meses, contado a partir de 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**
2023- **0056 –** 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

O Valor Global estimado desse aditivo será de **R$ 15.943,20 (quinze mil novecentos quarenta e três reais e vinte centavos),** sendo suas parcelas estimadas de **R$ 1.328,60** (um mil trezentos vinte e oito reais e sessenta centavos) por seis meses.

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2023 será de R$ 9.654,49 (Nove Mil Seiscentos Cinquenta e Quatro Reais Quarenta e Nove Centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 03 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

Falou Telecomunicações LTDA
CNPJ n° 15.500.241/0001-77
FERNANDO SOUSA DA SILVA FERRAZ
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5453C9BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 240/2023– LEI 14.133/2021
EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2023

Contratado: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA Inscrito no **CNPJ: 38.714.672/0001-31**. **Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Data da as**sinatura: 03/05/2023. Vigência: de 03/05/2023 data da assinatura até 31 de dezembro de 2023. Valor do contrato: R$ 15.120,00** (Quinze mil e cento e vinte mil reais.)

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:0409E1E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2023
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 089/2023, proveniente do Credenciamento nº. 001/2022. Prestador (a): **GYN ARTE PROTESE DENTARIA LTDA** CNPJ: **22.670.270/0001-07** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTARIAS.** Valor estimado: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**. Vigência: 7 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 03 de maio de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:03C3EE1D

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2023

O Município de Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato administrativo nº. 1653/2023, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 221/2023. Contratado: **RENATO ROSA DA SILVA LTDA**, CNPJ 39.850.593/0001-10. Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, **MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS ATENDENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA 2 MESES, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS**. Valor Global **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. Vigência: 02 (mês), a partir de sua assinatura.

Cachoeira Alta – GO, 28 de abril de 2023.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D6DF9D6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 31.799.301/0001-50, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **18 de maio de 2023**, às **08h00min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023, do Tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS, DISTRIBUÍDOS EM 03 LOTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 931073/2022, DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, "RECICLE SEUS HÁBITOS" – FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA E MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS,** conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de maio de 2023.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:3072BCDA

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 039/2023 - 2ª PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **18 de maio de 2023, às 13h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de maio de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:35E753BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.24 DE 02 DE MAIO DE 2023

"Concede diária ao Vereador JESUS CARLOS DE BRITO ALVES e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador JESUS CARLOS DE BRITO ALVES 01 diárias no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, reunião com o Deputado Estadual Bruno Peixoto e Assesoria do Governo Do Estado de Goiás no intuito de buscar benefícios para a comunidade de Campos Belos
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês maio de 2023.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:65C95B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO 040/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDOR NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Pablo Geovanni Moreira Batista, Prefeito de Campos Belos Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido, conforme preceitua o artigo 7º da Lei Municipal nº 1048/10, de 06 de dezembro de 2010, no cargo de Professor de Letras (Port/Ing.), a partir de 02 de maio de 2023, a servidora abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	NÍVEL/REFERÊNCIA
1329	ELIZETE ALMEIDA CAMPOS	III - C

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Belos Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:161207C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 329/2023. DE 26 DE ABRIL DE 2023. FICAM TRANSFERIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB PARA O FUNDO MUNICI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Considerando que os valores da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB custeiam apenas a folha de pagamento dos profissionais em educação.
RESOLVE
Art. 1º. Ficam transferidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o Fundo Municipal de Educação – FME, os servidores abaixo relacionados:
ELIANA DOS PASSOS VIEIRA
GLAUCIENE TEIXEIRA ALVES
HIOHANNE BISPO MOREIRA
JUSCELIA BORGES DE MORAES BANDEIRA
LORRANE VIEIRA BARBOSA DA SILVA
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
MADALENA SERAFIM DA CUNHA AMARAL
ANTUSIA FERREIRA TORRES DOS SANTOS
HANTONIELLA BISPO DA SILVA
RUBIA PEREIRA DE ARAUJO
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA
WATERLENE BORGES BATISTA
ALAENE TEIXEIRA ALVES
ALINE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ANA CRISTINA SOARES DE JESUS

ANA MARCIA BENTO DE OLIVEIRA
ANA PAULA ROCHA QUINTANILHA
CLAUDIA LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA
CREUZENIR PEREIRA DA CRUZ
DEUSDITE SARAFIM DOS REIS
DINAQUEL MOREIRA DA SILVA
EDVANIA DE SOUZA SOARES
ELANE RIBEIRO DA PAZ
ELIANE SERRANO DE MOURA SILVA
ELZA RODRIGUES DE DEUS
HELENICE PEREIRA DOS SANTOS COSTA
ISLENE CARLOS PEREIRA
IVANI COSTA DE ARAUJO
JALES ASSUNCAO COSTA
JOAO BALDUINO DA COSTA
JOSE DA SILVA OLIVEIRA
JULIANA PEREIRA ALVES
LUCIANA DE SOUZA PEREIRA
LUCILENE ALVES MAGALHAES DA ROCHA
MARIA ALUZANI RIBEIRO
MARIA DIVINA RIBEIRO TAVARES
MARIANA DE ALMEIDA CASTRO
MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA
MAXUEL PEREIRA DE SOUZA
NELITO CORDEIRO GONCALVES
SILMARA TZOTZAKIS MUNHOZ
SILVANI ALVES DA SILVA
SIMONE TAVARES VALADAO
VALDETE MARIA COSTA MARQUES
VALERIA POVOA TEIXEIRA
VITALINA JOSE DA SILVA
ADAO GONCALVES DA SILVA
CARLINDO RITO DA SILVA
CLAUDINEIA TEREZINHA DE J DA SILVA
DAILINE PEREIRA DOS SANTOS
DEUSELICE RODRIGUES DA MACENA
DEUSENY SILVA RAMALHO
DJANIRA SILVA RAMALHO
EDNA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
ELIZETE EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
ERIONE JANUARIO DA SILVA ARRUDA
FABIO RODRIGUES DE SOUSA
GILDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
GILSON MACIEL
GILVANETE EDUARDO DE OLIVEIRA
JANICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS
JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA
JONATHAN GOMES DE SOUSA DIAS
JOSE DIVINO DA SILVA FERREIRA
JOSEILDES SILVA MAGALHAES
JUVENAL GOMES DA COSTA
LAURITA ROCHA XAVIER
LEILA DE CASSIA BARBOSA AMARAL
LUZIA DE ARAUJO CARDOSO DA SILVA
LUZIMARIA TORRES DOS SANTOS
LUZINEIA TAVARES DE ALMEIDA
MANOEL DA SILVA RODRIGUES
MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
MARIA DA PAZ MIRANDA
MARIA DAS DORES CORREA DE SANTANA
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DOS SANTOS
MARIA JANE COSTA MARQUES
MARIANA SILVA MAGALHÃES
MARILENE NOGUEIRA RIBEIRO
MARINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARLENE PINHEIRO DA SILVA ARAUJO
MONICA FERNANDES DOURADO
ODEMY JOSE RODRIGUES DE SOUSA
PEDRO SOARES NETO
REGINA FERNANDES CUNHA
ROSILENE SOUSA HENRIQUE BARBOSA
SEBASTIANA BATISTA ALVES
SILENE GOMES TAVARES DE BRITO
TEREZINHA ALVES DA SILVA
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS PEREIRA
ZENOBIO BARBOSA DOS SANTOS
ZILDETE GONCALVES AVELINO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 abril de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0BA0584E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 330/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Marinalva Rodrigues do Nascimento**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursada, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/04/2023, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 27/04/2023 e termino em 25/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 27 de abril de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F62F6FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 331/2023 27 DE ABRIL DE 2023. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem à cidade de Brasília-DF, onde esteve no gabinete do Senador Vanderlan Cardoso, tratando de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 18 a 19 de abril 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:745C0A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 332/2023, DE, 27 DE ABRIL DE 2023.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALMIRA RODRIGUES DE LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, Almira Rodrigues de Lisboa**,** matrícula nº 303, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 27 de abril de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:356C0A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 333/2023 28 DE ABRIL DE 2023. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar veículo VAN IVECO/PLACA-PRU-8128.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 23 a 24 de abril 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 28 de abril de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:39274870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 334/2023 28 DE ABRIL DE 2023. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Carlos Cesar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 350.527.831-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de levar a Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma reunião na Superintendência de Regulação Avaliação e Controle.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 12 a 14 de abril 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 28 de abril de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:03082CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 335/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal a Sra. **Clariza Batista Rocha**, portadora do CPF nº 009.330.191-06 do cargo de **Diretora da Escola Municipal Mariana Pereira Magalhães**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BCEB5E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 336/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Lorrane Vieira Barbosa da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 08/01/2022 a 08/01/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/05/2023 e término em 30/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4036A503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 337/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Juvenal Gomes da Costa**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursado, referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 04/11/2022, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 01/05/2023 e termino em 29/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:89D6926B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 338/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Raquel Ramos de Andrade Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 22/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/05/2023 e término em 30/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8673EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 339/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Luciana Ferreira de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 01/12/2021, sendo que a mesma terá início dia 01/05/2023 e término em 30/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5A314E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 340/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Odemy José Rodrigues de Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 01/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 01/05/2023 e término em 30/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22921663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 341/2023, DE, 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDILEIDE SERAFIM DOS REIS SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 1º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, Edileide Serafim dos Reis Sousa**,** matrícula nº 2259, ocupante do cargo de Monitor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0B96312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 342/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a servidora pública municipal a Sra. Crislene Serafim Cardoso, portadora do CPF nº 997.167.711-34 para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Mariana Pereira Magalhães**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9CFCD80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 343/2023 DE, 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLIC0 MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;

Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;

Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.

Considerando que não se aplica aos servidores que fizerem aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizerem jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adiantamento de 70% do 13º terceiro salário aos servidores abaixo relacionados:

AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU
AKELLY EVANGELISTA MARQUES
ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS
ANILCE PEREIRA DOS SANTOS
CRISLENE SERAFIM CARDOSO
DIVINO DE SOUSA REIS
EDINEIA DOMINGOS DA SILVA
ELIANA DOS PASSOS VIEIRA
ELIVANIA FERREIRA DA SILVA
ENITH DA COSTA GUIMARAES ROSA

EVANGELIA SANTANA BISPO LOPES
FELIPE SIQUEIRA GUEDES
FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA
GLAUCIENE TEIXEIRA ALVES
ILDENI CARDOSO DA SILVA ARAUJO
ITACI AUGUSTO DA SILVA GONCALVES
IVANETE ALVES FERREIRA
JANETE NUNES BENTO COSTA
JOAO CELIO CARDOSO DA CRUZ
JONATHAN GOMES DE SOUSA DIAS
JULIANA XAVIER RIBEIRO
KAROLINE ALMEIDA REGES
KENIA PEREIRA RAMOS
LUCELIA ALVES DE MIRANDA
LUCELIA SILVERIO DOS REIS OLIVEIRA
MANOEL NERES DOS SANTOS
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SILVA BASTOS
MARIA JOSE ALVES BATISTA
MARILEIDE SERAFIM DOS REIS SOUZA
MARINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MONICA FERNANDES DOURADO
NADIA DE JESUS PEREIRA TIBEL
NATELSON URCINO DE MEDEIROS
RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA
RENATA DE SOUSA FURTADO
RICARDO DIAS TEIXEIRA
ROSILANE LIMA DOS SANTOS
RUBIA PEREIRA DE ARAUJO
SALVIANO GONCALVES DOS SANTOS
SINVAL FERREIRA DA SILVA
TAILINNY ALVES DA SILVA
THATYANNE ANDRESSA TAVARES DE BRITO
VALDEIR DA COSTA MADUREIRA
VALDIROM DA COSTA MADUREIRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6AB155A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 344/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Wilson Alves de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2021 a 23/04/2022, sendo que a mesma terá início dia 02/05/2023 e término em 31/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F0C85BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 345/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Valquene Francisco Vaz**, férias referente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 07/02/2022, sendo que a mesma terá início dia 02/05/2023 e término em 31/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C58468C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 346/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Zilda Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 02/05/2023 e término em 31/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA54627F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 347/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Domingas Luciano Bento Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 11/04/2022 a 11/04/2023, sendo que a mesma terá início dia 02/05/2023 e término em 31/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E99EF9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 348/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Lilian Renó Costa**, que exerce o cargo de Nutricionista, concursada, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 10/01/2022, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 02/05/2023 e termino em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:82FCEE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 349/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **João Nilson Rodrigues dos Santos**, que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2016, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 02/05/2023 e termino em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46812183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 350/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra**. Vera Lúcia Cardoso dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 02/05/2023 e término em 21/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A2A9FA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 351/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Jesuita Serafim dos Reis**, que exerce o cargo de Professor concursada, referente ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 02/06/2018, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 02/05/2023 e termino em 30/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:404DDA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 352/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Edeijones Ribeiro dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 01/03/2023, sendo que a mesma terá início dia 02/05/2023 e término em 31/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ADDF8011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 353/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Aurione Carvalho da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 02/05/2023 e término em 21/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B28A811B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 354/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Cleiton Rodrigues da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 03/09/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 02/05/2023 e término em 21/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:251BEC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 355/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Wilian Vitor dos Santos**, que exerce o cargo de Auxiliar de Pedreiro concursado, referente ao período aquisitivo de 22/04/2010 a 16/05/2015, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 02/05/2023 e termino em 30/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:85FC1D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 356/2023. DE 02 DE MAIO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra **Edinalva Brito de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 03/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 02/05/2023 e término em 31/05/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 02 maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4F357F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 357/2023 DE, 02 DE MAIO DE 2023.
"CERTIFICA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JUCELIA FERREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Certificar que a servidora pública municipal a Sra. **Jucelia Ferreira de Sousa**, matricula nº 731, ocupante do cargo de Professor, possui 03 (três) adicional por tempo de serviço, sendo 01 (um) no percentual de 10%, e 02(dois) no percentual de 5% cada.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2593F595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 358/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Roseneide Ferreira Beltrão**, que exerce o cargo de Professor concursada, referente ao período aquisitivo de 02/10/2014 a 02/10/2019, sendo que os 03(três) meses serão gozados com inicio em 03/05/2023 e termino em 31/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AD17F292

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023
OBJETO: Remanescente do pregão eletrônico 004-2023 referente a Aquisição de materiais e para reforma e reparos da Escola Municipal Alfredo Paes Landim, data de abertura 19.05.2023 às 09h00min local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 04.05.2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:258B4AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2023 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE CAMPOS LINDO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO.

Cristalina 03.05.2023.

CELSO HENRIQUE COSTA
/Gestor Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:B55F10A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
HOMOLOGAÇÃO

Homologação
HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2023 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE CAMPOS LINDO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO.

Cristalina 03.05.2023.

CELSO HENRIQUE COSTA/
Gestor Municipal.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:E8CB93FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato 045/2023
Tomada de Preços nº 002/2023.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO DE CAMPOS LINDO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO.
Contratada: VALORIZA CONSTRUTORA E ICORPORADORA EIRELI
CNPJ: 41.450.061/0001-38
Valor contratual e de R$ 584.886,33
Data da assinatura: 03.05.2023.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:067CB6EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO Nº 158/2023
CONTRATO Nº051/2023

CONTRATADO:MOTOVALLE COMERCIO DE MATOS LTDA
CNPJ: 12.067.109/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MOTOCICLETA PARA ASECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$22..698,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA:24/ DE MARÇO DE2024,CONTADOS DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:49B40FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SAUDE EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2023.
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018 DE 2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS PARA DIREÇÃO TECNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL COM ATENDIMENTOS MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, PLNTÕES, SOBREAVISO, CIRURGIA, OBSTETRICIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL.
Abertura para o dia 17/05/2023 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 03 de maio de 2023.

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:1CA6D5EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023 PROCESSO Nº 326/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

CONTRATADO:FLAVIO RIBEIRO BITTENCOURT
CNPJ: 03.077.058/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÌPIO,CONFORME DEMANDAS QUE SURGIREM.
VALOR:R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:25/04/2024
DATA DA ASSINATURA :25/04/2023

Prefeita De Damianópolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:29F0ABA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 299/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

CONTRATADO: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 07.065.479/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÂO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MÂOS DE OBRA DE ELETRICISTAS E MATERIAIS DE ENERGIA SOLAR PARA SALA DE VACINA DO HOSPITAL.
VALOR TOTAL: R$2.198,98 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F73D7F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023 PROCESSO Nº 332/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

CONTRATADO:CHAMPION TROFEUS LTDA
CNPJ:08.489.016/0001-11
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TAÇAS E MEDALHAS REFERENTE AO CAMPEONATO DOS JOGOS DAS FESTAS DE ABRIL .
VALOR:R$ 7.502,66 (sete mil quinhentos e dois reais e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 28/05/2023
DATA DA ASSINATURA:28/04/2023

Prefeita de Damianópolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A30A0998

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARTA CONVITE 007-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **15/05/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Carta Convite do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do CAPS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às

17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:53471084

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 036/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO, PACOTE DE 500 GR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a aquisição poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a necessidade em repor os estoques de café a fim de suprir a necessidade ao desenvolvimento regular das suas atividades da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica a manter o abastecimento de café para atender a demanda dos servidores, prestadores de serviço e visitantes da Instituição.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelos fornecedores abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição **de café moído, pacote de 500 gr, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO**, a empresa abaixo:
RENATO MARQUES DE FREITAS inscrito no CNPJ**: 22.773.940/0001-56** com endereço na Rua Iguaçu, nº 311, Vila Betânia - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Renato Marques de Freitas** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1000	Pct	Café moído, tradicional, torrado, pacote de 500 gr.	R$ 24,00	R$ 24.000,00
TOTAL					**R$ 24.000,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 02 de maio de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6A6EE3EB

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 035/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: RENATO MARQUES DE FREITAS

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de café moído, pacote de 500 gr, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO,** conforme planilha**:**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1000	Pct	Café moído, tradicional, torrado , pacote de 500 gr.	R$ 24,00	R$ 24.000,00
TOTAL					**R$24.000,00**

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses

Início: 02/05/2023
Término: 02/10/2023

PAGAMENTO: O pagamento será feito até 10º (decimo) dia do mês subsequente à entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 02 de maio de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:95C25552

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 036/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: VIDROSUL COM. DE VIDROS E BOX LTDA

OBJETO: Aquisição de divisórias em vidro com instalação para o banheiro da sala dos professores, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado

O presente contrato terá a duração de 02 (dois) meses, tendo inicio na assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993;

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto especificado na Cláusula segunda, o valor de R$ 23.894,22 (vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro e vinte e dois centavos), que deverá ser pago após a apresentação da nota fiscal atestada referente aos itens adquiridos devidamente conferido pelo responsável indicado pela contratante. Será pago até o 10°(decimo) dia do mes subsequente.

VIGENCIA: 27/04/2023 à 27/06/2023.

Goiatuba, Goiás, 27 de abril de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BB41D97D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº237/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VANESSA DINIZ MELO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 29.600,00(vinte e nove mil e seiscentos reais)

Início: 02/05/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 02 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:9A9557EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº236/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº236/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N 009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Avenida T-63, nº 1206, Ed. Map Center, Sala 701, Setor Bueno, Goiânia/GO,inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.391.130/0001-16.

OBJETO: Contratação de solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, digitalização de documentos, digitalização de documentos com Certificação Digital e Fé Pública, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos

VALOR/VCTO : R$ R$ 1.498.190,00 (hum milhao quatrocentos e noventa e oito mil cento e noventa reais) .

Início: 03/05/2023
Término: 03/05/2024

PRAZO/PGTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde mediante nota fiscal, por processo legal, após a devida comprovação da entrega do objeto.

.
.

Goiatuba,03 de maio de 2023**.**

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:56837FF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS 20/2023

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de licitação com vista a contratação de empresa para Pagamento de Taxas. no Art. 74, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende contratar diretamente a prestação dos serviços de Taxas de guias do CREA-GO de ART do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a contratação justifica-se devido à natureza essencial dos serviços, visto ainda que a empresa tem a exclusividade dos serviços no Estado de Goiás, nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS S.A. - CREA – CNPJ: 01.619.022/0001-05**, para pagamento de Taxas do CREA-GO no valor de R$ 96,62 (Noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a ART de serviços de engenharia das fachadas do CDI e Emergência do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme consta no Processo nº2023013640.

Goiatuba, 03 de maio de 2023.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:F33A01A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA CONCORRÊNCIA Nº001/2023-CPL

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 07 de Junho de 2023 as 09h00min horas a licitação na modalidade Concorrência Publica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL- para Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de revitalização do Lago de Indiara-GO – 4ª Etapa, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-GO aos 03 de Maio de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A3C92151

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo oriunda do Pregão Presencial nº 026/2022 firmada entre a Prefeitura Municipal de Paraúna, cujo objeto é Contratação de Empresa para aquisição de materiais de expediente e diversos a fim de atender o município de Ipameri, , publica o extrato de contrato com a empresa: **COMERCIAL OESTE LTDA**, com sede na Rua Z, nº 471, Quadra 22, Lote 09, Setor Centro Oeste, Goiânia GO CEP 74.550-015, inscrita no CNPJ sob o nº47.161.549/0001-21, neste ato representada por **JIULIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 364409 2ª VIA SSP/GO e CPF 124012181-49, residente e domiciliado na Rua Cel Joaquin cunha Bastos, S/nº, Quadra 23 Lote 2,6,4,e 19, Apartamento 1003 Residencial Ilha Bela, Setor Crimeia Leste Goiânia/GO, CEP 746.600-70, no valor de total de **R$589.813,64 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e quatro reais).**

Ipameri-Goiás, 28 de abril de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:23B4BEB7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo oriunda do Pregão Presencial nº 026/2022 firmada entre a Prefeitura Municipal de Paraúna, cujo objeto é Contratação de Empresa para aquisição de materiais de expediente e diversos a fim de atender o município de Ipameri, , publica o extrato de contrato com a empresa: **KARLLA KASSIA KENES**, com sede na AV Alberto Miguel, nº 259, Quadra 38, Lote 14, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia GO CEP 74.510-010, inscrita no CNPJ sob o nº47.161.549/0001-21, neste ato representada por **CLEITON VERÍSSIMO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº 2023430 SPTC/GO e CPF 530.955.531-53, residente e domiciliado na Rua da Fraternidade, S/nº, Quadra 35 Lote 19, , Setor Garavelo Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74930.510., no valor total de **R$123.439,25 (cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

Ipameri-Goiás, 28 de abril de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:52F215D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 75-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, CONDUÇÃO DE VEICULO E ATENDIMENTOS A DEMANDAS DIVERSAS RELATIVAS AS NECESSIDADES DA UBS CENTRAL, MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 09/01/2023 A 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUÇU
CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85
RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES
CONTRATADA: IVAIR DE OLIVEIRA 42394457104
CNPJ DA CONTRATADA: 41.605.913/0001-19

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A65A6CCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 025 JAIRO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
JAIRO NASCIMENTO CESAR 23149132991, CNPJ 26.196.495/0001-60	ADM n° 025/2023	R$ 7.200,00

Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2023
Vigência dos Contratos: 03/05/2023 À 31/08/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Jairo Nascimento Cesar pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:551A9451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA CONTRATO 025 JAIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Jairo Nascimento Cesar 23149132991, CNPJ nº 26.196.495/0001-60, com sede na Rua Abel da Costa Flores, nº 593, Balneário Guaciara, Matinhos, Estado do Paraná, CEP: 83.260-000, *possui capacidade e formação para realização de serviço topográfico;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de Topografia;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de mão de obras e similares, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A964D7E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADM ADITIVO THERMAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 004/2023
CONTRATO ADM Nº 024/2023
PROCESSO Nº 070/2023 – ANEXO I
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 24.785.255/0001-75	REALINHAMENTO DE PREÇOS – ACRÉSCIMO

Data da Assinatura do Aditivo: 05/04/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Cleto Chaves Filho – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D8153AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 417

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DIVULGUE COMUNICACAO E IMPRESSAO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***34.268.948/0001-44****, estabelecida na* ***AV JURACI LUCAS****, n° 1200, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para uso diário e eventos esportivos do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de cheques simbólicos destinados a premiação do festival de pesca, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:492FD96B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 414

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.188.196/0001-64**, estabelecida na **AV Joaquim Leonel de Menezes**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para doação a pessoa que se encontra em estado de vulnerabilidade social;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6969A907

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 415

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LV CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***45.751.868/0001-61****, estabelecida na* ***Rua Mamudes J de Freitas****, QD 34 LT 09,*

Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para prestar os serviços solicitados;
b) – A contratação se faz necessário devido a reforma da quadra municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para serviços de serralheria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7A321E68

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 416

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LV CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO MECÂNICA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***45.751.868/0001-61****, estabelecida na* ***Rua Mamudes J de Freitas****, QD 34 LT 09, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para prestar os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário devido a reforma de equipamentos de exercício físico da academia de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para serviços de serralheria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2A79F144

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONCURSO RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – RETIFICAÇÃO 1

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - GO, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 04405/23-TCE/GO, TORNA PÚBLICO, que fará a seguinte retificação conforme abaixo discriminado:

Professor Nível III - Letras	20	1	3	1.680,26	Licenciatura Plena em Letras (Lei Complementar nº 039/2023)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lagoa Santa – GO, 03 de maio de 2023.

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4986D133

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO FMAS ADITIVO THERMAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMAS Nº 002/2023
CONTRATO FMAS Nº 006/2023

PROCESSO Nº 070/2023 – ANEXO I

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 24.785.255/0001-75	REALINHAMENTO DE PREÇOS – ACRÉSCIMO

Data da Assinatura do Aditivo: 05/04/2023

Assinaturas: Célia Maria Moraes - Gestora do FMAS. Cleto Chaves Filho – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1EED3724

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO FME ADITIVO THERMAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FME Nº 002/2023
CONTRATO FME Nº 025/2023
PROCESSO Nº 070/2023 – ANEXO I
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.445.230/0001-53.
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 24.785.255/0001-75	REALINHAMENTO DE PREÇOS – ACRÉSCIMO

Data da Assinatura do Aditivo: 05/04/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestora do FME. Cleto Chaves Filho – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BF910A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO FMS ADITIVO THERMAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMS Nº 002/2023
CONTRATO FMS Nº 022/2023
PROCESSO Nº 070/2023 – ANEXO I
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 24.785.255/0001-75	REALINHAMENTO DE PREÇOS – ACRÉSCIMO

Data da Assinatura do Aditivo: 05/04/2023
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Cleto Chaves Filho – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83DEA229

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 126/2023 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**126/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.091.401/0001-53.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUEIS DE IMPRESSORAS.
Valor :	R$ 6.750,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339040.01
Data da Publicação	03/05/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3E7B1A11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 94/2023 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93, Art 24, inciso II e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**94/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRSSÃO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 33.091.401/0001-53.
Objeto:	PPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICA DE 40 PPM E TONNERS COM FRANQUIA DE 32.000 PÁGINAS.
Valor Global:	R$ 6.750,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339040.01
Data da publicação:	03/05/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no inciso II, art. 24, da lei nº 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:24C2C538

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 58/2023 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666, inciso II, Art. 24, e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**58/2023**
Contratante:	**SECRETARIA MUCICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** Nº 25.106.470/0001-65.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.
Valor Global:	R$ 6.585,36
Prazo de vigência	DE 16/12/2022 ATÉ 16/06/2023.
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.303.1004.2055.339032
Data da publicação:	03/05/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 8.666/21, inciso II, Art. 24, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:75A75996

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 112/2023 FMS

V**EXTRATO DE DISPENSA**

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**112/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**PAULO RICARDO BORGES GONÇALVES 06800097101,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 25.246.170/0001-81.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO DE SQUEEZE E EMBALAGENS PARA ARMAZENAMENTO DE SQUEEZES.**
Valor :	**R$ 11.000,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.122.1004.2052.339030.19**

Data da Publicação	**03/05/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DDD8EE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
TP 003.2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3034/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 06 de Junho de 2023, às 09h30min, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão pública, visando a captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos federais e estaduais oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares do município de Montividiu-GO, conforme Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 04 de Maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4C042EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 132/2023 ESP

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**132/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**BIANATO IRRIGAÇÃO E MANEJO DE DEJETOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 04.703.086/0001-70.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO.
Valor :	R$ 4.153,56
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339030.24
Data da Publicação	03/05/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3498A46E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 16/2023 para **"aquisição de materiais eletroeletrônicos, kit de filmagens e outros"** a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas. Para obter a lista dos itens poderá entrar em contato pelo telefone 0800 625 6494 ou pelo,**até às 23h59 do dia 05/05/2023**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Mossâmedes será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Mossâmedes-GO, 02 de maio de 2023.

ANA MARCELA SILVA BRITO,
Departamento de Controle Interno.

Publicado por:
Ana Marcela Silva Brito
Código Identificador:76B71572

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº213/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/05/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais para manutenção corretiva da piscina da Escola Pacífico Gomes de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de maio de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DD621098

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº214/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/05/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de ferramentas de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de maio de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7F4D173E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº215/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/05/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 03 de maio de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DD116F45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **07/2023**

FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CNPJ 18.097.936/0001-48.
CONTRATADO:	**ELIENE ALEXANDRINA FREIRE**, CPF: **50.054.731/0001-98**.
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DANÇAS PARA JOVENS E IDOSOS, SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO VISANDO À ATENÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E, OU, RISCO SOCIAL E PESSOAL, QUE CONTRIBUAM COM O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**06/04/2023** a **31/12/2023**.
FORMA DE PAGAMENTO:	Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;
VALOR E DOTAÇÃO ORÇ:	**N° 07.08.08.244.0125.2.108.3.3.90.39 ficha 444 sub.05 fonte 129**. *O valor total é de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**
DATA ASSINATURA:	**06/04/2023.**
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-Go, 06 de abril de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:4A1849A7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023**	
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE MUTUNOPÓLIS,** CNPJ: **01.799.683/0001-51**
CONTRATADO:	**WELDES PEREIRA DA SILVA** CNPJ: **46.144.570/0001-56.**
OBJETO	**CURSO DE PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**60 dias a contar da data de assinatura.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ:	**N° 03.09.12.361.0403.2.031.3.3.90.39 ficha 141 sub.05 fonte 101.** *O valor total do contrato é de **R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). aplicar desconto de R$ 50,00 (Cinquenta reais).**
DATA ASSINATURA:	**19/04/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal.	

Mutunópolis, 19 de abril de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:99E2512E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023**	
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE MUTUNOPÓLIS,** CNPJ: **01.799.683/0001-51**
CONTRATADO:	**COSTA BATISTA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **12.119.173/0001-02.**
OBJETO	**SERVIÇOS DE TROCA DE TOLDO E PINTURA PARA FACHADA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**60 dias a contar da data de assinatura.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ:	**N° 03.09.12.361.0403.2.031.3.3.90.39 ficha 141 sub.16 fonte 101.** *O valor total do contrato é de **R$ 6.888,34 (Seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta quatro centavos).**
DATA ASSINATURA:	**03/04/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal.

Mutunópolis, 03 de abril de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:72CCA1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1469/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023**	
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE MUTUNOPÓLIS,** CNPJ: **01.799.683/0001-51**
CONTRATADO:	**WILSON JOSE DA SILVA** CNPJ N°: **12.424.264/0001-51**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDA CONSERTO E RESTAURAÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS. TRATORES, GRADES ARADORAS, CARRETAS E ENSILADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12/04/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ:	**N° 03.05.20.606.0668.2.014.3.3.90.39 ficha 116 sub.19 fonte 100.** *O valor total do contrato é de **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).**
DATA ASSINATURA:	**12/04/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal.	

Mutunópolis, 12 de abril de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:BE098F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 669/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 52/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: RETIFICA PORANGATU DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.423.634/0001-05**
OBJETO: contratação de empresa para retificar motor de caminhão Ford 1519 ano 2018 tipo caçamba toco, placa PRP-3098, incluso fornecimento de peças e serviços, afim de atender a secretaria de transporte deste município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 Dias a partir da assinatura do contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.959,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais)** para peças e o valor total de **R$ 17.224,60 (Dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, para serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
N° 3.12.26.782.710.2.042.3.3.90.30 – Sub 39 Fonte: 100 / Ficha: 200.
N° 3.12.26.782.710.2.042.3.3.90.39 – Sub 19 Fonte: 100 / Ficha: 202.
Data Assinatura: 25/04/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:64747D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023**	
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE MUTUNOPÓLIS,** CNPJ: **01.799.683/0001-51**
CONTRATADO:	**SOLUÇÃO CONSULTORIA E CURSOS PGTU LTDA** CNPJ: **00.173.508/0001-91.**
OBJETO	**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**25/04/2023 à 31/12/2023.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ:	**Dot. N° 06.09.12.361.403.2.031.3.3.90.39 ficha.141 sub.99 fonte.101** * O valor total do contrato e de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**
DATA ASSINATURA:	**25/04/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal.	

Mutunópolis, 25 de abril de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:888A9E72

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2023

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS** CNPJ: **01.799.683/0001-51**
CONTRATADO:	**WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA** CNPJ Nº: **26.001.306/0001-56**
OBJETO:	**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**03/04/2023 à 31/12/2023.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇ.	n.º**03.09.12.361.0403.2.031.3.3.90.39 ficha 141 sub.17 fonte 101** no valor de **R$ 9.870,00 (Nove mil oitocentos e setenta reais).**
DATA ASSINATURA:	**03/04/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Mutunópolis, 03 de abril de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:93FFFB4F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS** CNPJ: **11.470.270/0001-82**
CONTRATADO:	**WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA** CNPJ Nº: **26.001.306/0001-56**
OBJETO:	**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**20/03/2023 à 31/12/2023.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇ.	n.º **06.01.10.302.0214.2.202.3.3.90.39 ficha 379 sub.17 fonte 102** no valor de **R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).** n.º **06.01.10.301.0211.2.049.3.3.90.39 ficha 350 sub.17 fonte 102** no Valor **R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).** n.º **06.01.10.301.0211.2.201.3.3.90.39 ficha 367 sub.17 fonte 207** no Valor **R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).**
DATA ASSINATURA:	**20/03/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Mutunópolis, 20 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:3B5E71DD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CNPJ 18.097.936/0001-48.
CONTRATADO:	**WELLINGTON KARLOS TEIXEIRA** CNPJ Nº: **26.001.306/0001-56**
OBJETO:	**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO .**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**20/03/2023 à 31/12/2023.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇ.	n.º **07.08.08.244.0125.2.024.3.3.90.39 ficha 409 sub.17 fonte 100** no valor de **R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).** n.º **07.08.08.244.0125.2.024.3.3.90.39 ficha 409 sub.17 fonte 129** no valor de **R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).**
DATA ASSINATURA:	**20/03/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Mutunópolis, 20 de março de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:1C3D4F58

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS** CNPJ: **11.470.270/0001-82**
CONTRATADO:	**AUTO PEÇAS E ELÉTRICA GUIMARÃES, CNPJ: 10.931.849/0001-32.**
OBJETO:	**SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**31/03/2023 à 31/12/2023.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇ.	n.º **06.01.10.301.0211.2.201.3.3.90.39 ficha 367 sub.19 fonte 207** no valor de **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).** n.º **06.01.10.302.0214.2.202.3.3.90.39 ficha 379 sub.19 fonte 102** no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
DATA ASSINATURA:	**31/03/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Mutunópolis, 31 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:56A655C3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023

FUNDAMENTAÇÃO	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS** CNPJ: **01.799.683/0001-51**
CONTRATADO:	**AUTO PEÇAS E ELÉTRICA GUIMARÃES, CNPJ: 10.931.849/0001-32.**
OBJETO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**31/03/2023 à 31/12/2023.**
FORMA DE PAGAMENTO:	**Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;**
VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇ.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ **R$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais).** n.º **03.09.12.361.0403.2.104.3.3.90.39 ficha 151 sub.19 fonte 224** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/ **R$ 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais).** n.º **03.18.04.122.0501.2.038.3.3.90.39 ficha 254 sub.19 fonte 100** SECRETARIA DE TRANSPORTE/ **R$ 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais).** n.º **03.12.26.782.0710.2.042.3.3.90.39 ficha 202 sub.19 fonte 100**
DATA ASSINATURA:	**31/03/2023.**
MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Mutunópolis, 31 de março de 2023.

FABIANO ULISSES DE SOUZA
Gestor do Município

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:891194C7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 851/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 36/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0002-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção em ambulância expert, placa RBP-8E29 da secretaria de saúde de Mutunópolis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/03/2023 a 27/09/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.39.19– Fonte: 207 / Ficha: 350.
Data Assinatura: 27/03/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:FB6EBD84

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 848/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 35/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0002-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para ambulância expert, placa RBP-8E29 da secretaria de saúde de Mutunópolis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/03/2023 a 27/09/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.211.2.049.3.3.90.39– Fonte: 207 / Ficha: 346
Data Assinatura: 27/03/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:82FC924A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 52/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: SOLUTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.760.415/0001-52**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de vigilância para a escola municipal Irmã Francisca Mariosa.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/04/2023 a 05/08/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.150,14 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.9.12.361.403.2.031.3.3.90.30.17 – Fonte: 101 / Ficha: 138.
3.9.12.361.403.2.104.3.3.90.39.99 – Fonte: 101 / Ficha: 141.
Data Assinatura: 05/04/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:22B793E0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 563/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 42/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: COMERCIAL DE PECAS ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.301.277/0001-70**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de ônibus placa ONL-2J32, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/03/2023 a 13/11/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.776,49 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.9.12.361.403.2.104.3.3.90.3.9.– Fonte: 124 / Ficha: 149
Data Assinatura: 13/03/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:B8F8AEF3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 566/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 41/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: COMERCIAL DE PECAS ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.301.277/0001-70**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção para ônibus placa ONL-2J32, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/03/2023 a 13/11/2023
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.9.12.361.403.2.104.3.3.90.3.9.19 – Fonte: 124 / Ficha: 151
Data Assinatura: 13/03/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:12165FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1058/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 61/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS, CNPJ sob o nº **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: ALMEIDA E BORBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.050.473/0001-45.**
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em van Mercedes sprinter ano 2018, placa PRV-1287, incluso peças e serviços, afim de atender a secretaria de educação deste município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a partir da assinatura de contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.384,00 (Trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.09.12.361.403.2.104.3.3.90.30 – Sub 39 Fonte: 224 / Ficha: 149.
3.09.12.361.403.2.104.3.3.90.39 – Sub 19 Fonte: 224 / Ficha: 151.
Data Assinatura: 27/04/2023.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETTO
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:895124AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 99/2023 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMS, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2023 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br

Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FB1F9C22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS-GO, torna pública a REVOGAÇÃO do contrato Nº 035/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 050/2022, firmado com a empresa LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 27.835.866/0001-79, referente ao item 03 - TELEFONE SEM FIO COM 4 RAMAIS, pois esse não foi entregue. A licitação teve como objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1126 do Processo nº 202200006004932, conforme termo de referência.

Nerópolis, 02 de maio de 2023.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:8509A4DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 20/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 20/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8764/2023** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2023**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 56.123,18 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **AMP HOSPITALAR EIRELI – ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:C6ABE0C5

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 19/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66/2023, E PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2023. **CONTRATANTE***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 66.115,00 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E QUINZE REAIS)**. **SIGNÁTARIOS***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A EMPRESA **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CA67228E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/PMP/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: *Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema do "BANCO DE PREÇOS", com base nos preços praticados pela administração pública referentes aos resultados de licitações adjudicadas e homologadas, disponibilizando 01 (uma) assinatura para acesso aos serviços do sistema "Banco de Preços", com "logins" e senhas exclusivos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.* **VIGÊNCIA**: *no período de 28/04/2023 a 28/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei de licitações e contratos*. VALOR TOTAL: R$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: **2023.02.02.04.0403.122.2.004.3.3.90.40.04**, fonte: 100.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:00AC2172

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DESTINADO A DOAÇÃO PACIENTE. CONFORME OFICIO DA SECRETARIA DE SAÚDE Nº 129/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 114-SMS (EM ANEXO). processo 91/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	102	2.430,00
TOTAL				**2.430,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI
NPJ/CPF: 07.508.571/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DIETA DIAMAX 1LT CADA	CAIXA		40,0000	60,7500	2.430,0000
Total							**2.430,0000**

Total	**2.430,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0372ACD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA 01

A presente Errata o 1° Termo Aditivo ao Contrato de n. 110/2021.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS
O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA- SE

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS
O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Perolândia/GO, 03 de Maio de 2023.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:5155832E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 490, DE 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo nº 001/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**,**no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.383 de 04 de março de 2021, em especial a previsão no art. 2º, incisos V e VI, da referida norma, os quais dispõem sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a existência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado para a Secretária Municipal de Educação, a fim de, dar continuidade aos serviços públicos essenciais da administração;

CONSIDERANDOo resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 apresentado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado homologado será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:A22839CB

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ERRATA NO EDITAL 039/2023 DO PREGÃO 017/2023

O Município de Posse – GO, torna público a todos os interessados no Pregão 017/2023, com objeto de **Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, visando atender as necessidades dos centros de educação infantil para os anos letivos de 2023 e 2024** no site da Prefeitura municipal de Posse: www.posse.go.gov.br, que foi alterada, ainda, a data de abertura do pregão para: 22 de maio de 2023, as 09:00hm. Cópia do Edital corrigido, errata e mais informações na sede da Prefeitura ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 03 de maio de 2023.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:5294FD20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
DECRETO 191

DECRETO N.º 191/2023 SANTA FÉ DE GOIÁS, 03 DE MAIO DE 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora HELENA MARIA DA COSTA BRITO e dá outras providências".

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, e do artigo 23 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Idade com proventos proporcionais à Sra. **HELENA MARIA DA COSTA BRITO**, inscrita no CPF sob o n.º 776.466.141-49, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (base de contribuição)	R$ 1.632,00
Média aritmética dos salários de contribuição	R$ 1.254,67
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (27,74/30*1.254,67)	R$ 1.160,15
Complemento Constitucional	R$ 159,85
Valor do provento	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data 01/05/2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023 (03/05/2023).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.

Santa Fé de Goiás, 03/05/2023.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0CD44E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 306

PORTARIA Nº 306/2023 Santa Fé de Goiás, 03 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 03 de Maio de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D018A236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 307

PORTARIA Nº 307/2023 Santa Fé de Goiás, 03 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 03 de Maio de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0F9252F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 300

PORTARIA 300/2023 03 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ZÉLIA PINHEIRO DE MATOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Maio de 2023 e findarão dia 30 de Maio de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 10 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9AFBB6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 301

PORTARIA 301/2023 03 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALDINEZIO DE JESUS RIBEIRO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Maio de 2023 e findarão dia 01 de Junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9B53145A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 302

PORTARIA 302/2023 03 DE MAIODE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DENIZE APARECIDA ESTEVES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 03 de Maio de 2023 e findarão dia 01 de Junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 14 de Agosto de 2022 à 13 de Agosto de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4EC9CCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 303

PORTARIA 303/2023 03 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LUCIANA ARÃO GOMES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 03 de Maio de 2023 e findarão dia 01 de Junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2021 à 24 de Junho de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4599CDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 304

PORTARIA 304/2023 03 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **VERÔNICA MESSIAS DE BRITO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 03 de Maio de 2023 e findarão dia 01 de Junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 à 31 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:05075592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 305

PORTARIA 305/2023 03 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE ROBERTO PINHEIRO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 03 de Maio de 2023 e findarão dia 01 de Junho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2022 à 31 de Maio de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:68552E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 192

DECRETO Nº 192/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora efetiva Sra. CARLIANE DE GODOI LIMA LELIS, ocupante do cargo de Efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:731C95B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 193

DECRETO Nº 193/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **DAIANE CRISTINA MARTINS SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:82411854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 194

DECRETO Nº 194/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora comissionada Sra. NATALIA VIEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AC9DF0A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 145/2023.

Processo Administrativo: 1764/2023.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 068/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico a ser realizado no setor Bela Vista e Cabeceira do Córrego Quinca Barros, conforme também as especificações do termo de referência.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 145/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: REGINALDO PINHEIRO & SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA. CNPJ: 08.734.565/0001-04.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR CONTRATADO
145/2023	R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2023 a 31 de julho de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
ENCARGOS COM ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39	R$ 16.500,00

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:43DA8332

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 053-2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERV. PUB. DE SENADOR CANEDO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000001048/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO "PRÓ-GESTÃO", PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, CONFORME DISPOSTO NO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO.**, tendo como vencedora a Empresa: **PERFORMANCE LTDA-ME** - CNPJ 41.125.556/0001-91, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 36.800,00;** Totalizando o Valor de **R$ 36.800,00(trinta e seis mil e oitocentos reais).** Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403, Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente da SENAPREV.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:3DCE9421

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 058-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000003619/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, constante do Processo Administrativo nº. 1000003619/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **ÚNICA EQUIPAMENTOS CIENTIFÍCOS LTDA EPP** - CNPJ 11.646.863/0001-57, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, perfazendo o valor de **R$ 168.050,00;** totalizando o Valor de **R$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil e cinqüenta reais)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Av. Go 403 Km 9, nº S/N, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:70650A74

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO AO ATO DECLARATÓRIO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação Nº 056/2023
Processo: 1000004404/2023

Pelo presente, fica **RETIFICADO** o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n° 056/2023, celebrado entre o **Município de Senador Canedo,** inscrito no CNPJ/MF n° 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO,** e pessoa física Senhora **IZADORA THAIS SILVA SOUZA**, representada na forma de Procuração, por **ÉLEM NAIANE DE SOUSA**, REFERENTE A Locação do Imóvel situado na Avenida Doutor Anuar Auad, Quadra 14, Lote 20, Bairro Anuar Auad, Senador Canedo- GO, destinado a sediar a Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento- SEGPLAN. Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Onde se lê:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento de Senador Canedo, junto à pessoa física **Zeni Ribeiro Lemos,** inscrita no **CPF nº 168.826.871-53.**

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023.

Leia-se:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governança, Gestão e Planejamento de Senador Canedo, junto à pessoa física **Élem Naiane de Sousa,** inscrita no **CPF nº 034.977.581-83**

Senador Canedo/GO, 23 de março de 2023.

Senador Canedo/GO 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Sellene Sousa Bispo
Código Identificador:A396C485

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2023
PROCESSO Nº. 1000006117/2023

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Locação de ônibus para os alunos da Banda Marcial da Escola Municipal Abdon Ferreira de Carvalho,** por meio de **Dispensa de Licitação,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** junto à empresa **HS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME** com o **CNPJ nº 29.277.411/0001-00** pelo valor de **R$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023.

VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 4593/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **094/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023

VICTOR ALVES PELLOZO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação
Decreto n° 4593/2022

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:5774B222

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS PP 045-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº.045/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000003224/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E PARTES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 1000003224/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº. 086-2023 3A COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -** CNPJ 27.419.527/0001-01, vencedora dos itens:55, perfazendo o valor de **R$ 10.140,00; ARP Nº. 089-2023 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA -** CNPJ 47.341.740/0001-55, vencedora dos itens:28, 29, 30, 31, 39, 42, 49, perfazendo o valor de **R$ 50.350,00; ARP Nº. 087-2023 ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ 29.245.165/0001-05, vencedora dos itens:57, perfazendo o valor de **R$ 5.840,00; ARP Nº. 081-2023 CM E SILVA COMERCIAL EIRELI-EPP -** CNPJ 04.608.703/0001-58, vencedora dos itens: 20, 21, 27, 37, 45, 46, 47, 60, 62, perfazendo o valor de **R$ 69.214,00; ARP Nº. 085-2023 COMERCIAL MONTEIRO EIRELLI -** CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 25, 32, 38, 56, 58, 61, perfazendo o valor de **R$ 194.407,00; ARP Nº. 083-2023 JC COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI -** CNPJ 15.104.655/0001-87, vencedora dos itens: 9, 17, 36, 40, perfazendo o valor de **R$ 20.824,00; ARP Nº. 082-2023 JULIANA JOSÉ VAZ ME -** CNPJ 10.941.897/0001-01, vencedora dos itens:35, 41, 50, 59, perfazendo o valor de **R$ 79.452,00; ARP Nº. 088-2023 MPS SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 41.649.635/0001-00, vencedora dos itens:19, 26, 44, 52, 53, 54, perfazendo o valor de **R$ 75.445,00; ARP Nº. 080-2023 SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME -** CNPJ 03.818.333/0001-10, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 51, perfazendo o valor de **R$ 81.558,56; ARP Nº. 084-2023 TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL-LTDA -** CNPJ 15.488.199/0001-16, vencedora dos itens:4, 5, 8, 23, 24, 33, 34, 43, 48, perfazendo o valor de **R$ 188.910,50; t**otalizando o Valor de **R$ 776.141,06(setecentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e seis centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/05/2024 e está disponível no site. Maiores informações https://senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:E50DAF35

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 073-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS JOGOS ESCOLARES CULTURAIS DA PRIMAVERA (JECUP) - 2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **23 de maio de 2023**, às 14**h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 de maio de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:777402EB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº 09.04.17.001/2023, Processo nº: 1000003527/2023, Dispensa de Licitação nº 079/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº.09.097.711/0001-09, e a empresa **MORAES TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.946.499/0001-39,0; Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO DE FIBRA ÓPTICA, NAS UNIDADES DE SAÚDE UIRAPURU, ESTRELA DO SUL, CAPS AD, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE SENADOR CANEDO; **Prazo de vigência**: será de **17/04/2023 até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo; **Valor total**: **R$ 15.054,25 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),** fixos e irreajustáveis, nos termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21; **Dotação Orçamentária:** Nº **-01.09.01.10.122.4100.2016.33.90.30 – Fonte (102), Ficha: 400 – FMS; Nº.01.09.01.10.122.4100.2016.33.90.39 - Fonte (102), Ficha: 403 – FMS.**

Senador Canedo/GO, em 17 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Saúde – FMS
CNPJ/MF**:** 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.368.898-01
Gestora e Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:614685C5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 050-2023 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023 – SRP
REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – SRP - REPUBLICAÇÃO**, tipo M**enor Preço Por Item**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, através do processo administrativo nº 1000003834/2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia **19 de maio de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br, pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 de maio de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:70D95AFC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº.271/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM, de Senador Canedo, Pregão Presencial SRP nº. 115/2022, Processo Administrativo nº.1000020490/2022, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV** inscrito no CNPJ/MF nº.04.927.847/0001-77, e a empresa **MIDIA COMUNICAÇÃO MARKETING E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.37.280.510/0001-70; **OBJETO:** cujo objeto é a **aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV**, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado, observadas as especificações, itens e quantitativos relacionados, levada a efeito pelo órgão gerenciador, **no Valor Total: R$163.049,00 (cento e sessenta e três mil e quarenta e nove reais).**

Senador Canedo/Goiás, 28 de abril de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo
CNPJ/MF.04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF.355.758.591-34
Presidente
Aderente

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:094A0736

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº.07.05.02.001/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº.271/2022, Pregão Presencial nº.115/2022- da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos - SECOM, Processo nº.1000020490/2022, sob o Processo nº.1000003381/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 355.758.591-34 e a empresa **MIDIA COMUNICAÇÃO MARKETING E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.280.510/0001-70, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV**, frente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 271/2022, Pregão Presencial -SRP nº.115/2022, cuja **vigência é a <u>partir de 02/05/2023 até 31/12/2023</u>**, podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei 8.666/93, **no valor total** de **R$163.049,00 (cento e sessenta e três mil e quarenta e nove reais)**, fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência, pagos na **Dotação Orçamentária nº** 010701.09.122.4100.4201.33.90.30 – Fonte (177) – Ficha 0357 – SENAPREV.

SENADOR CANEDO/GO, em 02 de maio de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo
CNPJ/MF.04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF.355.758.591-34
Presidente
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:2C3D8767

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO

Processo: 1000028951/2022
Contrato: 07.02.22.001/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato nº.07.02.22.001/2023**, <u>Item-37</u>**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.927.847/0001-77 e a empresa **VCS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.227.868/0001-02, referente a **aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ato de Dispensa de Licitação nº.024/2023 de 10/02/2023, e no Processo Administrativo nº.1000028951/2022, celebrado em 22/02/2023.

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item: 37
Quantidade: 274
Unidade: Unid.
Descrição: Suco Caixa de 1 litro sabores variados
Valor Unitário: R$5,99
Valor Total: R$1.797,00

<u>LEIA-SE</u>:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item: 37

Quantidade: 300
Unidade: Unid.
Descrição: Suco Caixa de 1 litro sabores variados
Valor Unitário: R$5,99
Valor Total: R$1.797,00

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.
Município de Senador Canedo/GO, 28 de abril de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo
CNPJ/MF. 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF. 355.758.591-34
Decreto Nº 013/2021
Presidente
Contratante

VCS Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ/MF: 44.227.868/0001-02
VALDECY CARDOSO DOS SANTOS
CPF/MF.010.897.131-77
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

1ª_____CPF/MF_____

2ª_____CPF/MF_____

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:BB03A3B6

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 041-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000003100/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE SENADOR CANEDO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, constante do Processo Administrativo nº. 1000003100/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALVES & CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I** - CNPJ **40.955.297/0001-63**, vencedora dos itens:1, 2, perfazendo o valor de **R$ 53.432,00; J2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ **36.779.930/0001-32**, vencedora dos itens:5, perfazendo o valor de **R$ 27.520,00; MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ **23.527.411/0001-35**, vencedora dos itens:3, perfazendo o valor de **R$ 47.960,00; R E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 46.564.873/0001-28, vencedora dos itens:4, perfazendo o valor de **R$ 14.049,00;** Totalizando o Valor de **R$ 142.961,00(cento e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

CLEVERSON EMERICK NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:6DCAEED7

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS PP 047-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000027644/2022 julgamento tipo maior percentual por lote, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÕES NOVOS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA PRODUZIDA PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS NOVAS, DE PRIMEIRA LINHA E DEVERÃO RESPEITAR OS QUANTITATIVOS DESCRITOS NAS ESPECIFICAÇÕES, TUDO COM GARANTIA, EM CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS MOVIDOS A DIESEL CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP 091/2023 AUTORAMA COM. DE PEÇAS E SERV. EIRELI** - CNPJ 26.770.310/0001-89, vencedora dos lotes:1,VR:265,00, 2, VR:265,00, 3,VR:265,00, 12, VR:265,00,**; ARP 090/2023 GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA** - CNPJ 14.286.856/0001-80, vencedora dos lotes:4, VR:264,00, 5, VR:286,00, 6, VR:296,00, 7, VR:296,00, 8, VR:296,00, 9, VR:296,00, 10, VR:296,00, 11, VR:294,00, 13, VR:295,00, 14, VR:295,00, 15, VR:296,00,**;** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/05/2024. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:1346108C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023
PROCESSO Nº. 1000004558/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 9.412/2018 DECLARO caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, visando a **Aquisição de materiais de expediente e diversos para realização de eventos da diretoria de cultura no ano de 2023,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e cultura junto a empresa, **3A COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: Nº **27.419.527/0001-01** pelo valor total de **R$ 41.321,14** (quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **096/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores,

ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:DCE4B151

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2023
PROCESSO Nº. 1000005534/2023

Respaldado no inciso Xlll, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 9.412/2018 DECLARO caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para ministração de cursos profissionalizantes no Empreendimento Santa Edwiges l.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura junto a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Inscrita** no **CNPJ nº. 03.783.850/0001-00** pelo valor de **R$ 100.868,00** (cem mil, oitocentos e sessenta e oito reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n° **095/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:D55067A4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2023
PROCESSO Nº. 1000005535/2023

Respaldado no inciso Xlll, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 9.412/2018 DECLARO caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para ministração de cursos profissionalizantes no Empreendimento Santa Edwiges lI.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura junto a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Inscrita** no **CNPJ nº. 03.783.850/0001-00** pelo valor de **R$ 94.959,06** (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n° **097/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 03 de maio de 2023.

CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:39E99D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato de Locação de Imóvel nº.20.03.28.001/2023, Processo nº.1000000383/2023, Dispensa de Licitação nº.062/2023 de 27/03/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.832.981/0001-03, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA –SEMEC, como LOCATÁRIO** e a pessoa física Senhor **MOACY CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº.846.205.951-87, Carteira de Identidade nº.5071751-SPTC/GO, como **LOCADOR(A),** referente a **Locação do Imóvel sito a Rua RP-14, Quadra 25, Lotes 28 e 29 – Residencial Prado, Senador Canedo/GO, destinado a sediar a extensão do Centro de Municipal de Educação Infantil Milena de Paula Sousa**, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta da licitante vencedora, em observância as determinações da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações, com amparo no Inciso X, do art.24, da Lei Federal nº. 8.666/93, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº.062/2023, de 27/03/2023, Processo Administrativo nº.1000000383/2023, Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº.10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); **Prazo de vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato (28/03/2023)**, podendo ser objeto de **prorrogação**, através de termo de aditamento próprio; **Valor total de R$26.709,84** (vinte e seis mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), no **valor mensal de R$2.225,82** (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) fixos e irreajustáveis de acordo com o laudo, em anexo, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis – COMAI do Município de Senador Canedo**; Dotação Orçamentária:** 012001.12.361.4100.4165.33.90.39 – Fonte (101) – Ficha 0658 - FMEC.

Senador Canedo/GO, 28 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura –FMEC
CNPJ/MF 21.832.981/0001-03
Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº. 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Locatário

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:F27C4147

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 058/2023

DECRETO Nº 58 , DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$97.764,34 distribuídos as seguintes dotações:

66.718,62

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

45 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 26.718,62
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

74 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 40.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - FMEC

956 12.361.5002.5419.0000 Manutenção da Educação Básica 31.045,72
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 2 37
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

31.045,72
Fontes de Recurso
2 37 31.045,72

Anulação:

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

51 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -26.718,62
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

81 04.123.4100.4127.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -40.000,00
3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-66.718,62

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 03 de MAIO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:920393CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 25%) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO.**
Valor Global do Acréscimo:	R$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00 – FICHA: 0311 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03.55.12.365.1237.2100.3.3.90.39.00 – FICHA: 0381 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.39.00 – FICHA: 0489 | UNIDADE: FUNDEB 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.39.00 – FICHA: 0521 | UNIDADE: FUNDEB
Data da assinatura:	26/04/2023
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 03 de maio de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:862C2360

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

A Prefeitura Municipal de Trindade/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do **AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023**, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 25 de abril de 2023, ANO XII, Nº 2846, na página 44.
Onde se lê:
valor total de R$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

Leia-se:
valor total de 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

Trindade/GO, 03 de maio de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E23D8428

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 421/23.

DECRETO Nº 421/23. DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ANISIO ALVES DE SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27/04/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F0693EA9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 422/23.

DECRETO Nº 422/23. DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. RENATA MUNIZ DOS SANTOS SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/04/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:13227C3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 423/23.

DECRETO Nº 423/23. DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GEOVANE FRANCISCO AMARAL DE PAULA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11/04/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E6914755

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 424/23.

DECRETO Nº 424/23. DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOEL MARCELINO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27/04/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5CC23F6F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023

O Município de Trindade, Goiás através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023**, através do processo n° **9161/2023**, menor preço por **Item**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIOFINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 603.548-82, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de maio de 2023, às 15h30min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 03 de maio de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:964699BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 381/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 381/23 – CASA CIVIL DE, 17 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8610/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **LEOMAR DA SILVA FIGUEIREDO,** Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27.03.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:42D0956F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 412/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 412/23 – CASA CIVIL DE, 28 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8593/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LILIAN MARIA DE FARIA**, Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24/04/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C6236FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 413/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 413/23 – CASA CIVIL DE, 28 DE ABRIL DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 8616/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SUELY NUNES DA SILVA GOMIDE**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1679ADCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o ex servidor abaixo mencionado para comparecer à Superintendência de Normas e Técnica Legislativa, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar possíveis transgressões disciplinares tipificadas na Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos).

NOME DO EX SERVIDOR:

DONIZETE FRANCISCO LEMES JUNIOR

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8DB7B56D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA DE GOIAS - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Pneus novos, Rodas, recapagem e câmara de ar em atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Gameleira de Goiás.
Contratada: **VIDAL BR EIRELI**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11.

Valor: 147.960,00

Prazo de Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2023
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 147.960,00
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:E540EDE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2023

> "Declara inexigibilidade de licitação para Contratação de Show artístico da dupla MATTÃO & MONTEIRO para o dia 13 de maio de 2023 no evento comemorativo aos Dias das Mães no Município de Nova Roma - GO.

1.2 –Estimativa de custos: A despesa tem estimativa de custo total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta apresenta pela empresa representante exclusiva do artista, e estando dentro dos preços praticados, conforme demostrado em notas fiscais em anexo de outras contratações realizadas anteriormente, através de seu empresário exclusivo W9 EVENTOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA e dão outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ROMA/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o disposto no Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que permite "a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública",

CONSIDERANDO: a proposta de prestação de serviços apresentada pela empresa W9 EVENTOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA que espelha valor compatível na contratação de show artístico com profissional consagrado na opinião pública de nosso País.
CONSIDERANDO: a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados, bem como as características específicas da dupla MATTÃO & MONTEIRO, que atendem ao interesse da administração.

CONSIDERANDO: a tramitação regular do procedimento inexigibilidade nº 008/2023 e toda documentação constante, que convergem pela contratação por inexigibilidade;

CONSIDERANDO: a consagração pública e a notoriedade da dupla MATTÃO & MONTEIRO, de renome nacional e o interesse da administração na realização do evento comemorativo aos Dias das Mães no Município de Nova Roma - GO que será realizada no dia 13 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigibilidade de licitação, na forma do Inciso III do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show Artístico do artista NETO & BELLONE, para apresentação nas festividades, W9 EVENTOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 24.070.478/0001-56, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil), em 1 (um) show artístico no dia 13 de maio de 2023.

Art. 2º. Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação artística.

Art. 3º, Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA ROMA/GO, ESTADO DE GOIAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:7DA3F102

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O município de Nova Roma-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Praça Augusto Pio de Santana, n° 01, Centro, Nova Roma – GO, o Pregão Presencial 11/2023; Data e Horário: 18/05/2023 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO COMUM, PARA NO MÍNIMO 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, PARA DAR APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA, BUSCANDO PERCORRER O TRECHO ENTRE FAZENDA MILÃO, FAZENDA SANTA LÚCIA E FAZENDA FORQUILHA ATÉ POVOADO CORMARIE. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 99914-5570,

Nova Roma/GO, 3 de maio de 2023.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:892E3492

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA - FMS

APOSTILAMENTO N° 06/2023.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 013/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 013/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 - SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, **FPA PREST SERVICE SAÚDE LTDA,** inscrita nº CNPJ nº 29.852.592/0001-51, sediada na Rua Maciel, s/nº, Quadra 84, Lote 68, centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela sua sócia proprietária a Sra. **Tatiany Moura de Carvalho**, portadora da carteira de identidade n° 5.266.724 – SPTC/GO, CPF nº 027.075.621-30, CREFITO 269542-F/GO, doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste contratual, de acordo com o requerimento no **Processo Administrativo N° 2497/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de maio de 2023 do presente apostilamento, cujo valor mensal será de **R$ 4.463,28 (quatro mil quatrocentos sessenta e três reais vinte e oito centavos)**, correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 23,98% (vinte e quatro vírgula onze por cento) correspondente ao acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) de fevereiro de 2020 a março de 2023.Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor Atual	Valor Após o Reajuste de 23,98%	Diferença em Valor para Empenho
10 Meses	Contratação da prestação de serviços, definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do anexo I, do edital, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de **Fisioterapeuta**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF Vila Rosana, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.	R$ 3.600,00	R$ 4.463,28	**R$ 8.632,80**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 - Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2023 - **0281** - 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odont.Labor
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, Letra d da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Maio de 2023.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FPA Prest Service Saúde LTDA
CNPJ nº 29.852.592/0001-51
TATIANY MOURA DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FABB94E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 072/2022**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 45.438.636/0001-58, domiciliada na Avenida Caio Barcelos da Silveira, Qd. 11, Lt. 07, nº 57, Bairro Dom Veloso, CEP nº 75.535-767, Itumbiara - Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário o senhor Alessandro Fonseca Sousa, portador da carteira de identidade nº 5.283.664 - SPTC/GO e CPF nº 033.575.501-13, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste instrumento contratam entre si justo e acertado, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 03 (três) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 5468/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO

2.2 Os itens do objeto do presente termo aditivo são os constantes no quadro a seguir:

ITEM	NOME DOS ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	KIT MOUSE+ TECLADO	**KIT MOUSE+ TECLADO:** Teclado Abnt 2, Mouse com DPI 1200, Conexões USB, 12 meses de Garantia.	B-MAX USB	15	UND	74,50	1.117,50
04	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	**IMPRESSORA TANQUE DE TINTA**: Com a função Auto Duplex, resolução de impressão 5.760 x 1.440 DPI, velocidade de impressão 33 ppm e preto e 15 ppm em cor, com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct2, scanner 1200 x 2400 DPI. 12 meses de Garantia.	EPSON ECOTANK L4260	01	UND	2.695,00	2.695,00
07	ESCADA DEZ DEGRAUS	**ESCADA DEZ DEGRAUS:** Capacidade de carga: até 150 kg. Tipo: Dupla; - Expansível. Sim; Posições: 2; Quantidade de plataformas Não; Trava de segurança Sim Articulável: Sim. 12 meses de Garantia.	BOTAFOGO ESC0619	03	UND	1.125,00	3.375,00
10	FRIGOBAR 45 LT	**FRIGOBAR 45 LT:** Consumo de energia (k wh/ mês) 52W (110V), 55W (220V), Potência 98W (110V), 95W (220V), Classificação de consumo energético "A", Peso liq. aproximado do produto (Kg) 17 kg. 12 meses de Garantia.	MIDEA MRC06B	01	UND	1.000,00	1.000,00
Total do Fornecedor							**8.187,50**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, **contado a partir do dia 31 de Março de 2023 e término em 29 de Junho de 2023**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – **FMS Buriti Alegre**

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2023 **- 0276** – 3.3.90.30.00 – Material de Processamento de Dados
2023 **- 0287** – 4.4.90.52.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recursos: 280 – Emenda Parlamentar individuais (transferência especial EC105/2019 inciso I art. 1º)

Fichas	Elementos	Descrição dos elementos	Valores
0276	3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R$ 1.117,50
0287	4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R$ 4.375,00
0287	4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	R$ 2.695,00

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de Março de 2023.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ nº. 11.267.244/0001-51
DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Solve Comercio E Distribuição LTDA
CNPJ nº 45.438.636/0001-58
ALESSANDRO FONSECA SOUSA
C.I. nº 5.283.664 - SPTC/GO e CPF nº 033.575.501-13
Sócio/Proprietário

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB2C6CE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 041/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023 "DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDORES NO PLANO DE CARREIRA DE SAÚDE PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando as disposições do artigo 18, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015;
DECRETA:
Art. 1º - Mudança de nível, conforme preceitua o art. 18, da Lei Municipal nº 1.209/2015, de 11 de junho de 2015, nos cargos adiante listados, os servidores abaixo relacionados em seus respectivos níveis, referências.
I – Agente Comunitário de Saúde

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Albano Henrique Silva Santos	II	D
2	Alda Costa Ferreira	II	D
3	Almira Rodrigues de Lisboa	II	D
4	Ana Lucia Ferreira da Costa	II	A
5	Ana Lucia Queiroz Matos	III	D
6	Anilce Pereira dos Santos	II	D
7	Benicio dos Santos Costa	II	D
9	Deusiano Ferreira da Silva	II	D
10	Cleia Gandara de Araújo	II	D
11	Eletildes Bispo Rodrigues	II	A
12	Everton Ferreira e Silva	II	A
13	Genario da Costa Madureira	II	D
14	Kenia Pereira Ramos	II	D
15	Luciene Maria de Oliveira	II	D
16	Marcilene Vieira dos Santos	III	D
17	Neuzeli Serafim dos Santos	II	D
18	Nilza Vieira de Moraes	II	D
19	Odiron Xavier do Carmo	II	D
20	Silvania Ferreira Nunes	II	D
21	Vani Rita de Oliveira	II	D

II – Agente de Combate às Endemias

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Daiane Bento de França	II	A
2	Joel José França	II	D
3	Julio Cezar Pereira da Silva	II	A
4	Rosilene Gonçalves Ferreira	II	A

III – Assistente Social

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Glenda Marta Aires França	II	E

IV – Auxiliar de enfermagem

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Aldenice de Oliveira Souza	II	I
2	Celma Almeida Oliveira	II	J
3	Clea Rosangela Costa Silva	II	J
4	Enith Costa Guimarães Rosa	II	I
5	Erotides Araújo Costa	II	J
6	Rosimeiry Mendes de Oliveira	III	I
7	Ildeni Cardoso da Silva Araújo	II	I

V– Auxiliar de Saúde Bucal

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Wilma Ferreira de Oliveira	II	B

VI– Auxiliar de Dentista

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Elieth Cardoso da Cruz Abreu	II	E

VII – Enfermeiro

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Allana Ataides de Oliveira	II	B
2	Andressa Oliveira Souza	II	A
3	Ariadna Costa Oliveira	II	E
4	Evelin Maria Ferreira	II	E
5	Fernanda Gonçalves C. Cavalcante	II	B
6	Iris Elaine Ferreira	II	E
7	Luan Araújo Costa Ribeiro	II	C
8	Marlene Vieira de Farias Gomes	II	C
9	Marisa Carmelina Regina da Silva	II	E
10	Ricardo Dias Teixeira	II	D

VIII – Fisioterapeuta

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Igor Ramiro Araújo Camelo	II	E

IX – Médico

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Elizabeth Yolanda Gonzales Salazar	II	I
2	Maria Angélica Gonzales Salazar	II	C
3	Hector Salazar Prudêncio	II	H

X – Psicóloga

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Sofia Manzi de Paula	II	E

XI – Técnico em Enfermagem

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Maria Maraires Lourenço de Abreu	III	F
2	Messias Marley Bandeira Castro	III	D

XII – Técnico de Higiene Dental – T.H.D

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Aldenisia da Silva Torres	IV	D

XIII – Técnico em Laboratório

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Ednon Cardoso de Almeida	III	B

XIV – Terapeuta Ocupacional

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Juliana Xavier Ribeiro	II	D

XV – Técnico em Radiologia

Ordem	Nome do servidor	Nível	Referência
1	Greicyelly Monique da Silva Rangel	III	D

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E37CC502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2023

O FUTURO É AGORA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2023

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PESSOA (FÍSICA OU JURÍDICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – GOIÁS.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00min (oito horas), reuniram-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto nº 108/2023 do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar a documentação protocolada nos dias 27/03/2023 à 11/04/2023 até as 17hrs00min, para Credenciar profissionais e empresas para prestação de serviços especializados na área da saúde, inscritos conforme Edital de chamamento nº 001/2023, conforme relação em ordem de protocolização de entrega.

Dando prosseguimento ao processo a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar minuciosamente a documentação apresentada pelos credenciados, após minuciosa análise, verificou-se que alguns credenciastes deixaram de apresentar algum dos documentos solicitados no Edital de Chamamento nº 001/2023. Diante disso o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a disponibilização da relação de credenciados com a respectiva situação, conforme quadro abaixo:

ODONTÓLOGO				
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME/EMPRESA**	**CARGO CREDENCIADO**	**SITUAÇÃO**
1º	4563/2023 - 27/03/2023 ÀS 13:11	FERNANDA PEREIRA GUERRA PEDRA - ME	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
2º	4594/2023 – 28/03/2023 ÀS 07:12	BIANCA CAROLAINE SIQUEIRA SANTOS	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
3º	4776/2023 - 29/03/2023 ÀS 16:34	THAYLLA ALVES MOREIRA	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
4º	4777/2023 - 29/03/2023 às 16:37	ASAFE RHEINNICK MARQUES ARAÚJO	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
5º	4818/2023 - 30/03/2023 ÀS 09:18	VILMAR JESUINO DA SILVA FILHO	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
6º	4873/2023 - 30/03/2023 ÀS 16:14	THIAGO FERREIRA MONTALVÃO	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
7º	5078/2023 - 31/03/2023 ÀS 16:41	SATHILA LANDER CANDIDA MARQUES	ODONTÓLOGO	DEFERIDO (a)
8º	5148/2023 - 03/04/2023 ÀS 15:22	JOSE RICARDO COSTA SILVA	ODONTÓLOGO	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS); DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE NÃO FOI DECLARADO INIDÔNEO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER CONFORME MODELO CONTIDO IDONEIDADE, MODELO ANEXO V; DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA DE SUAS ESFERAS, COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (CONFORME MODELO ANEXO VII DESTE EDITAL);			
9º	5186/2023 - 04/04/2023 ÀS 08:35	MARCOS WENDEL SALES CARDOSO	ODONTÓLOGO	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. BRASIL NEGATIVA, RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A			
10º	5187/2023 - 04/04/2023 ÀS 08:37	ANA MARIA GUIMARÃES DUARTE	ODONTÓLOGO	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) EMITIDA PELO TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO;			
FISIOTERAPEUTA				
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME/EMPRESA**	**CARGO CREDENCIADO**	**SITUAÇÃO**
1º	4802/2023 - 30/03/2023 ÀS 07:29	CAROLINE BORGES OLIVEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS).			
2º	4813/2023 - 30/03/2023 ÀS 09:09	ALAISE ALVES DE MENEZES	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS).			
3º	4816/2023 - 30/03/2023 ÀS 09:12	YURI GABRIEL LOPES	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NEGATIVA, RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO **(vencida);** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA			

	ESTADUAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS) **(Vencida);** COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ATUALIZADO COM O CONSELHO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO **(Vencida).**			
4º	4867/2023 - 30/03/2023 ÀS 15:47	ANA VITÓRIA GOMES MORAIS	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ATUALIZADO COM O CONSELHO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO **(Vencida).**			
5º	5027/2023 - 31/03/2023 ÀS 14:42	TAMIRIS CARDOSO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO (a)
6º	5046/2023 - 31/03/2023 ÀS 15:31	IANA EMILIA GOMES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (ONDE O PRESTADOR DE SERVIÇOS RESIDE).			
7º	5188/2023 - 04/04/2023 ÀS 08:45	FIAMA ALVES GOMES	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO (a)
TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME/EMPRESA**	**CARGO CREDENCIADO**	**SITUAÇÃO**
1º	4803/2023 - 30/03/2023 ÀS 07:42	DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE NÃO FOI DECLARADO INIDÔNEO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, CONFORME MODELO CONTIDO IDONEIDADE, MODELO ANEXO V; DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (CONFORME MODELO ANEXO VII DESTE EDITAL); PIS/PASEP; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ATUALIZADO COM O CONSELHO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO **(Vencida);**			
2º	4804/2023 - 30/03/2023 ÀS 07:46	RENATA ALVES DA COSTA DOURADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
3º	4837/2023 - 30/03/2023 ÀS 13:35	LAURILENE YARA COELHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (ONDE O PRESTADOR DE SERVIÇOS RESIDE); PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NEGATIVA, RELATIVOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; REGIONAL RESPECTIVO; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ATUALIZADO COM O CONSELHO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO.			
4º	4861/2023 - 30/03/2023 ÀS 14:57	ELIAS PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
5º	4869/2023 - 30/03/2023 ÀS 15:54	DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
6º	4874/2023 - 30/03/2023 ÀS 16:39	TAYNARA REGINA ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NEGATIVA, RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS); COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ATUALIZADO COM O CONSELHO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO.			
7º	4918/2023 - 31/03/2023 ÀS 09:29	MAYSA ALVES OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
8º	4974/2023 - 31/03/2023 ÀS 13:23	SARAH MENDES APOLINARIO SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
9º	4976/2023 - 31/03/2023 ÀS 13:33	ALEXANDRE DOS REIS GARCIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
10º	5057/2023 - 31/03/2023 ÀS 15:37	JOSE BRASILEIRO DE ALVARENGA NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO (a)
11º	5077/2023 - 31/03/2023 ÀS 15:54	TARCISIO TAFAREL BARBOSA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**INDEFERIDO (a)**
MOTIVO DE JULGAMENTO	**DEIXOU DE APRESENTAROS SEGUINTES DOCUMENTOS:** COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ATUALIZADO COM O CONSELHO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO **(Vencida).**			

Conforme consta no edital de Chamamento Público de Credenciamento dos Profissionais da Saúde nº 001/2023, os credenciados com situação indeferida, poderão, a qualquer momento, complementar a documentação que deu causa ao indeferimento.

Nada mais havendo a relatar na presente sessão, o Presidente deu por encerrada a mesma às 17hrs30min (dezessete horas e trinta minutos), e eu Luiz Márcio Martins Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pelo presidente e demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

Iporá – GO, 17 de abril de 2023.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente
Permanente da Comissão de Licitação

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro
Permanente da Comissão de Licitação

KÁLITA DE SOUZA AMORIM GUSTAVO
Secretária
Permanente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:02C55AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 69/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 69/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2023
VALOR: R$ 50.690,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1286/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e **AIALA SERVICE LTDA** (CPF/CNPJ: 44.921.283/0001)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de tendas e fechamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio do Município de Montes Claros de Goiás, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AIALA SERVICE LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**

1/1	UN	15,0000	TENDA SANFONADA PVC 3X3 AZUL PVC ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA COM CHAPAS DE FERRO METALON COM ESPESSURAS DE 15X15, 20X20, 25X25 E 30X30MM, ARMADOS EM FORMA DE PANTÓGRAFOS (SANFONAS), UNIDAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO E COM GALVANIZAÇÃO EM SISTEMA DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO: FABRICADOS COM CHAPAS DE FERRO METALON NAS ESPESSUAS DE 15X15, 20X20, 25X25 E 30X30MM, ARMADOS EM FORMATO TELESCÓPICO PARA REGULAGEM DA ALTURA. LONA COBERTURA EM PVC: CONFECCIONADAS NO PVC TD BO2 CALANDRADO COM TRAMAS DE FIBRAS DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, ADITIVIDAS COM ANTI-CHAMA, ANTI-UV, REVESTIDA COM BLACK-OUT SOLAR.COM REFORÇO ESTRUTURAL NAS PARTES TENSIONADAS (CANTOS) E DE SUSTENTAÇÃO.	ALUBAN /SAFONADA	1.800,0000	27.000,0000
1/2	UN	2,0000	TENDA 10MTSX10MTS PIRAMIDAL	ALUBAN/PIRAMIDAL 10X10	11.400,0000	22.800,0000
1/3	UN	1,0000	FECHAMENTO LATERAL TENDA 10 MT	ALUBAN/FECHAMENTO	890,0000	890,0000
TOTAL:	**50.690,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 03/05/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 03 de maio de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:542F535D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **06/2023**

FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CNPJ 18.097.936/0001-48.
CONTRATADO:	**ALEXANDDRA MATHIAS SILVA**, CPF: **49.950.667/0001-44**.
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO VISANDO À ATENÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E, OU, RISCO SOCIAL E PESSOAL, QUE CONTRIBUAM COM O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	**05/04/2023** a **31/12/2023**.
FORMA DE PAGAMENTO:	Conforme a Prestação do Serviço/ emissão de nota fiscal/comprovante para pagamento;
VALOR E DOTAÇÃO ORÇ:	**N° 07.08.08.244.0125.2.108.3.3.90.39 ficha 444 sub.05 fonte 129**. *O valor total é de **R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**
DATA ASSINATURA:	**05/04/2023.**
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-Go, 05 de abril de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:99B1C60A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TECIDO ORGANZA CRISTAL NA COR BRANCA. DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N° 104/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 221/2023. processo 4600/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	432,00
TOTAL				**432,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GIVA AVIAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 07.466.954/0001-33

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TECIDO ORGANZA CRISTAL NA COR BRANCA .	UNIDADE		36,0000	12,0000	432,0000
Total							**432,0000**

Total	**432,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:FF78F22F

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE VENTILADOR COLUNA MEGA TURBO. DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONFORME OFICIO SF N° 096/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 207/2023. processo 4598/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	268,00
TOTAL				**268,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VENTILADOR , COLUNA MEGATURBO 30, 220V .	UNIDADE		1,0000	268,0000	268,0000
Total							**268,0000**

Total	**268,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:78EFCFFF

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TNT GRAMATURA 40 BRANCO. DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N° 102/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 226/2023. processo 4601/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	1.098,00
TOTAL				**1.098,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TNT CENTRO OESTE COMERCIO DE TECIDOS E NAO TECIDOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.010.191/0001-45

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TECIDO DE TNT GRAMATURA 40 COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO LARGURA : 1,40 MTS DIAMENTRO 12CM.	MT		900,0000	1,2200	1.098,0000
Total							**1.098,0000**

Total	**1.098,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:469BB2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SUPORTE TV TRI ARTICULADO. DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR CONFORME OFICIO SF N° 098/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 212/2023. processo 4599/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	275,00
TOTAL				**275,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SUPORTE TV TRI ARTICULADO MODELO : SPT02C MARCA SPT SUPORTE E NA COR PRETA .	UNIDADE		1,0000	275,0000	275,0000
Total							**275,0000**

Total	**275,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:63A23200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UM PAR DE PLACAS PARA O VEICULO DE PLACA PQU 3102 SE TORNADO PLACA MERCOSUL PQU 3B02. CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 4604/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	240,00
TOTAL				**240,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WILSON MAIA DE ASSIS
CNPJ/CPF: 00.894.501/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAR PLACA P/VEICULO	UNIDADE		1,0000	240,0000	240,0000
Total							**240,0000**
Total							**240,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C1FE0111

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSPEÇÃO DE LAUDO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E SPDA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D' ABADIA CONFO processo 4668/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	2.030,18
TOTAL				**2.030,18**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 39.982.623/0001-42

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE EMISSÃO DE LAUDO DE INSTALAÇÃO ELETRICA E SPDA.	PCT		1,0000	2.030,1800	2.030,1800
Total							**2.030,1800**
Total							**2.030,1800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 3 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:039A3A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONSERTO FREEZER DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES CONFORME OFICIO N°69/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° processo 4664/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	480,00
TOTAL				**480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO ELETRICA COM CARGA DE GAS EM FREEZER.	PCT		1,0000	480,0000	480,0000
Total							**480,0000**
Total							**480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 3 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C8F2BCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS COM CORTINA RETRATIL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES CONFORME OFICIO N° 81/2023 processo 4669/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	13.200,00
TOTAL				**13.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ALAN FELIPE DE OLIVEIRA 03759607160
CNPJ/CPF: 45.810.004/0001-73

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FABRICAÇÃO DE TOLDO CORTINA RETRATIL	PCT		5,0000	2.640,0000	13.200,0000
Total							**13.200,0000**
Total							**13.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 3 de maio de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:52A68C52



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1700/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, Constitui objeto do presente Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades desse município, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023,** objetivando, a Constitui objeto do presente Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades desse município, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.682.742/0001-09 estabelecida na R Jose Hermano, n° 27, QUADRA 129, LOTE 12, Setor Campinas, Goiânia – GO, CEP: 74.515-030, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
355	FORD CARGO 1519RADIADOR AGUA - 2018/19 - PRP-7958		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 3.290,000	R$ 6.580,000
371	KOMATSU WA200ANEL DESGASTE PA CARREGADEIRA		SSB	12.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 300,000
372	KOMATSU WA200ANEL DO PISTAO PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 560,000
431	KOMATSU WA200PORCA SEXTAVADA PA CARREGADEIRA		FLY	50.0	UNIDADE	R$ 14,000	R$ 700,000
826	PATROL CAT 120KMOTOR PARTIDA 24V MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.384,820	R$ 4.769,640
852	RENAULT MASTER1A MOLA TZ 2012 - PLACA: ONE-9541		OPT	8.0	UNIDADE	R$ 1.642,000	R$ 13.136,000
853	RENAULT MASTER1A MOLA TZ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		OPT	8.0	UNIDADE	R$ 1.642,000	R$ 13.136,000
854	RENAULT MASTER1A MOLA TZ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		OPT	8.0	UNIDADE	R$ 1.642,000	R$ 13.136,000
855	RENAULT MASTERALTERNADOR 2012 - PLACA: ONE-9541		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 2.260,000	R$ 9.040,000
856	RENAULT MASTERALTERNADOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 2.260,000	R$ 9.040,000
857	RENAULT MASTERALTERNADOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 2.260,000	R$ 9.040,000
858	RENAULT MASTERAMORTECEDOR DT 2012 - PLACA: ONE-9541		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 955,000	R$ 7.640,000
859	RENAULT MASTERAMORTECEDOR DT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 955,000	R$ 7.640,000
860	RENAULT MASTERAMORTECEDOR DT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 955,000	R$ 7.640,000
861	RENAULT MASTERAMORTECEDOR TZ 2012 - PLACA: ONE-9541		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 705,000	R$ 5.640,000
862	RENAULT MASTERAMORTECEDOR TZ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 705,000	R$ 5.640,000
863	RENAULT MASTERAMORTECEDOR TZ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 705,000	R$ 5.640,000
864	RENAULT MASTERATUADOR EMBREAGEM 2012 - PLACA: ONE-9541		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 415,000	R$ 830,000
865	RENAULT MASTERATUADOR EMBREAGEM 2018/19 - PLACA: PRV-7503		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 415,000	R$ 830,000
866	RENAULT MASTERATUADOR EMBREAGEM 2020/21 - PLACA: RBY7D34		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 415,000	R$ 830,000
867	RENAULT MASTERBARRA AXIAL SETOR 2012 - PLACA: ONE-9541		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 1.200,000
868	RENAULT MASTERBARRA AXIAL SETOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 1.200,000
869	RENAULT MASTERBARRA AXIAL SETOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 1.200,000
870	RENAULT MASTERBATERIA 95HA 2012 - PLACA: ONE-9541		CRAL	2.0	UNIDADE	R$ 945,000	R$ 1.890,000
871	RENAULT MASTERBATERIA 95HA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		CRAL	2.0	UNIDADE	R$ 945,000	R$ 1.890,000
872	RENAULT MASTERBATERIA 95HA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		CRAL	2.0	UNIDADE	R$ 945,000	R$ 1.890,000
873	RENAULT MASTERBIELA 2012 - PLACA: ONE-9541		KS	4.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 3.200,000
874	RENAULT MASTERBIELA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		KS	4.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 3.200,000
875	RENAULT MASTERBIELA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		KS	4.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 3.200,000
876	RENAULT MASTERBIELETA ESTAB DIR 2012 - PLACA: ONE-9541		TRW	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
877	RENAULT MASTERBIELETA ESTAB DIR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TRW	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
878	RENAULT MASTERBIELETA ESTAB DIR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TRW	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
879	RENAULT MASTERBIELETA ESTAB ESQ 2012 - PLACA: ONE-9541		TRW	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
880	RENAULT MASTERBIELETA ESTAB ESQ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TRW	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
881	RENAULT MASTERBIELETA ESTAB ESQ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TRW	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
882	RENAULT MASTERBOMBA DAGUA C/POLIA 2012 - PLACA: ONE-9541		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 830,000	R$ 1.660,000
883	RENAULT MASTERBOMBA DAGUA C/POLIA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 830,000	R$ 1.660,000

884	RENAULT MASTERBOMBA DAGUA C/POLIA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 830,000	R$ 1.660,000
885	RENAULT MASTERBOMBA DIRECAO HID 2012 - PLACA: ONE-9541		SHADECK	2.0	UNIDADE	R$ 1.428,000	R$ 2.856,000
886	RENAULT MASTERBOMBA DIRECAO HID 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SHADECK	2.0	UNIDADE	R$ 1.428,000	R$ 2.856,000
887	RENAULT MASTERBOMBA DIRECAO HID 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SHADECK	2.0	UNIDADE	R$ 1.428,000	R$ 2.856,000
888	RENAULT MASTERBOMBA OLEO 2012 - PLACA: ONE-9541		SHADECK	8.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 17.040,000
889	RENAULT MASTERBOMBA OLEO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SHADECK	8.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 17.040,000
890	RENAULT MASTERBOMBA OLEO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SHADECK	8.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 17.040,000
891	RENAULT MASTERBRONZINA BIELA 2012 - PLACA: ONE-9541		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 810,000	R$ 6.480,000
892	RENAULT MASTERBRONZINA BIELA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 810,000	R$ 6.480,000
893	RENAULT MASTERBRONZINA BIELA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 810,000	R$ 6.480,000
894	RENAULT MASTERBRONZINA MANCAL 2012 - PLACA: ONE-9541		KS	8.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 6.960,000
895	RENAULT MASTERBRONZINA MANCAL 2018/19 - PLACA: PRV-7503		KS	8.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 6.960,000
896	RENAULT MASTERBRONZINA MANCAL 2020/21 - PLACA: RBY7D34		KS	8.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 6.960,000
897	RENAULT MASTERBUCHA BANDEJA DT 2012 - PLACA: ONE-9541		AXIOS	8.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 640,000
898	RENAULT MASTERBUCHA BANDEJA DT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		AXIOS	8.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 640,000
899	RENAULT MASTERBUCHA BANDEJA DT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		AXIOS	8.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 640,000
900	RENAULT MASTERCAIXA SATELITE 2012 - PLACA: ONE-9541		TANTTO	2.0	UNIDADE	R$ 5.970,000	R$ 11.940,000
901	RENAULT MASTERCAIXA SATELITE 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TANTTO	2.0	UNIDADE	R$ 5.970,000	R$ 11.940,000
902	RENAULT MASTERCAIXA SATELITE 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TANTTO	2.0	UNIDADE	R$ 5.970,000	R$ 11.940,000
903	RENAULT MASTERCALÇO CAMBIO SUPERIOR 2012 - PLACA: ONE-9541		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 370,000	R$ 1.480,000
904	RENAULT MASTERCALÇO CAMBIO SUPERIOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 370,000	R$ 1.480,000
905	RENAULT MASTERCALÇO CAMBIO SUPERIOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 370,000	R$ 1.480,000
907	RENAULT MASTERCALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO DIR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 555,000	R$ 4.440,000
908	RENAULT MASTERCALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO DIR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 555,000	R$ 4.440,000
909	RENAULT MASTERCALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO ESQ 2012 - PLACA: ONE-9541		MASTER	8.0	UNIDADE	R$ 555,000	R$ 4.440,000
910	RENAULT MASTERCALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO ESQ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		MASTER	8.0	UNIDADE	R$ 555,000	R$ 4.440,000
911	RENAULT MASTERCALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO ESQ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		MASTER	8.0	UNIDADE	R$ 555,000	R$ 4.440,000
912	RENAULT MASTERCARDAM 2012 - PLACA: ONE-9541		OPT	2.0	UNIDADE	R$ 2.330,000	R$ 4.660,000
913	RENAULT MASTERCARDAM 2018/19 - PLACA: PRV-7503		OPT	2.0	UNIDADE	R$ 2.330,000	R$ 4.660,000
914	RENAULT MASTERCARDAM 2020/21 - PLACA: RBY7D34		OPT	2.0	UNIDADE	R$ 2.330,000	R$ 4.660,000
915	RENAULT MASTERCOMPRESSOR AR CONDICIONADO 2012 - PLACA: ONE-9541		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 3.540,000	R$ 7.080,000
916	RENAULT MASTERCOMPRESSOR AR CONDICIONADO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 3.540,000	R$ 7.080,000
917	RENAULT MASTERCOMPRESSOR AR CONDICIONADO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 3.540,000	R$ 7.080,000
918	RENAULT MASTERCONJUNTO BARRA DIRECAO 2012 - PLACA: ONE-9541		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 1.440,000
919	RENAULT MASTERCONJUNTO BARRA DIRECAO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 1.440,000
920	RENAULT MASTERCONJUNTO BARRA DIRECAO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 1.440,000
921	RENAULT MASTERCONVERSOR DE PRESSAO DO VACUO 2012 - PLACA: ONE-9541		GENUINA	4.0	UNIDADE	R$ 1.355,000	R$ 5.420,000
922	RENAULT MASTERCONVERSOR DE PRESSAO DO VACUO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		GENUINA	4.0	UNIDADE	R$ 1.355,000	R$ 5.420,000
923	RENAULT MASTERCONVERSOR DE PRESSAO DO VACUO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		GENUINA	4.0	UNIDADE	R$ 1.355,000	R$ 5.420,000
924	RENAULT MASTERCOROA E PINHAO DIF 2012 - PLACA: ONE-9541		TANTTO	4.0	UNIDADE	R$ 4.116,000	R$ 16.464,000
925	RENAULT MASTERCOROA E PINHAO DIF 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TANTTO	4.0	UNIDADE	R$ 4.116,000	R$ 16.464,000
926	RENAULT MASTERCOROA E PINHAO DIF 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TANTTO	4.0	UNIDADE	R$ 4.116,000	R$ 16.464,000
927	RENAULT MASTERCORREIA ALTERNADOR 2012 - PLACA: ONE-9541		GATES	6.0	UNIDADE	R$ 308,000	R$ 1.848,000
928	RENAULT MASTERCORREIA ALTERNADOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		GATES	6.0	UNIDADE	R$ 308,000	R$ 1.848,000
929	RENAULT MASTERCORREIA ALTERNADOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		GATES	6.0	UNIDADE	R$ 308,000	R$ 1.848,000
930	RENAULT MASTERDISCO FREIO DT 2012 - PLACA: ONE-9541		FREMAXX	4.0	UNIDADE	R$ 1.200,000	R$ 4.800,000
931	RENAULT MASTERDISCO FREIO DT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		FREMAXX	4.0	UNIDADE	R$ 1.200,000	R$ 4.800,000
932	RENAULT MASTERDISCO FREIO DT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		FREMAXX	4.0	UNIDADE	R$ 1.200,000	R$ 4.800,000
933	RENAULT MASTERDISCO FREIO TZ 2012 - PLACA: ONE-9541		FREMAXX	4.0	UNIDADE	R$ 1.170,000	R$ 4.680,000
934	RENAULT MASTERDISCO FREIO TZ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		FREMAXX	4.0	UNIDADE	R$ 1.170,000	R$ 4.680,000
935	RENAULT MASTERDISCO FREIO TZ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		FREMAXX	4.0	UNIDADE	R$ 1.170,000	R$ 4.680,000
936	RENAULT MASTEREMBREAGEM COMPRESSOR AR CONDICIONADO 2012 - PLACA: ONE-9541		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 2.000,000	R$ 4.000,000
937	RENAULT MASTEREMBREAGEM COMPRESSOR AR CONDICIONADO 2018/19 -		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 2.000,000	R$ 4.000,000

	PLACA: PRV-7503						
938	RENAULT MASTEREMBREAGEM COMPRESSOR AR CONDICIONADO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 2.000,000	R$ 4.000,000
939	RENAULT MASTEREMBREAGEM ELETROVISCOSA 2012 - PLACA: ONE-9541		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 1.650,000	R$ 3.300,000
940	RENAULT MASTEREMBREAGEM ELETROVISCOSA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 1.650,000	R$ 3.300,000
941	RENAULT MASTEREMBREAGEM ELETROVISCOSA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 1.650,000	R$ 3.300,000
942	RENAULT MASTERESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
943	RENAULT MASTERESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
944	RENAULT MASTERESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
945	RENAULT MASTERESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
946	RENAULT MASTERESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
947	RENAULT MASTERESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
948	RENAULT MASTERFAROL DT DIR S/FAROL AUX 2012 - PLACA: ONE-9541		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.330,000	R$ 2.660,000
949	RENAULT MASTERFAROL DT DIR S/FAROL AUX 2018/19 - PLACA: PRV-7503		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.330,000	R$ 2.660,000
950	RENAULT MASTERFAROL DT DIR S/FAROL AUX 2020/21 - PLACA: RBY7D34		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.330,000	R$ 2.660,000
951	RENAULT MASTERFAROL DT ESQ S/FAROL AUX 2012 - PLACA: ONE-9541		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.330,000	R$ 2.660,000
952	RENAULT MASTERFAROL DT ESQ S/FAROL AUX 2018/19 - PLACA: PRV-7503		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.330,000	R$ 2.660,000
953	RENAULT MASTERFAROL DT ESQ S/FAROL AUX 2020/21 - PLACA: RBY7D34		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.330,000	R$ 2.660,000
954	RENAULT MASTERFECHADURA PORTA DIANT LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 444,000	R$ 888,000
955	RENAULT MASTERFECHADURA PORTA DIANT LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 444,000	R$ 888,000
956	RENAULT MASTERFECHADURA PORTA DIANT LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 444,000	R$ 888,000
957	RENAULT MASTERFECHADURA PORTA DIANT LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 444,000	R$ 888,000
958	RENAULT MASTERFECHADURA PORTA DIANT LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 444,000	R$ 888,000
959	RENAULT MASTERFECHADURA PORTA DIANT LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 444,000	R$ 888,000
960	RENAULT MASTERFEIXE MOLA TRASEIRO COMPLETO 2012 - PLACA: ONE-9541		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 2.690,000	R$ 10.760,000
961	RENAULT MASTERFEIXE MOLA TRASEIRO COMPLETO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 2.690,000	R$ 10.760,000
962	RENAULT MASTERFEIXE MOLA TRASEIRO COMPLETO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 2.690,000	R$ 10.760,000
963	RENAULT MASTERFILTRO AR 2012 - PLACA: ONE-9541		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 84,000	R$ 504,000
964	RENAULT MASTERFILTRO AR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 84,000	R$ 504,000
965	RENAULT MASTERFILTRO AR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 84,000	R$ 504,000
966	RENAULT MASTERFILTRO AR COND 2012 - PLACA: ONE-9541		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 330,000
967	RENAULT MASTERFILTRO AR COND 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 330,000
968	RENAULT MASTERFILTRO AR COND 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 330,000
969	RENAULT MASTERFILTRO COMBUSTIVEL 2012 - PLACA: ONE-9541		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 94,000	R$ 564,000
970	RENAULT MASTERFILTRO COMBUSTIVEL 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 94,000	R$ 564,000
971	RENAULT MASTERFILTRO COMBUSTIVEL 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 94,000	R$ 564,000
972	RENAULT MASTERFILTRO LUBRIFICANTE 2012 - PLACA: ONE-9541		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 48,000	R$ 288,000
973	RENAULT MASTERFILTRO LUBRIFICANTE 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 48,000	R$ 288,000
974	RENAULT MASTERFILTRO LUBRIFICANTE 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 48,000	R$ 288,000
975	RENAULT MASTERGUIA ROLO PORTA INF 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
976	RENAULT MASTERGUIA ROLO PORTA INF 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
977	RENAULT MASTERGUIA ROLO PORTA INF 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
978	RENAULT MASTERGUIA ROLO PORTA SUP 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
979	RENAULT MASTERGUIA ROLO PORTA SUP 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
980	RENAULT MASTERGUIA ROLO PORTA SUP 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
981	RENAULT MASTERHIDROVACUO DE FREIO 2012 - PLACA: ONE-9541		SACHS	4.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.840,000
982	RENAULT MASTERHIDROVACUO DE FREIO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SACHS	4.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.840,000
983	RENAULT MASTERHIDROVACUO DE FREIO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SACHS	4.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.840,000
984	RENAULT MASTERJG BUCHA DA BIELA 2012 - PLACA: ONE-9541		KS	8.0	UNIDADE	R$ 288,000	R$ 2.304,000
985	RENAULT MASTERJG BUCHA DA BIELA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		KS	8.0	UNIDADE	R$ 288,000	R$ 2.304,000
986	RENAULT MASTERJG BUCHA DA BIELA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		KS	8.0	UNIDADE	R$ 288,000	R$ 2.304,000

987	RENAULT MASTERJG GUIA DE VALVULA 2012 - PLACA: ONE-9541		KS	4.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 980,000
988	RENAULT MASTERJG GUIA DE VALVULA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		KS	4.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 980,000
989	RENAULT MASTERJG GUIA DE VALVULA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		KS	4.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 980,000
990	RENAULT MASTERJG PASTILHA FREIO DT 2012 - PLACA: ONE-9541		COBREQ	8.0	UNIDADE	R$ 445,000	R$ 3.560,000
991	RENAULT MASTERJG PASTILHA FREIO DT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		COBREQ	8.0	UNIDADE	R$ 445,000	R$ 3.560,000
992	RENAULT MASTERJG PASTILHA FREIO DT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		COBREQ	8.0	UNIDADE	R$ 445,000	R$ 3.560,000
993	RENAULT MASTERJG PASTILHA FREIO TZ 2012 - PLACA: ONE-9541		COBREQ	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
994	RENAULT MASTERJG PASTILHA FREIO TZ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		COBREQ	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
995	RENAULT MASTERJG PASTILHA FREIO TZ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		COBREQ	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
996	RENAULT MASTERJG SAPATA FREIO MAO 2012 - PLACA: ONE-9541		SYL	4.0	UNIDADE	R$ 2.115,000	R$ 8.460,000
997	RENAULT MASTERJG SAPATA FREIO MAO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SYL	4.0	UNIDADE	R$ 2.115,000	R$ 8.460,000
998	RENAULT MASTERJG SAPATA FREIO MAO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SYL	4.0	UNIDADE	R$ 2.115,000	R$ 8.460,000
999	RENAULT MASTERJG TUCHO DE VALVULA 2012 - PLACA: ONE-9541		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 517,000	R$ 2.068,000
1000	RENAULT MASTERJG TUCHO DE VALVULA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 517,000	R$ 2.068,000
1001	RENAULT MASTERJG TUCHO DE VALVULA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 517,000	R$ 2.068,000
1002	RENAULT MASTERKIT CILINDRO EMBREAGEM 2012 - PLACA: ONE-9541		SACHS	2.0	UNIDADE	R$ 5.120,000	R$ 10.240,000
1003	RENAULT MASTERKIT CILINDRO EMBREAGEM 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SACHS	2.0	UNIDADE	R$ 5.120,000	R$ 10.240,000
1004	RENAULT MASTERKIT CILINDRO EMBREAGEM 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SACHS	2.0	UNIDADE	R$ 5.120,000	R$ 10.240,000
1005	RENAULT MASTERKIT EMBREAGEM 2012 - PLACA: ONE-9541		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 3.015,000	R$ 6.030,000
1006	RENAULT MASTERKIT EMBREAGEM 2018/19 - PLACA: PRV-7503		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 3.015,000	R$ 6.030,000
1007	RENAULT MASTERKIT EMBREAGEM 2020/21 - PLACA: RBY7D34		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 3.015,000	R$ 6.030,000
1008	RENAULT MASTERKIT ESTAB DT 2012 - PLACA: ONE-9541		TRW	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1009	RENAULT MASTERKIT ESTAB DT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TRW	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1010	RENAULT MASTERKIT ESTAB DT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TRW	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1011	RENAULT MASTERKIT ESTAB TZ 2012 - PLACA: ONE-9541		TRW	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1012	RENAULT MASTERKIT ESTAB TZ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TRW	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1013	RENAULT MASTERKIT ESTAB TZ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TRW	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1014	RENAULT MASTERLANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
1015	RENAULT MASTERLANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
1016	RENAULT MASTERLANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
1017	RENAULT MASTERLANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
1018	RENAULT MASTERLANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
1019	RENAULT MASTERLANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
1020	RENAULT MASTERMACANETA EXTERNA PORTA LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1021	RENAULT MASTERMACANETA EXTERNA PORTA LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1022	RENAULT MASTERMACANETA EXTERNA PORTA LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1023	RENAULT MASTERMACANETA EXTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1024	RENAULT MASTERMACANETA EXTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1025	RENAULT MASTERMACANETA EXTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1026	RENAULT MASTERMACANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 380,000
1027	RENAULT MASTERMACANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 380,000
1028	RENAULT MASTERMACANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 380,000
1029	RENAULT MASTERMACANETA INTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 380,000
1030	RENAULT MASTERMACANETA INTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 380,000
1031	RENAULT MASTERMACANETA INTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 380,000
1032	RENAULT MASTERMANGUEIRA INTERCOOLER 2012 - PLACA: ONE-9541		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 2.570,000	R$ 10.280,000
1033	RENAULT MASTERMANGUEIRA INTERCOOLER 2018/19 - PLACA: PRV-7503		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 2.570,000	R$ 10.280,000
1034	RENAULT MASTERMANGUEIRA INTERCOOLER 2020/21 - PLACA: RBY7D34		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 2.570,000	R$ 10.280,000

1035	RENAULT MASTERMOTOR PARTIDA 2012 - PLACA: ONE-9541		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.610,000	R$ 5.220,000
1036	RENAULT MASTERMOTOR PARTIDA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.610,000	R$ 5.220,000
1037	RENAULT MASTERMOTOR PARTIDA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.610,000	R$ 5.220,000
1038	RENAULT MASTERPALHETA LIMPADOR 2012 - PLACA: ONE-9541		DYNA	8.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 1.120,000
1039	RENAULT MASTERPALHETA LIMPADOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		DYNA	8.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 1.120,000
1040	RENAULT MASTERPALHETA LIMPADOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		DYNA	8.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 1.120,000
1041	RENAULT MASTERPARABRISA DEGRADE 2012 - PLACA: ONE-9541		TQM	2.0	UNIDADE	R$ 1.470,000	R$ 2.940,000
1042	RENAULT MASTERPARABRISA DEGRADE 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TQM	2.0	UNIDADE	R$ 1.470,000	R$ 2.940,000
1043	RENAULT MASTERPARABRISA DEGRADE 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TQM	2.0	UNIDADE	R$ 1.470,000	R$ 2.940,000
1044	RENAULT MASTERPARAFUSO DA BIELA 2012 - PLACA: ONE-9541		KS	8.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 1.120,000
1045	RENAULT MASTERPARAFUSO DA BIELA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		KS	8.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 1.120,000
1046	RENAULT MASTERPARAFUSO DA BIELA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		KS	8.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 1.120,000
1047	RENAULT MASTERPISTAO/ANEL STD MOTOR 2012 - PLACA: ONE-9541		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 875,000	R$ 3.500,000
1048	RENAULT MASTERPISTAO/ANEL STD MOTOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 875,000	R$ 3.500,000
1049	RENAULT MASTERPISTAO/ANEL STD MOTOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 875,000	R$ 3.500,000
1050	RENAULT MASTERPIVO SUSP INF 2012 - PLACA: ONE-9541		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 1.600,000
1051	RENAULT MASTERPIVO SUSP INF 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 1.600,000
1052	RENAULT MASTERPIVO SUSP INF 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 1.600,000
1053	RENAULT MASTERPIVO SUSP SUP 2012 - PLACA: ONE-9541		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 2.720,000
1054	RENAULT MASTERPIVO SUSP SUP 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 2.720,000
1055	RENAULT MASTERPIVO SUSP SUP 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 2.720,000
1056	RENAULT MASTERRADIADOR AGUA MOTOR 2012 - PLACA: ONE-9541		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 4.260,000
1057	RENAULT MASTERRADIADOR AGUA MOTOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 4.260,000
1058	RENAULT MASTERRADIADOR AGUA MOTOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 4.260,000
1059	RENAULT MASTERRADIADOR OLEO MOTOR COMPL 2012 - PLACA: ONE-9541		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 1.945,000	R$ 3.890,000
1060	RENAULT MASTERRADIADOR OLEO MOTOR COMPL 2018/19 - PLACA: PRV-7503		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 1.945,000	R$ 3.890,000
1061	RENAULT MASTERRADIADOR OLEO MOTOR COMPL 2020/21 - PLACA: RBY7D34		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 1.945,000	R$ 3.890,000
1062	RENAULT MASTERRESERVATORIO AGUA RADIADOR 2012 - PLACA: ONE-9541		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 386,000	R$ 772,000
1063	RENAULT MASTERRESERVATORIO AGUA RADIADOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 386,000	R$ 772,000
1064	RENAULT MASTERRESERVATORIO AGUA RADIADOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 386,000	R$ 772,000
1065	RENAULT MASTERRETENTOR PINHAO DIF 2012 - PLACA: ONE-9541		ARCA	8.0	UNIDADE	R$ 74,000	R$ 592,000
1066	RENAULT MASTERRETENTOR PINHAO DIF 2018/19 - PLACA: PRV-7503		ARCA	8.0	UNIDADE	R$ 74,000	R$ 592,000
1067	RENAULT MASTERRETENTOR PINHAO DIF 2020/21 - PLACA: RBY7D34		ARCA	8.0	UNIDADE	R$ 74,000	R$ 592,000
1068	RENAULT MASTERROLAMENTO COMPRESSOR 2012 - PLACA: ONE-9541		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 800,000
1069	RENAULT MASTERROLAMENTO COMPRESSOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 800,000
1070	RENAULT MASTERROLAMENTO COMPRESSOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 800,000
1071	RENAULT MASTERROLAMENTO LATERAL COROA 2012 - PLACA: ONE-9541		INA	8.0	UNIDADE	R$ 570,000	R$ 4.560,000
1072	RENAULT MASTERROLAMENTO LATERAL COROA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		INA	8.0	UNIDADE	R$ 570,000	R$ 4.560,000
1073	RENAULT MASTERROLAMENTO LATERAL COROA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		INA	8.0	UNIDADE	R$ 570,000	R$ 4.560,000
1074	RENAULT MASTERROLAMENTO PINHAO DT 2012 - PLACA: ONE-9541		TINKEM	8.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 4.080,000
1075	RENAULT MASTERROLAMENTO PINHAO DT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TINKEM	8.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 4.080,000
1076	RENAULT MASTERROLAMENTO PINHAO DT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TINKEM	8.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 4.080,000
1077	RENAULT MASTERROLAMENTO PINHAO TZ 2012 - PLACA: ONE-9541		TINKEM	8.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 3.360,000
1078	RENAULT MASTERROLAMENTO PINHAO TZ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TINKEM	8.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 3.360,000
1079	RENAULT MASTERROLAMENTO PINHAO TZ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TINKEM	8.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 3.360,000
1080	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA 2012 - PLACA: ONE-9541		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1081	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1082	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1083	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA DT EXT 2012 - PLACA: ONE-9541		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1084	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA DT EXT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1085	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA DT EXT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1086	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA DT INT 2012 - PLACA: ONE-9541		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1087	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA DT INT 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1088	RENAULT MASTERROLAMENTO RODA DT INT 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 5.520,000
1089	RENAULT MASTERSEMI EIXO 2012 - PLACA: ONE-9541		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.920,000	R$ 3.840,000
1090	RENAULT MASTERSEMI EIXO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.920,000	R$ 3.840,000
1091	RENAULT MASTERSEMI EIXO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.920,000	R$ 3.840,000
1092	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA DIANT LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000

1093	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA DIANT LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1094	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA DIANT LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1095	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA DIANT LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1096	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA DIANT LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1097	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA DIANT LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1098	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA TRAS LADO DIREITO 2012 - PLACA: ONE-9541		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1099	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA TRAS LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1100	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA TRAS LADO DIREITO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1101	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA TRAS LADO ESQUERDO 2012 - PLACA: ONE-9541		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1102	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA TRAS LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1103	RENAULT MASTERSENSOR ABS RODA TRAS LADO ESQUERDO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		WST	4.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 1.520,000
1104	RENAULT MASTERSENSOR PRESSAO ADMISSAO 2012 - PLACA: ONE-9541		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
1105	RENAULT MASTERSENSOR PRESSAO ADMISSAO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
1106	RENAULT MASTERSENSOR PRESSAO ADMISSAO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
1107	RENAULT MASTERSETOR DIRECAO HID 2012 - PLACA: ONE-9541		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 3.370,000	R$ 6.740,000
1108	RENAULT MASTERSETOR DIRECAO HID 2018/19 - PLACA: PRV-7503		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 3.370,000	R$ 6.740,000
1109	RENAULT MASTERSETOR DIRECAO HID 2020/21 - PLACA: RBY7D34		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 3.370,000	R$ 6.740,000
1110	RENAULT MASTERSUPORTE CARDAM 2012 - PLACA: ONE-9541		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 1.160,000
1111	RENAULT MASTERSUPORTE CARDAM 2018/19 - PLACA: PRV-7503		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 1.160,000
1112	RENAULT MASTERSUPORTE CARDAM 2020/21 - PLACA: RBY7D34		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 1.160,000
1113	RENAULT MASTERTAMPA RESERVATORIO 2012 - PLACA: ONE-9541		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 50,000
1114	RENAULT MASTERTAMPA RESERVATORIO 2018/19 - PLACA: PRV-7503		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 50,000
1115	RENAULT MASTERTAMPA RESERVATORIO 2020/21 - PLACA: RBY7D34		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 50,000
1116	RENAULT MASTERTENSOR ALTERNADOR 2012 - PLACA: ONE-9541		BOSCH	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
1117	RENAULT MASTERTENSOR ALTERNADOR 2018/19 - PLACA: PRV-7503		BOSCH	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
1118	RENAULT MASTERTENSOR ALTERNADOR 2020/21 - PLACA: RBY7D34		BOSCH	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
1119	RENAULT MASTERTERMINAL DIRECAO DIR/ESQ 2012 - PLACA: ONE-9541		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 218,000	R$ 872,000
1120	RENAULT MASTERTERMINAL DIRECAO DIR/ESQ 2018/19 - PLACA: PRV-7503		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 218,000	R$ 872,000
1121	RENAULT MASTERTERMINAL DIRECAO DIR/ESQ 2020/21 - PLACA: RBY7D34		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 218,000	R$ 872,000
1122	RENAULT MASTERTURBINA 2012 - PLACA: ONE-9541		BIAGGIO	2.0	UNIDADE	R$ 7.350,000	R$ 14.700,000
1123	RENAULT MASTERTURBINA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		BIAGGIO	2.0	UNIDADE	R$ 7.350,000	R$ 14.700,000
1124	RENAULT MASTERTURBINA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		BIAGGIO	2.0	UNIDADE	R$ 7.350,000	R$ 14.700,000
1125	RENAULT MASTERUNIDADES INJETORA 2012 - PLACA: ONE-9541		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 3.580,000	R$ 14.320,000
1126	RENAULT MASTERUNIDADES INJETORA 2018/19 - PLACA: PRV-7503		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 3.580,000	R$ 14.320,000
1127	RENAULT MASTERUNIDADES INJETORA 2020/21 - PLACA: RBY7D34		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 3.580,000	R$ 14.320,000
1310	VOLARE/M POLOALGEMA DA MOLA TRASEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OTTW	4.0	UNIDADE	R$ 260,000	R$ 1.040,000
1311	VOLARE/M POLOAMORTECEDOR DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 260,000	R$ 1.040,000
1312	VOLARE/M POLOAMORTECEDOR TRASEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 215,000	R$ 860,000
1313	VOLARE/M POLOBARRA DE DIRECAO CURTA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 429,000	R$ 858,000
1314	VOLARE/M POLOBARRA DE DIRECAO LONGA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		AUTOLINEA	2.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 790,000
1315	VOLARE/M POLOBIELETA ESTABILIZADORA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 73,000	R$ 584,000
1316	VOLARE/M POLOBOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		IMPORT	3.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 405,000
1317	VOLARE/M POLOBOMBA ALIMENTADORA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 365,000	R$ 730,000
1318	VOLARE/M POLOBOMBA DAGUA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1319	VOLARE/M POLOBOMBA DE OLEO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 545,000	R$ 1.090,000
1320	VOLARE/M POLOBRONZINA BIELA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		KS	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1321	VOLARE/M POLOBRONZINA MANCAL DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		KS	2.0	UNIDADE	R$ 460,000	R$ 920,000
1322	VOLARE/M POLOBUCHA DA BIELA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		KS	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
1323	VOLARE/M POLOBUCHA DA MOLA DIANTEIRA E TRASEIRA 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		AXIOS	2.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 140,000
1324	VOLARE/M POLOBUCHA DA MOLA DIANTEIRA TRASEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		AXIOS	8.0	UNIDADE	R$ 53,000	R$ 424,000
1325	VOLARE/M POLOBUCHA DO COMANDO DE VALVULAS 2020/21 - PLACA:		KS	4.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 480,000

	RBV-9J06						
1326	VOLARE/M POLOBUCHA DO OLHO ESTABILIZADORA TRASEIRA 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		AXIOS	8.0	UNIDADE	R$ 40,000	R$ 320,000
1327	VOLARE/M POLOCATRACA DE FREIO AUTOMOTIVA DO ONIBUS 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1328	VOLARE/M POLOCILINDRO AUX EMBREAGEM 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SACHS	4.0	UNIDADE	R$ 225,000	R$ 900,000
1329	VOLARE/M POLOCILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SACHS	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
1330	VOLARE/M POLOCOMANDO DE VALVULAS DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		AUTOLINEA	2.0	UNIDADE	R$ 923,000	R$ 1.846,000
1331	VOLARE/M POLOCONJUNTO DE CABO DE ACELERADOR MULTIFUNCAO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		CABO E CIA	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1332	VOLARE/M POLOCOXIM DO MOTOR DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 460,000
1333	VOLARE/M POLOCOXIM DO MOTOR TRASEIRA COM PARAFUSO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 480,000
1334	VOLARE/M POLOCRUZETA DO CARDAN DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MERITOR	4.0	UNIDADE	R$ 260,000	R$ 1.040,000
1335	VOLARE/M POLOCRUZETA DO CARDAN DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MERITOR	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1336	VOLARE/M POLOCUBO DA RODA DIANTEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARCA	2.0	UNIDADE	R$ 73,000	R$ 146,000
1337	VOLARE/M POLOCUICA DE FREIO DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 540,000
1338	VOLARE/M POLOCUICA DE FREIO TRASEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 480,000
1339	VOLARE/M POLODEFLETOR DO RADIADOR DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 422,000	R$ 844,000
1340	VOLARE/M POLODISCO DE EMBREAGEM DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SACHS	2.0	UNIDADE	R$ 1.135,000	R$ 2.270,000
1341	VOLARE/M POLOEIXO S DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	1.0	UNIDADE	R$ 2.170,000	R$ 2.170,000
1342	VOLARE/M POLOEIXO S TRASEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 235,000	R$ 470,000
1343	VOLARE/M POLOEMBREAGEM VISCOSA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SACHS	2.0	UNIDADE	R$ 850,000	R$ 1.700,000
1344	VOLARE/M POLOESPELHO RODA TRASEIRA DO LODO ESQUERDO E DIREITO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 1.360,000
1345	VOLARE/M POLOFAROL DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 1.135,000	R$ 2.270,000
1346	VOLARE/M POLOFAROL LUZ ALTA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 260,000
1347	VOLARE/M POLOFAROL LUZ BAIXA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 250,000
1348	VOLARE/M POLOFEIXE DE MOLA DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 3.315,000	R$ 13.260,000
1349	VOLARE/M POLOFEIXE DE MOLA TRASEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 3.315,000	R$ 13.260,000
1350	VOLARE/M POLOFILTRO DE AR EXTERNO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 139,000	R$ 834,000
1351	VOLARE/M POLOFILTRO DE AR INTERNO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 660,000
1352	VOLARE/M POLOFILTRO DE COMBUSTIVEL DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 88,000	R$ 528,000
1353	VOLARE/M POLOFILTRO LUBRIFICANTE DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 330,000
1354	VOLARE/M POLOFILTRO SAPARADOR DE AGUA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 720,000
1355	VOLARE/M POLOFILTRO SECADOR APU DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06 V8		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 423,000	R$ 2.538,000
1356	VOLARE/M POLOFLEXIVEL FREIO DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		JS	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1357	VOLARE/M POLOGARFO EMBREAGEM 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 1.470,000
1358	VOLARE/M POLOGRAMPO DA MOLA DIANTEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	12.0	UNIDADE	R$ 8,000	R$ 96,000
1359	VOLARE/M POLOGRAMPO DA MOLA TRASEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	12.0	UNIDADE	R$ 84,000	R$ 1.008,000
1360	VOLARE/M POLOGUARDA PÓ GARFO EMBREGEM 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 85,000	R$ 340,000
1361	VOLARE/M POLOGUIA DE VALVULA DE ADM/ESCP DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		KS	4.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 320,000
1362	VOLARE/M POLOHELICE DO RADIADOR DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 880,000
1363	VOLARE/M POLOJOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 1.285,000	R$ 2.570,000
1364	VOLARE/M POLOJUMELO DA MOLA DIREITO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 345,000	R$ 1.380,000
1365	VOLARE/M POLOKIT DE EMBREAGEM COMPLETA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		VALEO	3.0	UNIDADE	R$ 85,000	R$ 255,000
1366	VOLARE/M POLOKIT DO MOTOR COMPLETA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		KS	2.0	UNIDADE	R$ 900,000	R$ 1.800,000
1367	VOLARE/M POLOLANTERNA DE SETA TRASEIRA DIREITAA E ESQUERDA 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 925,000	R$ 1.850,000
1368	VOLARE/M POLOLANTERNA DO PISCA DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 700,000
1369	VOLARE/M POLOLANTERNA DO PISCA TRASEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARTEB	2.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 1.360,000
1370	VOLARE/M POLOLONA DE FREIO DIANTEIRA 1X DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1371	VOLARE/M POLOLONA DE FREIO DIANTEIRA STD DO ONIBUS VOLAR 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 320,000
1372	VOLARE/M POLOLONA DE FREIO TRASEIRA 1X DO 2020/21 - PLACA: RBV-		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 220,000

	9J06						
1373	VOLARE/M POLOLONA DE FREIO TRASEIRA STD DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 40,000	R$ 160,000
1374	VOLARE/M POLOLUVA DO CARDAN DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MERITOR	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1375	VOLARE/M POLOMANGUEIRA DO INTERCOOLER DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		JS	4.0	UNIDADE	R$ 235,000	R$ 940,000
1376	VOLARE/M POLOPLATO DE EMBREAGEM 4 DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SACHS	2.0	UNIDADE	R$ 1.512,000	R$ 3.024,000
1377	VOLARE/M POLOPONTEIRA DO CARDAN DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MERITOR	2.0	UNIDADE	R$ 365,000	R$ 730,000
1378	VOLARE/M POLORADIADOR DE AGUA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		DENSO	1.0	UNIDADE	R$ 2.835,000	R$ 2.835,000
1379	VOLARE/M POLORETENTOR DE VALVULA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		KS	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1380	VOLARE/M POLORETENTOR DO PINHAO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		ARCA	1.0	UNIDADE	R$ 1.515,000	R$ 1.515,000
1381	VOLARE/M POLOROLAMENTO DA EMBREAGEM DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 355,000	R$ 1.420,000
1382	VOLARE/M POLOROLAMENTO DO CARDAN COM SUPORTE DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 262,000	R$ 1.048,000
1383	VOLARE/M POLOROLAMENTO DO CARDAN SISTEMA ORIGINAL DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SKF	1.0	UNIDADE	R$ 2.830,000	R$ 2.830,000
1384	VOLARE/M POLOSEDE DE VALVULA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
1385	VOLARE/M POLOSEDE DE VALVULA DO ESCAPAMENTO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 126,000	R$ 504,000
1386	VOLARE/M POLOSELO DO CABECOTE DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 42,000	R$ 168,000
1387	VOLARE/M POLOSUPORTE DA MOLA DIANTEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 1.580,000
1388	VOLARE/M POLOSUPORTE DA MOLA TRASEIRA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 1.580,000
1389	VOLARE/M POLOSUPORTE DO AMORTECEDOR DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 167,000	R$ 1.336,000
1390	VOLARE/M POLOTAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 850,000	R$ 1.700,000
1392	VOLARE/M POLOTERMINAL DA DIRECAO DIREITA 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 168,000	R$ 672,000
1393	VOLARE/M POLOTERMINAL DA DIRECAO ESQUERDA 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 180,150	R$ 720,600
1394	VOLARE/M POLOTUCHO VALVULA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 138,000	R$ 552,000
1395	VOLARE/M POLOTURBINA DO MOTOR DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		BIAGGIO	1.0	UNIDADE	R$ 2.170,000	R$ 2.170,000
1396	VOLARE/M POLOVALVULA DE ADMISSAO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1397	VOLARE/M POLOVALVULA DE ESCAPAMENTO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 90,000	R$ 360,000
1398	VOLARE/M POLOVALVULA DE FREIO DE MAO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		3RHO	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1399	VOLARE/M POLOVALVULA DE FREIO ESTACIONARIO DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 1.760,000
1400	VOLARE/M POLOVALVULA DESCARRGA RAPIDA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		3RHO	2.0	UNIDADE	R$ 365,000	R$ 730,000
1401	VOLARE/M POLOVARETA DE VALVULA DO 2020/21 - PLACA: RBV-9J06		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 460,000
1494	VW/INDUSCARAMORTECEDOR DIANTEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		COFAP	2.0	UNIDADE	R$ 298,000	R$ 596,000
1495	VW/INDUSCARAMORTECEDOR TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 321,450	R$ 1.285,800
1496	VW/INDUSCARBARRA DE DIRECAO CURTA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 430,000	R$ 860,000
1497	VW/INDUSCARBARRA DE DIRECAO LONGA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 733,000	R$ 1.466,000
1498	VW/INDUSCARBOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		NACIONAL	3.0	UNIDADE	R$ 344,000	R$ 1.032,000
1499	VW/INDUSCARBOMBA DAGUA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
1500	VW/INDUSCARBOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		URBA	1.0	UNIDADE	R$ 1.155,000	R$ 1.155,000
1501	VW/INDUSCARBOMBA DE OLEO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 1.470,000
1502	VW/INDUSCARCAIXA SATELITE FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	1.0	UNIDADE	R$ 3.760,000	R$ 3.760,000
1503	VW/INDUSCARCOROA DO PINHAO 10X41 FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	1.0	UNIDADE	R$ 3.346,000	R$ 3.346,000
1504	VW/INDUSCARCORREIA DA DIRECAO HIDRAULICA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		CONTINENTAL	4.0	UNIDADE	R$ 128,000	R$ 512,000
1505	VW/INDUSCARCORREIA TENSOR CORREIA DO MOTOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		CONTINNENTAL	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
1506	VW/INDUSCARCRUZETA DO CARDAN FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261 15190		MERITOR	4.0	UNIDADE	R$ 186,000	R$ 744,000
1507	VW/INDUSCARCUBO TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	4.0	UNIDADE	R$ 1.163,000	R$ 4.652,000

1508	VW/INDUSCARCUICA DE FREIO DIANTEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 1.340,000
1509	VW/INDUSCARCUICA DE FREIO TRASEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 1.220,000
1510	VW/INDUSCAREIXO DO VIRABREQUIM FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	1.0	UNIDADE	R$ 2.830,000	R$ 2.830,000
1511	VW/INDUSCAREIXO S DIANTEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 1.400,000
1512	VW/INDUSCAREIXO S TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 1.470,000
1513	VW/INDUSCAREMBREAGEM VISCOSA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 622,000	R$ 1.244,000
1514	VW/INDUSCAREMBUCHAMENTO COMPLETO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		NACIONAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.360,000	R$ 2.720,000
1515	VW/INDUSCARFILTRO DE AR EXTERNO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 208,000	R$ 1.248,000
1516	VW/INDUSCARFILTRO DE AR INTERNO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 172,000	R$ 1.032,000
1517	VW/INDUSCARFILTRO DE COMBUSTIVEL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 780,000
1518	VW/INDUSCARFILTRO LUBRIFICANTE FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 54,000	R$ 324,000
1519	VW/INDUSCARFILTRO RACOR SEPARADOR DAGUA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 1.020,000
1520	VW/INDUSCARFILTRO SECADOR APU FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 780,000
1521	VW/INDUSCARFLEXIVEL FREIO DIANTEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		JS	2.0	UNIDADE	R$ 73,000	R$ 146,000
1522	VW/INDUSCARFLEXIVEL LUBRIFICANTE DA TURBINA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		JS	6.0	UNIDADE	R$ 21,000	R$ 126,000
1523	VW/INDUSCARGARFO DO CARDAN FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MERITOR	2.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 1.220,000
1524	VW/INDUSCARGRAMPO DA MOLA DIANTEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1525	VW/INDUSCARGRAMPO DA MOLA TRASEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		OPT	8.0	UNIDADE	R$ 82,000	R$ 656,000
1526	VW/INDUSCARHELICE DO RADIADOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		REI	2.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 840,000
1527	VW/INDUSCARJOGO DE JUNTA DO CABECOTE FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		KIT JUNTA	2.0	UNIDADE	R$ 930,000	R$ 1.860,000
1528	VW/INDUSCARJOGO JUNTA DO MOTOR INFERIOR COMPLETO ONIBUS FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		KIT JUNTA	2.0	UNIDADE	R$ 880,000	R$ 1.760,000
1529	VW/INDUSCARJOGO JUNTA MOTOR SUPERIOR COMPLETO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		Elring	2.0	UNIDADE	R$ 1.120,000	R$ 2.240,000
1530	VW/INDUSCARKIT EMBREAGEM COMPLETA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 2.825,000	R$ 5.650,000
1531	VW/INDUSCARKIT PARAFUSO DA RODA DIANTEIRO COMPLETO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLY	2.0	UNIDADE	R$ 375,000	R$ 750,000
1532	VW/INDUSCARKIT PARAFUSO DA RODA TRASEIRO COMPLETO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLY	2.0	UNIDADE	R$ 375,000	R$ 750,000
1533	VW/INDUSCARLONA DE FREIO DIANTERA STD FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
1534	VW/INDUSCARLONA DE FREIO DIATEIRA 1X FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
1535	VW/INDUSCARLONA DE FREIO TRASEIRA 1X FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
1536	VW/INDUSCARLONA DE FREIO TRASEIRA STD FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		frasle	4.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 800,000
1537	VW/INDUSCARMANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		JAMAICA	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
1538	VW/INDUSCARMANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		JAMAICA	4.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 980,000
1539	VW/INDUSCARMOLA DO PATIM DE FREIO TRASEIRA GRANDE ONIBUS FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	8.0	UNIDADE	R$ 15,000	R$ 120,000
1540	VW/INDUSCARMOLA DO PATIM DE FREIO TRASEIRO PEQUENA ONIBUS FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	8.0	UNIDADE	R$ 17,000	R$ 136,000
1541	VW/INDUSCARMOLA MESTRE DIANTEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 206,000	R$ 824,000
1542	VW/INDUSCARPATIM DE FREIO DIANTEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 2.940,000
1543	VW/INDUSCARPATIM DE FREIO TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 745,000	R$ 2.980,000

1544	VW/INDUSCARPINO DO CENTRO COM PORCA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SSB	8.0	UNIDADE	R$ 18,000	R$ 144,000
1545	VW/INDUSCARPINO DO PATIM DE FREIO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	8.0	UNIDADE	R$ 12,000	R$ 96,000
1546	VW/INDUSCARPINO DO ROLETE DO PATIM DE FREIO TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 17,500	R$ 140,000
1547	VW/INDUSCARPOLIA DO TENSOR DO ALTERNADOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 640,000
1548	VW/INDUSCARPONTEIRA DO CARDAN FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MERITOR	2.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 1.280,000
1549	VW/INDUSCARPORCA DA CARCACA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLY	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1550	VW/INDUSCARPORCA DO GRAMPO DA MOLA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLY	12.0	UNIDADE	R$ 8,500	R$ 102,000
1551	VW/INDUSCARPORCA LATERAL COROA L/D FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLY	8.0	UNIDADE	R$ 68,000	R$ 544,000
1552	VW/INDUSCARPORCA LATERAL DA COROA L/E FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLY	8.0	UNIDADE	R$ 72,000	R$ 576,000
1553	VW/INDUSCARREPARO DO EIXO S TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
1554	VW/INDUSCARREPARO EIXO S TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
1555	VW/INDUSCARRESERVATORIO DE AGUA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLORIO	2.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 490,000
1556	VW/INDUSCARROLAMENTO BERCO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		INA	4.0	UNIDADE	R$ 325,000	R$ 1.300,000
1557	VW/INDUSCARROLAMENTO CARDAN SISTEMA ORIGINAL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		INA	4.0	UNIDADE	R$ 225,000	R$ 900,000
1558	VW/INDUSCARROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		INA	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
1559	VW/INDUSCARROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		INA	4.0	UNIDADE	R$ 305,000	R$ 1.220,000
1560	VW/INDUSCARROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		INA	4.0	UNIDADE	R$ 270,000	R$ 1.080,000
1561	VW/INDUSCARROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHAO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TINKEM	4.0	UNIDADE	R$ 390,000	R$ 1.560,000
1562	VW/INDUSCARROLAMENTO LATERAL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TINKEM	4.0	UNIDADE	R$ 73,000	R$ 292,000
1563	VW/INDUSCARROLAMENTO TRASEIRO DO PINHAO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		INA	4.0	UNIDADE	R$ 267,000	R$ 1.068,000
1564	VW/INDUSCARSAIA DO RADIADOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 390,000	R$ 780,000
1565	VW/INDUSCARSEGUNDA MOLA DIANTEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 345,000	R$ 1.380,000
1566	VW/INDUSCARSEMI EIXO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261 15190		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 1.245,000	R$ 2.490,000
1567	VW/INDUSCARSUPORTE DE MOLA DIREITA PARA TRASEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		OPT	2.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 1.460,000
1568	VW/INDUSCARTAMBOR DE FREIO DIANTEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 1.170,000	R$ 2.340,000
1569	VW/INDUSCARTAMBOR DE FREIO TRASEIRO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 1.360,000	R$ 2.720,000
1570	VW/INDUSCARTAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		FLORIO	1.0	UNIDADE	R$ 127,000	R$ 127,000
1571	VW/INDUSCARTANQUE DE CUMBUSTIVEL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	1.0	UNIDADE	R$ 1.125,000	R$ 1.125,000
1572	VW/INDUSCARTENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 840,000
1573	VW/INDUSCARTERCEIRA MOLA DIANTEIRA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 1.680,000
1574	VW/INDUSCARTERMINAL DE DIRECAO LADO DIREITO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 250,000
1575	VW/INDUSCARTERMINAL DE DIRECAO LADO ESQUERDO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 220,000
1576	VW/INDUSCARTERMINAL YOKE CAMBIO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MERITOR	4.0	UNIDADE	R$ 128,000	R$ 512,000
1577	VW/INDUSCARTERMINAL YOKE DO DIFERENCIAL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		MERITOR	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
1578	VW/INDUSCARTRAVA ARANHA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	8.0	UNIDADE	R$ 11,000	R$ 88,000
1579	VW/INDUSCARVALVULA ACIONAMENTO DA PORTA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		GENUINA	2.0	UNIDADE	R$ 635,000	R$ 1.270,000
1580	VW/INDUSCARVALVULA DO FREIO ESTACIONARIO FOX ONIBUS 2010/11 -		MASTER	2.0	UNIDADE	R$ 375,000	R$ 750,000

	PLACA: NWA-8261						
1581	VW/INDUSCARVALVULA DO PEDAL DE FREIO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		3RHO	2.0	UNIDADE	R$ 390,000	R$ 780,000
1582	VW/INDUSCARVIDRO DA PORTA FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SECURY	2.0	UNIDADE	R$ 392,000	R$ 784,000
1583	VW/INDUSCARVIDRO LADO DO MOTORISTA FIXO FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SECURY	2.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 720,000
1584	VW/INDUSCARVIDRO LADO DO MOTORISTA MOVEL FOX ONIBUS 2010/11 - PLACA: NWA-8261		SECURY	2.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 720,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.278.715,040**

ITALIA COM.E REPRES.DE PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.422.431/0001-95 estabelecida na AV.24 DE OUTUBRO N§ 177 QD-P-82 LT-19, bairro SETOR DOS FUNCIONARIOS, na cidade de NÃO INFORMADO-XX, OUTROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CAMINHAO VW 14.190ALTERNADOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 1.700,000	R$ 1.700,000
14	CAMINHAO VW 14.190BOMBA DIRECAO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 1.450,000	R$ 2.900,000
15	CAMINHAO VW 14.190BOMBA OLEO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SHADECK	3.0	UNIDADE	R$ 580,000	R$ 1.740,000
21	CAMINHAO VW 14.190CABECOTE MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		CABEÇOTE	1.0	UNIDADE	R$ 3.900,000	R$ 3.900,000
22	CAMINHAO VW 14.190CAIXA SATELITE COMPL - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	1.0	UNIDADE	R$ 3.600,000	R$ 3.600,000
23	CAMINHAO VW 14.190CALCO MOTOR DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SAMPEL	6.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 1.260,000
51	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 3 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 770,000	R$ 1.540,000
52	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 4 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
53	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 5 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 1.460,000
54	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 6 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 1.400,000
55	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA RE - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 1.460,000
56	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DUPLA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 1.600,000
57	CAMINHAO VW 14.190FILTRO AR EXT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 1.320,000
58	CAMINHAO VW 14.190FILTRO AR INT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 900,000
59	CAMINHAO VW 14.190FILTRO COMBUSTIVEL - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
60	CAMINHAO VW 14.190FILTRO LUBRIFICANTE - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
61	CAMINHAO VW 14.190FILTRO SEPARADOR AGUA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 630,000
62	CAMINHAO VW 14.190GARFO CAMBIO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	4.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 2.760,000
63	CAMINHAO VW 14.190GARFO EMBREAGEM - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	4.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 4.000,000
64	CAMINHAO VW 14.190GUIAS DE VALVULA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 1.240,000
65	CAMINHAO VW 14.190HELICE MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 900,000	R$ 3.600,000
66	CAMINHAO VW 14.190INTERRUPTOR DE RE - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 800,000
67	CAMINHAO VW 14.190JG JUNTA MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 3.250,000	R$ 6.500,000
68	CAMINHAO VW 14.190JG LONA DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 270,000	R$ 1.080,000
69	CAMINHAO VW 14.190JG LONA TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
70	CAMINHAO VW 14.190JUNTA CABECOTE - ANO 2022 -		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000

	PLACA: SCD3J33						
71	CAMINHAO VW 14.190KIT EMBREAGEM COMPL - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LUK	1.0	UNIDADE	R$ 3.930,000	R$ 3.930,000
72	CAMINHAO VW 14.190LUVA CARDAN - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33 VW CONST		ALBARUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
73	CAMINHAO VW 14.190LUVA PINHAO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33 VW CONST		ALBARUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.280,000	R$ 2.560,000
74	CAMINHAO VW 14.190MANGUEIRA INF RADIADOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33 VOLKS		JAMAICA	4.0	UNIDADE	R$ 225,000	R$ 900,000
75	CAMINHAO VW 14.190MOTOR PARTIDA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.760,000	R$ 5.520,000
76	CAMINHAO VW 14.190PINO PATIM FREIO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 17,800	R$ 71,200
77	CAMINHAO VW 14.190PISTA RETENTOR CUBO TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
78	CAMINHAO VW 14.190PORCA REGULAGEM PINHAO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	6.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 1.320,000
79	CAMINHAO VW 14.190RADIADOR AGUA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		VISCONDE	1.0	UNIDADE	R$ 3.260,000	R$ 3.260,000
80	CAMINHAO VW 14.190REPARO EIXO S TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 320,000
81	CAMINHAO VW 14.190REPARO GARFO EMBREAGEM - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 157,000	R$ 628,000
82	CAMINHAO VW 14.190RODA SEM CAMARA 275 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		RODAFUSO	6.0	UNIDADE	R$ 835,000	R$ 5.010,000
83	CAMINHAO VW 14.190ROLETE PATIM FREIO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 100,000
84	CAMINHAO VW 14.190SAPATA FREIO DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 2.440,000
85	CAMINHAO VW 14.190SAPATA FREIO TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 620,000	R$ 2.480,000
86	CAMINHAO VW 14.190SERVO EMBREAGEM - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		VARGA	2.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 2.000,000
87	CAMINHAO VW 14.190SINO CAIXA SATELITE - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KS	2.0	UNIDADE	R$ 2.700,000	R$ 5.400,000
88	CAMINHAO VW 14.190SUPORTE PATIM FREIO DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 2.720,000
89	CAMINHAO VW 14.190SUPORTE PATIM FREIO TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		AS	4.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 2.720,000
90	CAMINHAO VW 14.190TENSOR CORREIA ALTERNADOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 1.220,000
91	CAMINHAO VW 14.190VALVULA APU 6 VIAS - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 1.830,000	R$ 3.660,000
92	CAMINHAO VW 14.190VALVULA FREIO MAO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		KNOR	4.0	UNIDADE	R$ 780,000	R$ 3.120,000
93	FILTRO AR EXT TRATOR - ANO 1997		TECFIL	2.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 240,000
94	CAMINHAO VW 14.190ABRACADEIRA CANO INJETOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	8.0	UNIDADE	R$ 31,000	R$ 248,000
95	CAMINHAO VW 14.190ALAVANCA DO CAMBIO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	1.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 530,000
96	CAMINHAO VW 14.190ALTERNADOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KIT CIA	2.0	UNIDADE	R$ 3.100,000	R$ 6.200,000
97	CAMINHAO VW 14.190AMORTECEDOR DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 1.360,000
98	CAMINHAO VW 14.190AMORTECEDOR TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 305,000	R$ 1.220,000
99	CAMINHAO VW 14.190ANEL BIPARTIDO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	2.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 600,000
100	CAMINHAO VW 14.190ASSENTO MOLA TRAZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		CINDUMEL	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
101	CAMINHAO VW 14.190BARRA DIRECAO CURTA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 1.380,000
102	CAMINHAO VW 14.190BARRA DIRECAO LONGA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 2.000,000
103	CAMINHAO VW 14.190BATERIA 150A - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		PRESTOLITE	4.0	UNIDADE	R$ 995,000	R$ 3.980,000
104	CAMINHAO VW 14.190BIELA MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 780,000	R$ 3.120,000
105	CAMINHAO VW 14.190BOIA TANQUE - ANO 2021/22 - PLACA:		TSA	2.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 720,000

	RCH7E95						
106	CAMINHAO VW 14.190BOMBA DAGUA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 1.400,000
107	CAMINHAO VW 14.190BOMBA DIRECAO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TRW	1.0	UNIDADE	R$ 2.230,000	R$ 2.230,000
108	CAMINHAO VW 14.190BOMBA OLEO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SHADECK	2.0	UNIDADE	R$ 780,000	R$ 1.560,000
109	CAMINHAO VW 14.190BRONZE COROA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 200,000
110	CAMINHAO VW 14.190BRONZINA MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.800,000
111	CAMINHAO VW 14.190BUCHA BIELA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 420,000
112	CAMINHAO VW 14.190BUCHA COMANDO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
113	CAMINHAO VW 14.190CABECOTE FILTRO SEPARADOR AGUA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TECFIL	2.0	UNIDADE	R$ 280,000	R$ 560,000
114	CAMINHAO VW 14.190CABECOTE MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		CABEÇOTE	1.0	UNIDADE	R$ 5.520,000	R$ 5.520,000
115	CAMINHAO VW 14.190CAIXA SATELITE COMPL - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 5.500,000	R$ 5.500,000
116	CAMINHAO VW 14.190CALCO MOTOR DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SAMPEL	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
117	CAMINHAO VW 14.190CALCO MOTOR TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SAMPEL	6.0	UNIDADE	R$ 260,000	R$ 1.560,000
118	CAMINHAO VW 14.190CANO INJETOR BICOS - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		BOSCH	8.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 1.280,000
119	CAMINHAO VW 14.190CAPA SECA MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 3.200,000	R$ 3.200,000
120	CAMINHAO VW 14.190CARCACA EMBREAGEM - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 4.400,000	R$ 4.400,000
121	CAMINHAO VW 14.190CARTER MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	1.0	UNIDADE	R$ 2.790,000	R$ 2.790,000
122	CAMINHAO VW 14.190CATRACA FREIO DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 620,000	R$ 2.480,000
123	CAMINHAO VW 14.190CATRACA FREIO TZ DIR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 2.440,000
124	CAMINHAO VW 14.190CATRACA FREIO TZ ESQ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 2.440,000
125	CAMINHAO VW 14.190CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		VARGA	4.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 1.680,000
126	CAMINHAO VW 14.190COMPRESSOR DE AR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		DENSO	1.0	UNIDADE	R$ 3.620,000	R$ 3.620,000
127	CAMINHAO VW 14.190COROA/PINHAO 8X39 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 3.600,000	R$ 3.600,000
128	CAMINHAO VW 14.190CORREIA MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		CONTITEC	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
129	CAMINHAO VW 14.190COXIM MOTOR DIANT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SAMPEL	2.0	UNIDADE	R$ 495,000	R$ 990,000
130	CAMINHAO VW 14.190COXIM MOTOR TRAS - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SAMPEL	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
131	CAMINHAO VW 14.190COXIM RADIADOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 42,000	R$ 336,000
132	CAMINHAO VW 14.190CRUZETA CARDAN - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		NAKATA	6.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 2.520,000
133	CAMINHAO VW 14.190CRUZETA DIFERENCIAL - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		NAKATA	6.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 2.520,000
134	CAMINHAO VW 14.190CUBO HELICE - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 590,000	R$ 2.360,000
135	CAMINHAO VW 14.190CUBO RODA TRACAO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		FRUM	4.0	UNIDADE	R$ 1.820,000	R$ 7.280,000
136	CAMINHAO VW 14.190CUICA FREIO DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 860,000	R$ 3.440,000
137	CAMINHAO VW 14.190CUICA FREIO TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 860,000	R$ 3.440,000
138	CAMINHAO VW 14.190EIXO PILOTO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 1.500,000	R$ 1.500,000
139	CAMINHAO VW 14.190EIXO S DT DIR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 520,000	R$ 1.040,000

140	CAMINHAO VW 14.190EIXO S DT ESQ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 1.020,000
141	CAMINHAO VW 14.190EMBREAGEM VISCO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 1.640,000	R$ 3.280,000
142	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 1° - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 850,000	R$ 1.700,000
143	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 2 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 1.260,000
144	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 3 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
145	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 4 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 1.480,000
146	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 5 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 720,000	R$ 1.440,000
147	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 6 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 1.420,000
148	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA RE - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
149	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DUPLA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	2.0	UNIDADE	R$ 830,000	R$ 1.660,000
150	CAMINHAO VW 14.190FILTRO AR EXT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 230,000	R$ 1.380,000
151	CAMINHAO VW 14.190FILTRO AR INT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 960,000
152	CAMINHAO VW 14.190FILTRO COMBUSTIVEL - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 63,000	R$ 378,000
153	CAMINHAO VW 14.190FILTRO LUBRIFICANTE - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 420,000
154	CAMINHAO VW 14.190FILTRO SEPARADOR AGUA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 690,000
155	CAMINHAO VW 14.190GARFO CAMBIO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	6.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 4.080,000
156	CAMINHAO VW 14.190GARFO EMBREAGEM - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 1.050,000	R$ 1.050,000
157	CAMINHAO VW 14.190GUIAS DE VALVULA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 320,000	R$ 1.280,000
158	CAMINHAO VW 14.190HELICE MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	2.0	UNIDADE	R$ 890,000	R$ 1.780,000
159	CAMINHAO VW 14.190INTERRUPTOR DE RE - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 800,000
160	CAMINHAO VW 14.190JG JUNTA MOTOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SABO	1.0	UNIDADE	R$ 3.130,000	R$ 3.130,000
161	CAMINHAO VW 14.190JG LONA DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 270,000	R$ 1.080,000
162	CAMINHAO VW 14.190JG LONA TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
163	CAMINHAO VW 14.190JUNTA CABECOTE - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 1.440,000
164	CAMINHAO VW 14.190KIT EMBREAGEM COMPL - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 3.900,000	R$ 7.800,000
165	CAMINHAO VW 14.190LUVA CARDAN - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95 VW CONST		ALBARUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 2.300,000
166	CAMINHAO VW 14.190LUVA PINHAO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95 VW CONST		ALBARUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.250,000	R$ 2.500,000
167	CAMINHAO VW 14.190MANGUEIRA INF RADIADOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95 VOLKS		JAMAICA	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
168	CAMINHAO VW 14.190MOTOR PARTIDA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 2.700,000	R$ 2.700,000
169	CAMINHAO VW 14.190PINO PATIM FREIO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	8.0	UNIDADE	R$ 17,000	R$ 136,000
170	CAMINHAO VW 14.190PISTA RETENTOR CUBO TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 640,000
171	CAMINHAO VW 14.190PORCA REGULAGEM PINHAO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 230,000	R$ 920,000
172	CAMINHAO VW 14.190RADIADOR AGUA - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		VISCONDE	1.0	UNIDADE	R$ 3.200,000	R$ 3.200,000
173	CAMINHAO VW 14.190REPARO EIXO S TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	6.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 480,000
174	CAMINHAO VW 14.190REPARO GARFO EMBREAGEM - ANO		AS	4.0	UNIDADE	R$ 155,000	R$ 620,000

	2021/22 - PLACA: RCH7E95						
175	CAMINHAO VW 14.190RODA SEM CAMARA 275 - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		RODAFUSO	6.0	UNIDADE	R$ 810,000	R$ 4.860,000
176	CAMINHAO VW 14.190ROLETE PATIM FREIO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	8.0	UNIDADE	R$ 25,000	R$ 200,000
177	CAMINHAO VW 14.190SAPATA FREIO DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 620,000	R$ 2.480,000
178	CAMINHAO VW 14.190SAPATA FREIO TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 2.520,000
179	CAMINHAO VW 14.190SERVO EMBREAGEM - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		VARGA	4.0	UNIDADE	R$ 1.060,000	R$ 4.240,000
180	CAMINHAO VW 14.190SINO CAIXA SATELITE - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KS	1.0	UNIDADE	R$ 2.630,000	R$ 2.630,000
181	CAMINHAO VW 14.190SUPORTE PATIM FREIO DT - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 2.680,000
182	CAMINHAO VW 14.190SUPORTE PATIM FREIO TZ - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		AS	4.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 2.680,000
183	CAMINHAO VW 14.190TENSOR CORREIA ALTERNADOR - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		SKF	3.0	UNIDADE	R$ 620,000	R$ 1.860,000
184	CAMINHAO VW 14.190VALVULA APU 6 VIAS - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 1.840,000	R$ 3.680,000
185	CAMINHAO VW 14.190VALVULA FREIO MAO - ANO 2021/22 - PLACA: RCH7E95		KNOR	2.0	UNIDADE	R$ 790,000	R$ 1.580,000
186	FORD CARGO 1519 - 18/19ALAVANCA DO CAMBIO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KIT CIA	2.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 1.060,000
187	FORD CARGO 1519 - 18/19ALTERNADOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 3.100,000	R$ 6.200,000
188	FORD CARGO 1519 - 18/19AMORTECEDOR DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 320,000	R$ 1.280,000
189	FORD CARGO 1519 - 18/19AMORTECEDOR TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 2.480,000
190	FORD CARGO 1519 - 18/19ANEL BIPARTIDO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
191	FORD CARGO 1519 - 18/19ASSENTO MOLA TRAZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		CINDUMEL	8.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 2.400,000
192	FORD CARGO 1519 - 18/19BARRA DIRECAO CURTA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		NAKATA	3.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.100,000
193	FORD CARGO 1519 - 18/19BARRA DIRECAO LONGA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		NAKATA	3.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 3.000,000
194	FORD CARGO 1519 - 18/19BATERIA 150A - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		PRESTOLITE	14.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 14.000,000
195	FORD CARGO 1519 - 18/19BIELA MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	8.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 6.000,000
196	FORD CARGO 1519 - 18/19BOIA TANQUE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TSA	2.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 700,000
197	FORD CARGO 1519 - 18/19BOMBA DAGUA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		URBA	3.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.130,000
198	FORD CARGO 1519 - 18/19BOMBA DIRECAO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TRW	3.0	UNIDADE	R$ 2.220,000	R$ 6.660,000
199	FORD CARGO 1519 - 18/19BOMBA OLEO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SHADECK	3.0	UNIDADE	R$ 770,000	R$ 2.310,000
200	FORD CARGO 1519 - 18/19BRONZE COROA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	5.0	UNIDADE	R$ 52,000	R$ 260,000
201	FORD CARGO 1519 - 18/19BRONZINA MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.800,000
202	FORD CARGO 1519 - 18/19BUCHA BIELA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		METAL LEVE	6.0	UNIDADE	R$ 100,000	R$ 600,000
203	FORD CARGO 1519 - 18/19BUCHA COMANDO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		METAL LEVE	6.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 900,000
204	FORD CARGO 1519 - 18/19CABECOTE FILTRO SEPARADOR AGUA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
205	FORD CARGO 1519 - 18/19CABECOTE MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		CABEÇOTE	2.0	UNIDADE	R$ 5.550,000	R$ 11.100,000
206	FORD CARGO 1519 - 18/19CAIXA SATELITE COMPL - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 5.530,000	R$ 11.060,000
207	FORD CARGO 1519 - 18/19CALCO MOTOR DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
208	FORD CARGO 1519 - 18/19CALCO MOTOR TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 275,000	R$ 2.200,000

209	FORD CARGO 1519 - 18/19CANO INJETOR BICOS - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
210	FORD CARGO 1519 - 18/19CAPA SECA MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	23.0	UNIDADE	R$ 3.250,000	R$ 74.750,000
211	FORD CARGO 1519 - 18/19CARCACA EMBREAGEM - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 4.400,000	R$ 8.800,000
212	FORD CARGO 1519 - 18/19CARTER MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	2.0	UNIDADE	R$ 2.750,000	R$ 5.500,000
213	FORD CARGO 1519 - 18/19CATRACA FREIO DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 590,000	R$ 3.540,000
214	FORD CARGO 1519 - 18/19CATRACA FREIO TZ DIR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 590,000	R$ 3.540,000
215	FORD CARGO 1519 - 18/19CATRACA FREIO TZ ESQ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 590,000	R$ 3.540,000
216	FORD CARGO 1519 - 18/19CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		VARGA	6.0	UNIDADE	R$ 410,000	R$ 2.460,000
217	FORD CARGO 1519 - 18/19COMPRESSOR DE AR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 3.650,000	R$ 7.300,000
218	FORD CARGO 1519 - 18/19COROA/PINHAO 8X39 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 3.650,000	R$ 7.300,000
219	FORD CARGO 1519 - 18/19CORREIA MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		CONTITEC	7.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 910,000
220	FORD CARGO 1519 - 18/19COXIM MOTOR DIANT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SAMPEL	3.0	UNIDADE	R$ 550,000	R$ 1.650,000
221	FORD CARGO 1519 - 18/19COXIM MOTOR TRAS - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SAMPEL	3.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.950,000
222	FORD CARGO 1519 - 18/19COXIM RADIADOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 200,000
223	FORD CARGO 1519 - 18/19CRUZETA CARDAN - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		NAKATA	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
224	FORD CARGO 1519 - 18/19CRUZETA DIFERENCIAL - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		NAKATA	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
225	FORD CARGO 1519 - 18/19CUBO HELICE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	4.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 2.520,000
226	FORD CARGO 1519 - 18/19CUBO RODA TRACAO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		FRUM	4.0	UNIDADE	R$ 1.850,000	R$ 7.400,000
227	FORD CARGO 1519 - 18/19CUICA FREIO DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		BORCHAT	6.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 5.220,000
228	FORD CARGO 1519 - 18/19CUICA FREIO TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		BORCHAT	6.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 5.220,000
229	FORD CARGO 1519 - 18/19EIXO PILOTO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 1.550,000	R$ 3.100,000
230	FORD CARGO 1519 - 18/19EIXO S DT DIR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	6.0	UNIDADE	R$ 540,000	R$ 3.240,000
231	FORD CARGO 1519 - 18/19EIXO S DT ESQ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	6.0	UNIDADE	R$ 540,000	R$ 3.240,000
232	FORD CARGO 1519 - 18/19EMBREAGEM VISCO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 1.680,000	R$ 3.360,000
233	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA 1° - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 900,000	R$ 1.800,000
234	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA 2 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 660,000	R$ 1.320,000
235	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA 3 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
236	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA 4 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 760,000	R$ 1.520,000
237	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA 5 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 1.480,000
238	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA 6 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	2.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 1.480,000
239	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DA RE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	3.0	UNIDADE	R$ 790,000	R$ 2.370,000
240	FORD CARGO 1519 - 18/19ENGRENAGEM DUPLA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TECFIL	3.0	UNIDADE	R$ 850,000	R$ 2.550,000
241	FORD CARGO 1519 - 18/19FILTRO AR EXT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 230,000	R$ 1.380,000
242	FORD CARGO 1519 - 18/19FILTRO AR INT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 1.020,000
243	FORD CARGO 1519 - 18/19FILTRO COMBUSTIVEL - 2018/19 -		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000

	PLACA: PRQ - 7378						
244	FORD CARGO 1519 - 18/19FILTRO LUBRIFICANTE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 420,000
245	FORD CARGO 1519 - 18/19FILTRO SEPARADOR AGUA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 750,000
246	FORD CARGO 1519 - 18/19GARFO CAMBIO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	4.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 2.920,000
247	FORD CARGO 1519 - 18/19GARFO EMBREAGEM - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	4.0	UNIDADE	R$ 1.100,000	R$ 4.400,000
248	FORD CARGO 1519 - 18/19GUIAS DE VALVULA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 330,000	R$ 1.320,000
249	FORD CARGO 1519 - 18/19HELICE MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	4.0	UNIDADE	R$ 900,000	R$ 3.600,000
250	FORD CARGO 1519 - 18/19INTERRUPTOR DE RE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 195,000	R$ 780,000
251	FORD CARGO 1519 - 18/19JG JUNTA MOTOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 3.200,000	R$ 12.800,000
252	FORD CARGO 1519 - 18/19JG LONA DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 280,000	R$ 1.120,000
253	FORD CARGO 1519 - 18/19JG LONA TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 315,000	R$ 1.260,000
254	FORD CARGO 1519 - 18/19JUNTA CABECOTE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SABO	6.0	UNIDADE	R$ 355,000	R$ 2.130,000
255	FORD CARGO 1519 - 18/19KIT EMBREAGEM COMPL - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		LUK	4.0	UNIDADE	R$ 4.000,000	R$ 16.000,000
256	FORD CARGO 1519 - 18/19LUVA CARDAN - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378 VW CONST		ALBARUS	4.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 4.600,000
257	FORD CARGO 1519 - 18/19LUVA PINHAO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378 VW CONST		ALBARUS	4.0	UNIDADE	R$ 1.270,000	R$ 5.080,000
258	FORD CARGO 1519 - 18/19MANGUEIRA INF RADIADOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378 VOLKS		JAMAICA	6.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 1.440,000
259	FORD CARGO 1519 - 18/19MOTOR PARTIDA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.800,000	R$ 5.600,000
260	FORD CARGO 1519 - 18/19PINO PATIM FREIO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 17,000	R$ 102,000
261	FORD CARGO 1519 - 18/19PISTA RETENTOR CUBO TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	8.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 1.320,000
262	FORD CARGO 1519 - 18/19PORCA REGULAGEM PINHAO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KS	8.0	UNIDADE	R$ 230,000	R$ 1.840,000
263	FORD CARGO 1519 - 18/19RADIADOR AGUA - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 3.250,000	R$ 6.500,000
264	FORD CARGO 1519 - 18/19REPARO EIXO S TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 78,000	R$ 468,000
265	FORD CARGO 1519 - 18/19REPARO GARFO EMBREAGEM - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
266	FORD CARGO 1519 - 18/19RODA SEM CAMARA 275 - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		RODAFUSO	6.0	UNIDADE	R$ 830,000	R$ 4.980,000
267	FORD CARGO 1519 - 18/19ROLETE PATIM FREIO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 23,500	R$ 141,000
268	FORD CARGO 1519 - 18/19SAPATA FREIO DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		LONAFLEX	6.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 3.660,000
269	FORD CARGO 1519 - 18/19SAPATA FREIO TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		LONAFLEX	6.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 3.660,000
270	FORD CARGO 1519 - 18/19SERVO EMBREAGEM - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		VARGA	6.0	UNIDADE	R$ 1.100,000	R$ 6.600,000
271	FORD CARGO 1519 - 18/19SINO CAIXA SATELITE - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	2.0	UNIDADE	R$ 2.700,000	R$ 5.400,000
272	FORD CARGO 1519 - 18/19SUPORTE PATIM FREIO DT - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 4.020,000
273	FORD CARGO 1519 - 18/19SUPORTE PATIM FREIO TZ - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		AS	6.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 4.020,000
274	FORD CARGO 1519 - 18/19TENSOR CORREIA ALTERNADOR - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 2.520,000
275	FORD CARGO 1519 - 18/19VALVULA APU 6 VIAS - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KNOR	6.0	UNIDADE	R$ 1.860,000	R$ 11.160,000
276	FORD CARGO 1519 - 18/19VALVULA FREIO MAO - 2018/19 - PLACA: PRQ - 7378		KNOR	4.0	UNIDADE	R$ 770,000	R$ 3.080,000
277	FORD CARGO 1519ABRACADEIRA CANO INJETOR - 2018/19 - PRP-7958		KIT CIA	10.0	UNIDADE	R$ 27,000	R$ 270,000

278	FORD CARGO 1519ALAVANCA DO CAMBIO - 2018/19 - PRP-7958		KIT CIA	2.0	UNIDADE	R$ 540,000	R$ 1.080,000
279	FORD CARGO 1519ALTERNADOR - 2018/19 - PRP-7958		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 3.180,000	R$ 6.360,000
280	FORD CARGO 1519AMORTECEDOR DT - 2018/19 - PRP-7958		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 320,000	R$ 1.280,000
281	FORD CARGO 1519AMORTECEDOR TZ - 2018/19 - PRP-7958		COFAP	8.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 2.480,000
282	FORD CARGO 1519ANEL BIPARTIDO - 2018/19 - PRP-7958		AS	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
283	FORD CARGO 1519ASSENTO MOLA TRAZ - 2018/19 - PRP-7958		CINDUMEL	8.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 2.400,000
284	FORD CARGO 1519BARRA DIRECAO CURTA - 2018/19 - PRP-7958		NAKATA	3.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.100,000
285	FORD CARGO 1519BARRA DIRECAO LONGA - 2018/19 - PRP-7958		NAKATA	3.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 3.000,000
286	FORD CARGO 1519BATERIA 150A - 2018/19 - PRP-7958		PRESTOLITE	4.0	UNIDADE	R$ 1.000,000	R$ 4.000,000
287	FORD CARGO 1519BIELA MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		AS	8.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 6.000,000
288	FORD CARGO 1519BOIA TANQUE - 2018/19 - PRP-7958		TSA	2.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 700,000
289	FORD CARGO 1519BOMBA DAGUA - 2018/19 - PRP-7958		URBA	3.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.130,000
290	FORD CARGO 1519BOMBA DIRECAO - 2018/19 - PRP-7958		TRW	3.0	UNIDADE	R$ 2.220,000	R$ 6.660,000
291	FORD CARGO 1519BOMBA OLEO - 2018/19 - PRP-7958		SHADECK	3.0	UNIDADE	R$ 770,000	R$ 2.310,000
292	FORD CARGO 1519BRONZE COROA - 2018/19 - PRP-7958		AS	5.0	UNIDADE	R$ 50,000	R$ 250,000
293	FORD CARGO 1519BRONZINA MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.800,000
294	FORD CARGO 1519BUCHA BIELA - 2018/19 - PRP-7958		METAL LEVE	6.0	UNIDADE	R$ 100,000	R$ 600,000
295	FORD CARGO 1519BUCHA COMANDO - 2018/19 - PRP-7958		METAL LEVE	6.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 900,000
296	FORD CARGO 1519CABECOTE FILTRO SEPARADOR AGUA - 2018/19 - PRP-7958		AS	4.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 1.160,000
297	FORD CARGO 1519CABECOTE MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		CABEÇOTE	2.0	UNIDADE	R$ 5.550,000	R$ 11.100,000
298	FORD CARGO 1519CAIXA SATELITE COMPL - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 5.530,000	R$ 11.060,000
299	FORD CARGO 1519CALCO MOTOR DT - 2018/19 - PRP-7958		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 430,000	R$ 3.440,000
300	FORD CARGO 1519CALCO MOTOR TZ - 2018/19 - PRP-7958		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 270,000	R$ 2.160,000
301	FORD CARGO 1519CANO INJETOR BICOS - 2018/19 - PRP-7958		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
302	FORD CARGO 1519CAPA SECA MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		KS	23.0	UNIDADE	R$ 3.220,000	R$ 74.060,000
303	FORD CARGO 1519CARCACA EMBREAGEM - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 4.380,000	R$ 8.760,000
304	FORD CARGO 1519CARTER MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		AS	2.0	UNIDADE	R$ 2.780,000	R$ 5.560,000
305	FORD CARGO 1519CATRACA FREIO DT - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 3.780,000
306	FORD CARGO 1519CATRACA FREIO TZ DIR - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 3.780,000
307	FORD CARGO 1519CATRACA FREIO TZ ESQ - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 3.780,000
308	FORD CARGO 1519CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - 2018/19 - PRP-7958		VARGA	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
309	FORD CARGO 1519COMPRESSOR DE AR - 2018/19 - PRP-7958		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 3.750,000	R$ 7.500,000
310	FORD CARGO 1519COROA/PINHAO 8X39 - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 3.750,000	R$ 7.500,000
311	FORD CARGO 1519CORREIA MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		CONTITEC	7.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 980,000
312	FORD CARGO 1519COXIM MOTOR DIANT - 2018/19 - PRP-7958		SAMPEL	3.0	UNIDADE	R$ 575,000	R$ 1.725,000
313	FORD CARGO 1519COXIM MOTOR TRAS - 2018/19 - PRP-7958		SAMPEL	3.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 2.010,000
314	FORD CARGO 1519COXIM RADIADOR - 2018/19 - PRP-7958		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 45,000	R$ 180,000
315	FORD CARGO 1519CRUZETA CARDAN - 2018/19 - PRP-7958		NAKATA	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
316	FORD CARGO 1519CRUZETA DIFERENCIAL - 2018/19 - PRP-7958		NAKATA	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
317	FORD CARGO 1519CUBO HELICE - 2018/19 - PRP-7958		AS	4.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 2.560,000
318	FORD CARGO 1519CUBO RODA TRACAO - 2018/19 - PRP-7958		FRUM	4.0	UNIDADE	R$ 1.850,000	R$ 7.400,000
319	FORD CARGO 1519CUICA FREIO DT - 2018/19 - PRP-7958		BORCHAT	6.0	UNIDADE	R$ 890,000	R$ 5.340,000
320	FORD CARGO 1519CUICA FREIO TZ - 2018/19 - PRP-7958		BORCHAT	6.0	UNIDADE	R$ 890,000	R$ 5.340,000
321	FORD CARGO 1519EIXO PILOTO - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 1.580,000	R$ 3.160,000
322	FORD CARGO 1519EIXO S DT DIR - 2018/19 - PRP-7958		KS	6.0	UNIDADE	R$ 540,000	R$ 3.240,000
323	FORD CARGO 1519EIXO S DT ESQ - 2018/19 - PRP-7958		KS	6.0	UNIDADE	R$ 540,000	R$ 3.240,000
324	FORD CARGO 1519EMBREAGEM VISCO - 2018/19 - PRP-7958		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 1.670,000	R$ 3.340,000
325	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA 1° - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 890,000	R$ 1.780,000
326	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA 2 - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
327	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA 3 - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 770,000	R$ 1.540,000
328	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA 4 - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 760,000	R$ 1.520,000
329	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA 5 - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 1.460,000
330	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA 6 - 2018/19 - PRP-7958		KS	2.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 1.460,000

331	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DA RE - 2018/19 - PRP-7958		KS	3.0	UNIDADE	R$ 780,000	R$ 2.340,000
332	FORD CARGO 1519ENGRENAGEM DUPLA - 2018/19 - PRP-7958		TECFIL	3.0	UNIDADE	R$ 860,000	R$ 2.580,000
333	FORD CARGO 1519FILTRO AR EXT - 2018/19 - PRP-7958		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 250,000	R$ 1.500,000
334	FORD CARGO 1519FILTRO AR INT - 2018/19 - PRP-7958		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 1.020,000
335	FORD CARGO 1519FILTRO COMBUSTIVEL - 2018/19 - PRP-7958		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
336	FORD CARGO 1519FILTRO LUBRIFICANTE - 2018/19 - PRP-7958		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 420,000
337	FORD CARGO 1519FILTRO SEPARADOR AGUA - 2018/19 - PRP-7958		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 780,000
338	FORD CARGO 1519GARFO CAMBIO - 2018/19 - PRP-7958		KS	4.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.840,000
339	FORD CARGO 1519GARFO EMBREAGEM - 2018/19 - PRP-7958		KS	4.0	UNIDADE	R$ 1.100,000	R$ 4.400,000
340	FORD CARGO 1519GUIAS DE VALVULA - 2018/19 - PRP-7958		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 1.360,000
341	FORD CARGO 1519HELICE MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		AS	4.0	UNIDADE	R$ 900,000	R$ 3.600,000
342	FORD CARGO 1519INTERRUPTOR DE RE - 2018/19 - PRP-7958		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 760,000
343	FORD CARGO 1519JG JUNTA MOTOR - 2018/19 - PRP-7958		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 3.250,000	R$ 13.000,000
344	FORD CARGO 1519JG LONA DT - 2018/19 - PRP-7958		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 280,000	R$ 1.120,000
345	FORD CARGO 1519JG LONA TZ - 2018/19 - PRP-7958		LONAFLEX	4.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 1.400,000
346	FORD CARGO 1519JUNTA CABECOTE - 2018/19 - PRP-7958		SABO	6.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 2.100,000
347	FORD CARGO 1519KIT EMBREAGEM COMPL - 2018/19 - PRP-7958		LUK	4.0	UNIDADE	R$ 3.990,000	R$ 15.960,000
348	FORD CARGO 1519LUVA CARDAN - 2018/19 - PRP-7958 VW CONST		ALBARUS	4.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 4.600,000
349	FORD CARGO 1519LUVA PINHAO - 2018/19 - PRP-7958 VW CONST		ALBARUS	4.0	UNIDADE	R$ 1.290,000	R$ 5.160,000
350	FORD CARGO 1519MANGUEIRA INF RADIADOR - 2018/19 - PRP-7958 VOLKS		JAMAICA	6.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 1.440,000
351	FORD CARGO 1519MOTOR PARTIDA - 2018/19 - PRP-7958		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.800,000	R$ 5.600,000
352	FORD CARGO 1519PINO PATIM FREIO - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 15,000	R$ 90,000
353	FORD CARGO 1519PISTA RETENTOR CUBO TZ - 2018/19 - PRP-7958		AS	8.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 1.200,000
354	FORD CARGO 1519PORCA REGULAGEM PINHAO - 2018/19 - PRP-7958		KS	8.0	UNIDADE	R$ 230,000	R$ 1.840,000
356	FORD CARGO 1519REPARO EIXO S TZ - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 480,000
357	FORD CARGO 1519REPARO GARFO EMBREAGEM - 2018/19 - PRP-7958		AS	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
358	FORD CARGO 1519RODA SEM CAMARA 275 - 2018/19 - PRP-7958		RODAFUSO	6.0	UNIDADE	R$ 840,000	R$ 5.040,000
359	FORD CARGO 1519ROLETE PATIM FREIO - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 26,000	R$ 156,000
360	FORD CARGO 1519SAPATA FREIO DT - 2018/19 - PRP-7958		LONAFLEX	6.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 3.840,000
361	FORD CARGO 1519SAPATA FREIO TZ - 2018/19 - PRP-7958		LONAFLEX	6.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 3.840,000
362	FORD CARGO 1519SERVO EMBREAGEM - 2018/19 - PRP-7958		VARGA	6.0	UNIDADE	R$ 1.100,000	R$ 6.600,000
363	FORD CARGO 1519SINO CAIXA SATELITE - 2018/19 - PRP-7958		AS	2.0	UNIDADE	R$ 2.690,000	R$ 5.380,000
364	FORD CARGO 1519SUPORTE PATIM FREIO DT - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 4.080,000
365	FORD CARGO 1519SUPORTE PATIM FREIO TZ - 2018/19 - PRP-7958		AS	6.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 4.080,000
366	FORD CARGO 1519TENSOR CORREIA ALTERNADOR - 2018/19 - PRP-7958		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 2.520,000
367	FORD CARGO 1519VALVULA APU 6 VIAS - 2018/19 - PRP-7958		KNOR	6.0	UNIDADE	R$ 1.880,000	R$ 11.280,000
368	FORD CARGO 1519VALVULA FREIO MAO - 2018/19 - PRP-7958		KNOR	4.0	UNIDADE	R$ 790,000	R$ 3.160,000
460	MAHINDRA 9500SALTERNADOR TRATOR		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 2.840,000	R$ 2.840,000
461	MAHINDRA 9500SASSENTO OPERADOR TRATOR		AS	1.0	UNIDADE	R$ 1.700,000	R$ 1.700,000
462	MAHINDRA 9500SBARRA DIRECAO TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
463	MAHINDRA 9500SBATERIA 100 AMPERES TRATOR		PRESTOLITE	1.0	UNIDADE	R$ 1.030,000	R$ 1.030,000
464	MAHINDRA 9500SBOMBA DAGUA TRATOR		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 410,000	R$ 820,000
465	MAHINDRA 9500SBOMBA HIDRAULICA TRATOR		TRW	1.0	UNIDADE	R$ 2.185,000	R$ 2.185,000
466	MAHINDRA 9500SBOMBA TRANSMISSAO TRATOR		TRW	1.0	UNIDADE	R$ 2.330,000	R$ 2.330,000
467	MAHINDRA 9500SBUCHA BALANCA TRACAO TRATOR		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
468	MAHINDRA 9500SCABO ACELERADOR MAO TRATOR		TUBA	2.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 480,000
469	MAHINDRA 9500SCAIXA SATELITE TRASEIRA TRATOR		KS	1.0	UNIDADE	R$ 2.850,000	R$ 2.850,000
470	MAHINDRA 9500SCALCO REGULAGEM DIFERENCIAL TRATOR		KS	4.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 420,000

471	MAHINDRA 9500SCOROA PINHAO DIANTEIRA TRATOR		KS	2.0	UNIDADE	R$ 3.420,000	R$ 6.840,000
472	MAHINDRA 9500SCOROA PINHAO TRASEIRA TRATOR		KS	2.0	UNIDADE	R$ 2.750,000	R$ 5.500,000
473	MAHINDRA 9500SCRUZETA CARDAN TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
474	MAHINDRA 9500SCUBO RODA DIANTEIRA TRATOR		FRUM	2.0	UNIDADE	R$ 685,000	R$ 1.370,000
475	MAHINDRA 9500SCUBO RODA TRASEIRA TRATOR		FRUM	2.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 1.600,000
476	MAHINDRA 9500SDISCO FREIO TZ TRATOR		FRUM	4.0	UNIDADE	R$ 330,000	R$ 1.320,000
477	MAHINDRA 9500SEIXO CARDAN TRATOR		ALBARUS	1.0	UNIDADE	R$ 1.903,000	R$ 1.903,000
478	MAHINDRA 9500SEIXO DIANTEIRO TRATOR		AS	1.0	UNIDADE	R$ 5.709,000	R$ 5.709,000
479	MAHINDRA 9500SESCAPAMENTO COMPLETO TRATOR		IGE	1.0	UNIDADE	R$ 1.215,000	R$ 1.215,000
480	MAHINDRA 9500SFILTRO AR EXTERNO TRATOR		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 990,000
481	MAHINDRA 9500SFILTRO AR INTERNO TRATOR		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 155,000	R$ 930,000
482	MAHINDRA 9500SFILTRO COMBUSTIVEL TRATOR		TECFIL	4.0	UNIDADE	R$ 38,000	R$ 152,000
483	MAHINDRA 9500SFILTRO LUBRIFICANTE TRATOR		TECFIL	4.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 220,000
484	MAHINDRA 9500SFILTRO SEPARADOR AGUA TRATOR		TECFIL	3.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 450,000
485	MAHINDRA 9500SGUIA VALVULA TRATOR		RIOSULENSE	2.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 150,000
486	MAHINDRA 9500SJOGO BRONZINA BIELA TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
487	MAHINDRA 9500SJOGO BRONZINA MANCAL TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 845,000	R$ 1.690,000
488	MAHINDRA 9500SJOGO JUNTA MOTOR TRATOR		SPAAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.605,000	R$ 3.210,000
489	MAHINDRA 9500SJOGO KIT MOTOR TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 1.375,000	R$ 2.750,000
490	MAHINDRA 9500SJUNTA CAMBIO TRATOR		SPAAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.280,000	R$ 2.560,000
491	MAHINDRA 9500SJUNTA DIFERENCIAL TRATOR		SPAAL	4.0	UNIDADE	R$ 14,000	R$ 56,000
492	MAHINDRA 9500SKIT EMBREAGEM TRATOR		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 2.850,000	R$ 5.700,000
493	MAHINDRA 9500SLUVA CARDAN TRATOR		ALBARUS	4.0	UNIDADE	R$ 265,000	R$ 1.060,000
494	MAHINDRA 9500SLUVA PINHAO DIF TRATOR		ALBARUS	4.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 1.600,000
495	MAHINDRA 9500SMOTOR PARTIDA TRATOR		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 3.320,000	R$ 3.320,000
496	MAHINDRA 9500SRETENTOR DIFERENCIAL TRATOR		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 137,000	R$ 548,000
497	MAHINDRA 9500SRETENTOR RODA DIANTEIRA TRATOR		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
498	MAHINDRA 9500SRETENTOR RODA TRASEIRA TRATOR		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 171,000	R$ 684,000
499	MAHINDRA 9500SRODA TRASEIRA TRATOR		RODAFUSO	2.0	UNIDADE	R$ 618,000	R$ 1.236,000
500	MAHINDRA 9500SROLAMENTO CAIXA SATELITE TRATOR		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 185,000	R$ 740,000
501	MAHINDRA 9500SROLAMENTO CAMBIO EIXO PILOTO TRATOR		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 215,000	R$ 860,000
502	MAHINDRA 9500SROLAMENTO LATERAL COROA TRATOR		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 420,000
503	MAHINDRA 9500SROLAMENTO RODA DIANTEIRA TRATOR		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 21,480	R$ 42,960
504	MAHINDRA 9500SROLAMENTO RODA TRASEIRA TRATOR		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 155,000	R$ 620,000
505	MAHINDRA 9500SSEDE VALVULA TRATOR		RIOSULENSE	2.0	UNIDADE	R$ 34,000	R$ 68,000
506	MAHINDRA 9500SSENSOR PRESSAO OLEO TRATOR		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 76,000	R$ 304,000
507	MAHINDRA 9500STERMINAL DIRECAO DIR/ESQ TRATOR		NAKATA	3.0	UNIDADE	R$ 138,000	R$ 414,000
508	MAHINDRA 9500STERMINAL DIRECAO LONGA TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 410,000	R$ 820,000
509	MAHINDRA 9500STUCHO VALVULAS TRATOR		RIOSULENSE	2.0	UNIDADE	R$ 188,000	R$ 376,000
510	MAHINDRA 9500SVALVULA CABECOTE TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 150,000
511	MAHINDRA 9500SVARETA VALVULAS TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 45,000	R$ 90,000
512	MAHINDRA 9500SVIRABREQUIM TRATOR		SUZIM	1.0	UNIDADE	R$ 3.710,000	R$ 3.710,000
513	MB SPRINTER 4151A MOLA TZ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		CINDUMEL	4.0	UNIDADE	R$ 2.030,000	R$ 8.120,000
514	MB SPRINTER 415ALTERNADOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.945,000	R$ 5.890,000
515	MB SPRINTER 415AMORTECEDOR DT 2018/19 - PLACA: PQF-2882		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 710,000	R$ 2.840,000
516	MB SPRINTER 415AMORTECEDOR TZ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 590,000	R$ 2.360,000
517	MB SPRINTER 415ATUADOR EMBREAGEM 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 880,000	R$ 1.760,000
518	MB SPRINTER 415BARRA AXIAL SETOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 920,000
519	MB SPRINTER 415BATERIA 95HA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		PRESTOLITE	2.0	UNIDADE	R$ 950,000	R$ 1.900,000
520	MB SPRINTER 415BIELA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 1.290,000	R$ 5.160,000
521	MB SPRINTER 415BIELETA ESTAB DIR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 600,000
522	MB SPRINTER 415BIELETA ESTAB ESQ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 600,000
523	MB SPRINTER 415BOMBA DAGUA C/POLIA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 1.070,000	R$ 2.140,000
524	MB SPRINTER 415BOMBA DIRECAO HID 2018/19 - PLACA: PQF-2882		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 2.080,000	R$ 4.160,000
525	MB SPRINTER 415BOMBA OLEO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SHADECK	2.0	UNIDADE	R$ 1.760,000	R$ 3.520,000

526	MB SPRINTER 415BRONZINA BIELA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 2.440,000
528	MB SPRINTER 415BUCHA BANDEJA DT 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
529	MB SPRINTER 415CAIXA SATELITE 2018/19 - PLACA: PQF-2882		KS	1.0	UNIDADE	R$ 5.630,000	R$ 5.630,000
530	MB SPRINTER 415CALÇO CAMBIO SUPERIOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 2.320,000
531	MB SPRINTER 415CALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO DIR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 4.080,000
532	MB SPRINTER 415CALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO ESQ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 4.080,000
533	MB SPRINTER 415CARDAM 2018/19 - PLACA: PQF-2882		ALBARUS	1.0	UNIDADE	R$ 3.660,000	R$ 3.660,000
534	MB SPRINTER 415COMPRESSOR AR CONDICIONADO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 4.230,000	R$ 8.460,000
535	MB SPRINTER 415CONJUNTO BARRA DIRECAO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.395,000	R$ 2.790,000
536	MB SPRINTER 415CONVERSOR DE PRESSAO DO VACUO MB SPRINTER AMBU		KNOR	2.0	UNIDADE	R$ 1.120,000	R$ 2.240,000
537	MB SPRINTER 415COROA E PINHAO DIF 2018/19 - PLACA: PQF-2882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 2.620,000	R$ 5.240,000
538	MB SPRINTER 415CORREIA ALTERNADOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		CONTITEC	6.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 750,000
539	MB SPRINTER 415DISCO FREIO DT SOLIDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		HIPERFREIOS	8.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 2.480,000
540	MB SPRINTER 415DISCO FREIO TZ SOLIDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		HIPERFREIOS	8.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 1.920,000
541	MB SPRINTER 415EMBREAGEM COMPRESSOR AR CONDICIONADO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 1.280,000
542	MB SPRINTER 415EMBREAGEM ELETROVISCOSA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 1.370,000	R$ 2.740,000
543	MB SPRINTER 415ESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.350,000	R$ 2.700,000
544	MB SPRINTER 415ESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.350,000	R$ 2.700,000
545	MB SPRINTER 415FAROL DT DIR S/FAROL AUX 2018/19 - PLACA: PQF-2882		ORGUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.490,000	R$ 2.980,000
546	MB SPRINTER 415FAROL DT ESQ S/FAROL AUX 2018/19 - PLACA: PQF-2882		ORGUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.490,000	R$ 2.980,000
547	MB SPRINTER 415FECHADURA PORTA DIANT LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 495,000	R$ 990,000
548	MB SPRINTER 415FECHADURA PORTA DIANT LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 495,000	R$ 990,000
549	MB SPRINTER 415FEIXE MOLA TRASEIRO COMPLETO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		CINDUMEL	2.0	UNIDADE	R$ 3.230,000	R$ 6.460,000
550	MB SPRINTER 415FILTRO AR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 155,000	R$ 930,000
551	MB SPRINTER 415FILTRO AR COND 2018/19 - PLACA: PQF-2882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
552	MB SPRINTER 415FILTRO COMBUSTIVEL 2018/19 - PLACA: PQF-2882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 1.860,000
553	MB SPRINTER 415FILTRO LUBRIFICANTE 2018/19 - PLACA: PQF-2882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 90,000	R$ 540,000
554	MB SPRINTER 415GUIA ROLO PORTA INF 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	4.0	UNIDADE	R$ 100,000	R$ 400,000
555	MB SPRINTER 415GUIA ROLO PORTA SUP 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	4.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 540,000
556	MB SPRINTER 415HIDROVACUO DE FREIO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		CONTROIL	2.0	UNIDADE	R$ 1.050,000	R$ 2.100,000
557	MB SPRINTER 415JG BUCHA DA BIELA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 185,000	R$ 1.480,000
558	MB SPRINTER 415JG GUIA DE VALVULA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 375,000	R$ 1.500,000
559	MB SPRINTER 415JG PASTILHA FREIO DT 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SYL	8.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 3.200,000
560	MB SPRINTER 415JG PASTILHA FREIO TZ		SYL	8.0	UNIDADE	R$ 350,000	R$ 2.800,000
561	MB SPRINTER 415JG SAPATA FREIO MAO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SYL	4.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 1.580,000
562	MB SPRINTER 415JG TUCHO DE VALVULA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 840,000	R$ 3.360,000

563	MB SPRINTER 415KIT CILINDRO EMBREAGEM 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 1.750,000	R$ 3.500,000
564	MB SPRINTER 415KIT EMBREAGEM 2018/19 - PLACA: PQF-2882		LUK	1.0	UNIDADE	R$ 2.210,000	R$ 2.210,000
565	MB SPRINTER 415KIT ESTAB DT 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 58,000	R$ 232,000
566	MB SPRINTER 415KIT ESTAB TZ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 58,000	R$ 232,000
567	MB SPRINTER 415LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		ORGUS	2.0	UNIDADE	R$ 570,000	R$ 1.140,000
568	MB SPRINTER 415LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		ORGUS	2.0	UNIDADE	R$ 570,000	R$ 1.140,000
569	MB SPRINTER 415MACANETA EXTERNA PORTA LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 420,000
570	MB SPRINTER 415MACANETA EXTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 420,000
571	MB SPRINTER 415MACANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 220,000
572	MB SPRINTER 415MACANETA INTERNA PORTA LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 220,000
573	MB SPRINTER 415MANGUEIRA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		JAMAICA	4.0	UNIDADE	R$ 315,000	R$ 1.260,000
574	MB SPRINTER 415MOTOR PARTIDA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.140,000	R$ 4.280,000
575	MB SPRINTER 415PALHETA LIMPADOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		DYNA	6.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 420,000
576	MB SPRINTER 415PARABRISA DEGRADE 2018/19 - PLACA: PQF-2882		BLINDEX	2.0	UNIDADE	R$ 1.210,000	R$ 2.420,000
577	MB SPRINTER 415PARAFUSO DA BIELA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		AS	16.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 2.000,000
578	MB SPRINTER 415PISTAO/ANEL STD MOTOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 1.220,000	R$ 2.440,000
579	MB SPRINTER 415PIVO SUSP INF 2018/19 - PLACA: PQF-2882		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 1.520,000
580	MB SPRINTER 415PIVO SUSP SUP 2018/19 - PLACA: PQF-2882		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 1.520,000
581	MB SPRINTER 415RADIADOR AGUA MOTOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 3.170,000	R$ 6.340,000
582	MB SPRINTER 415RADIADOR OLEO MOTOR COMPL MB SPRINTER AMBULANC		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 2.630,000	R$ 5.260,000
583	MB SPRINTER 415RESERVATORIO AGUA RADIADOR MB SPRINTER		GONEL	2.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 1.060,000
584	MB SPRINTER 415RETENTOR PINHAO DIF 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SABO	16.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 3.200,000
585	MB SPRINTER 415ROLAMENTO COMPRESSOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
586	MB SPRINTER 415ROLAMENTO LATERAL COROA MB SPRINTER		SKF	16.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 2.720,000
587	MB SPRINTER 415ROLAMENTO PINHAO DT MB SPRINTER		SKF	16.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 3.840,000
588	MB SPRINTER 415ROLAMENTO PINHAO TZ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	16.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 4.960,000
589	MB SPRINTER 415ROLAMENTO RODA DT EXT MB SPRINTER		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 148,000	R$ 592,000
590	MB SPRINTER 415ROLAMENTO RODA DT INT 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 560,000
591	MB SPRINTER 415ROLAMENTO RODA TZ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 365,000	R$ 1.460,000
592	MB SPRINTER 415SEMI EIXO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 1.170,000	R$ 2.340,000
593	MB SPRINTER 415SENSOR ABS RODA DIANT LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 679,000	R$ 5.432,000
594	MB SPRINTER 415SENSOR ABS RODA DIANT LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 679,000	R$ 5.432,000
595	MB SPRINTER 415SENSOR ABS RODA TRAS LADO DIREITO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 3.160,000
596	MB SPRINTER 415SENSOR ABS RODA TRAS LADO ESQUERDO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		3RHO	8.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 3.160,000
597	MB SPRINTER 415SENSOR PRESSAO ADMISSAO 2018/19 - PLACA: PQF-2882		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 1.160,000
598	MB SPRINTER 415SETOR DIRECAO HID 2018/19 - PLACA: PQF-2882		TRW	1.0	UNIDADE	R$ 3.990,000	R$ 3.990,000
599	MB SPRINTER 415SUPORTE CARDAM 2018/19 - PLACA: PQF-2882		AS	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
600	MB SPRINTER 415TAMPA RESERVATORIO 2018/19 - PLACA:		CLICK	2.0	UNIDADE	R$ 32,000	R$ 64,000

	PQF-2882						
601	MB SPRINTER 415TENSOR ALTERNADOR 2018/19 - PLACA: PQF-2882		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 385,000	R$ 1.540,000
602	MB SPRINTER 415TERMINAL DIRECAO DIR/ESQ 2018/19 - PLACA: PQF-2882		NAKATA	4.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 700,000
603	MB SPRINTER 415TURBINA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		METAL LEVE	1.0	UNIDADE	R$ 8.590,000	R$ 8.590,000
604	MB SPRINTER 415UNIDADES INJETORA 2018/19 - PLACA: PQF-2882		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 3.570,000	R$ 7.140,000
605	MB SPRINTER 5151A MOLA TZ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		CINDUMEL	16.0	UNIDADE	R$ 2.000,000	R$ 32.000,000
606	MB SPRINTER 515ALTERNADOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.890,000	R$ 5.780,000
607	MB SPRINTER 515AMORTECEDOR DT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.800,000
608	MB SPRINTER 515AMORTECEDOR TZ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 580,000	R$ 2.320,000
609	MB SPRINTER 515ATUADOR EMBREAGEM CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 1.740,000
610	MB SPRINTER 515BARRA AXIAL SETOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 230,000
611	MB SPRINTER 515BATERIA 95HA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		PRESTOLITE	2.0	UNIDADE	R$ 930,000	R$ 1.860,000
612	MB SPRINTER 515BIELA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 1.390,000	R$ 5.560,000
613	MB SPRINTER 515BIELETA ESTAB DIR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	3.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 240,000
614	MB SPRINTER 515BIELETA ESTAB ESQ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	3.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 240,000
615	MB SPRINTER 515BOMBA DAGUA C/POLIA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		URBA	2.0	UNIDADE	R$ 1.070,000	R$ 2.140,000
616	MB SPRINTER 515BOMBA DIRECAO HID CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 2.260,000	R$ 4.520,000
617	MB SPRINTER 515BOMBA OLEO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SHADECK	2.0	UNIDADE	R$ 1.800,000	R$ 3.600,000
618	MB SPRINTER 515BRONZINA BIELA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 2.440,000
619	MB SPRINTER 515BRONZINA MANCAL CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 745,000	R$ 2.980,000
620	MB SPRINTER 515BUCHA BANDEJA DT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 1.000,000
621	MB SPRINTER 515CAIXA SATELITE CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		KS	2.0	UNIDADE	R$ 5.700,000	R$ 11.400,000
622	MB SPRINTER 515CALÇO CAMBIO SUPERIOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 2.400,000
623	MB SPRINTER 515CALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO DIR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 4.240,000
624	MB SPRINTER 515CALÇO DIANTEIRO MOTOR LADO ESQ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 4.240,000
625	MB SPRINTER 515CARDAM CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		ALBARUS	1.0	UNIDADE	R$ 3.670,000	R$ 3.670,000
626	MB SPRINTER 515COMPRESSOR AR CONDICIONADO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 4.260,000	R$ 8.520,000
627	MB SPRINTER 515CONJUNTO BARRA DIRECAO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.400,000	R$ 2.800,000
628	MB SPRINTER 515CONVERSOR DE PRESSAO DO VACUO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		KNOR	2.0	UNIDADE	R$ 1.120,000	R$ 2.240,000
629	MB SPRINTER 515COROA E PINHAO DIF CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		KS	2.0	UNIDADE	R$ 2.650,000	R$ 5.300,000
630	MB SPRINTER 515CORREIA ALTERNADOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		CONTITEC	8.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 1.000,000
631	MB SPRINTER 515DISCO FREIO DT SOLIDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		HIPERFREIOS	8.0	UNIDADE	R$ 305,000	R$ 2.440,000
632	MB SPRINTER 515DISCO FREIO TZ SOLIDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		HIPERFREIOS	16.0	UNIDADE	R$ 250,000	R$ 4.000,000
633	MB SPRINTER 515EMBREAGEM COMPRESSOR AR CONDICIONADO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		DENSO	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
634	MB SPRINTER 515EMBREAGEM ELETROVISCOSA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 1.370,000	R$ 2.740,000
635	MB SPRINTER 515ESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.370,000	R$ 2.740,000
636	MB SPRINTER 515ESPELHO RETROVISOR COMPLETO LADO		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.370,000	R$ 2.740,000

	ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19						
637	MB SPRINTER 515FAROL DT DIR S/FAROL AUX CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		ORGUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.500,000	R$ 3.000,000
638	MB SPRINTER 515FAROL DT ESQ S/FAROL AUX CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		ORGUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.500,000	R$ 3.000,000
639	MB SPRINTER 515FECHADURA PORTA DIANT LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 1.020,000
640	MB SPRINTER 515FECHADURA PORTA DIANT LADO ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 1.020,000
641	MB SPRINTER 515FEIXE MOLA TRASEIRO COMPLETO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		CINDUMEL	4.0	UNIDADE	R$ 3.270,000	R$ 13.080,000
642	MB SPRINTER 515FILTRO AR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 155,000	R$ 930,000
643	MB SPRINTER 515FILTRO AR COND CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 360,000
644	MB SPRINTER 515FILTRO COMBUSTIVEL CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 320,000	R$ 1.920,000
645	MB SPRINTER 515FILTRO LUBRIFICANTE CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 95,000	R$ 570,000
646	MB SPRINTER 515GUIA ROLO PORTA INF CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	4.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 460,000
647	MB SPRINTER 515GUIA ROLO PORTA SUP CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	4.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 540,000
648	MB SPRINTER 515HIDROVACUO DE FREIO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		CONTROIL	2.0	UNIDADE	R$ 1.080,000	R$ 2.160,000
649	MB SPRINTER 515JG BUCHA DA BIELA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 195,000	R$ 1.560,000
650	MB SPRINTER 515JG GUIA DE VALVULA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 1.440,000
651	MB SPRINTER 515JG PASTILHA FREIO DT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SYL	8.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 3.160,000
652	MB SPRINTER 515JG PASTILHA FREIO TZ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SYL	16.0	UNIDADE	R$ 358,000	R$ 5.728,000
653	MB SPRINTER 515JG SAPATA FREIO MAO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SYL	16.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 6.320,000
654	MB SPRINTER 515JG TUCHO DE VALVULA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 845,000	R$ 3.380,000
655	MB SPRINTER 515KIT CILINDRO EMBREAGEM CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 1.760,000	R$ 3.520,000
656	MB SPRINTER 515KIT EMBREAGEM CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 2.240,000	R$ 4.480,000
657	MB SPRINTER 515KIT ESTAB DT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 220,000
658	MB SPRINTER 515KIT ESTAB TZ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SAMPEL	8.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 440,000
659	MB SPRINTER 515LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		ORGUS	4.0	UNIDADE	R$ 575,000	R$ 2.300,000
660	MB SPRINTER 515LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		ORGUS	4.0	UNIDADE	R$ 575,000	R$ 2.300,000
661	MB SPRINTER 515MACANETA EXTERNA PORTA LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 440,000
662	MB SPRINTER 515MACANETA EXTERNA PORTA LADO ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 440,000
663	MB SPRINTER 515MACANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 250,000
664	MB SPRINTER 515MACANETA INTERNA PORTA LADO ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 250,000
665	MB SPRINTER 515MANGUEIRA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		JAMAICA	2.0	UNIDADE	R$ 320,000	R$ 640,000
666	MB SPRINTER 515MOTOR PARTIDA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.170,000	R$ 4.340,000
667	MB SPRINTER 515PALHETA LIMPADOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		DYNA	8.0	UNIDADE	R$ 72,000	R$ 576,000
668	MB SPRINTER 515PARABRISA DEGRADE CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		BLINDEX	2.0	UNIDADE	R$ 1.230,000	R$ 2.460,000
669	MB SPRINTER 515PARAFUSO DA BIELA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		AS	8.0	UNIDADE	R$ 128,000	R$ 1.024,000
670	MB SPRINTER 515PISTAO/ANEL STD MOTOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 1.250,000	R$ 2.500,000

671	MB SPRINTER 515PIVO SUSP INF CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 1.520,000
672	MB SPRINTER 515PIVO SUSP SUP CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		NAKATA	8.0	UNIDADE	R$ 190,000	R$ 1.520,000
673	MB SPRINTER 515RADIADOR AGUA MOTOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 3.200,000	R$ 6.400,000
674	MB SPRINTER 515RADIADOR OLEO MOTOR COMPL CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 2.650,000	R$ 5.300,000
675	MB SPRINTER 515RESERVATORIO AGUA RADIADOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		GONEL	2.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 1.060,000
676	MB SPRINTER 515RETENTOR PINHAO DIF CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 200,000	R$ 1.600,000
677	MB SPRINTER 515ROLAMENTO COMPRESSOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 210,000
678	MB SPRINTER 515ROLAMENTO LATERAL COROA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 1.400,000
679	MB SPRINTER 515ROLAMENTO PINHAO DT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 1.920,000
680	MB SPRINTER 515ROLAMENTO PINHAO TZ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	16.0	UNIDADE	R$ 320,000	R$ 5.120,000
681	MB SPRINTER 515ROLAMENTO RODA DT EXT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 1.200,000
682	MB SPRINTER 515ROLAMENTO RODA DT INT CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 139,000	R$ 1.112,000
683	MB SPRINTER 515ROLAMENTO RODA TZ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	16.0	UNIDADE	R$ 365,000	R$ 5.840,000
684	MB SPRINTER 515SEMI EIXO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 1.200,000	R$ 2.400,000
685	MB SPRINTER 515SENSOR ABS RODA DIANT LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 660,000	R$ 2.640,000
686	MB SPRINTER 515SENSOR ABS RODA DIANT LADO ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 660,000	R$ 2.640,000
687	MB SPRINTER 515SENSOR ABS RODA TRAS LADO DIREITO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 1.600,000
688	MB SPRINTER 515SENSOR ABS RODA TRAS LADO ESQUERDO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 1.600,000
689	MB SPRINTER 515SENSOR PRESSAO ADMISSAO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 298,000	R$ 1.192,000
690	MB SPRINTER 515SETOR DIRECAO HID CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 4.020,000	R$ 8.040,000
691	MB SPRINTER 515SUPORTE CARDAM CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		AS	2.0	UNIDADE	R$ 435,000	R$ 870,000
692	MB SPRINTER 515TAMPA RESERVATORIO CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		CLICK	2.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 60,000
693	MB SPRINTER 515TENSOR ALTERNADOR CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 790,000
694	MB SPRINTER 515TERMINAL DIRECAO DIR/ESQ CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		NAKATA	4.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 700,000
695	MB SPRINTER 515TURBINA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 8.645,000	R$ 17.290,000
696	MB SPRINTER 515UNIDADES INJETORA CDI - PLACA: QTS-2214 - 2019/19		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 3.600,000	R$ 7.200,000
1444	VW 26.280 13/14CUICA FREIO DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	4.0	UNIDADE	R$ 899,000	R$ 3.596,000
1445	VW 26.280 13/14CUICA FREIO TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	4.0	UNIDADE	R$ 899,000	R$ 3.596,000
1446	VW 26.280 13/14EIXO PILOTO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 1.600,000	R$ 3.200,000
1447	VW 26.280 13/14EIXO S DT DIR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 547,000	R$ 1.094,000
1448	VW 26.280 13/14EIXO S DT ESQ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 547,000	R$ 1.094,000
1449	VW 26.280 13/14EMBREAGEM VISCO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 1.700,000	R$ 3.400,000
1450	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA 1° 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 905,000	R$ 1.810,000
1451	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA 2 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 1.340,000
1452	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA 3 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 790,000	R$ 1.580,000
1453	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA 4 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 775,000	R$ 1.550,000

1454	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA 5 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
1455	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA 6 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000
1456	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DA RE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 790,000	R$ 1.580,000
1457	VW 26.280 13/14ENGRENAGEM DUPLA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 870,000	R$ 1.740,000
1458	VW 26.280 13/14FILTRO AR EXT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 250,000	R$ 1.500,000
1459	VW 26.280 13/14FILTRO AR INT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 1.050,000
1460	VW 26.280 13/14FILTRO COMBUSTIVEL 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 66,000	R$ 396,000
1461	VW 26.280 13/14FILTRO LUBRIFICANTE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 420,000
1462	VW 26.280 13/14FILTRO SEPARADOR AGUA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		TECFIL	6.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 780,000
1463	VW 26.280 13/14GARFO CAMBIO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 1.470,000
1464	VW 26.280 13/14GARFO EMBREAGEM 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 1.130,000	R$ 2.260,000
1465	VW 26.280 13/14GUIAS DE VALVULA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		RIOSULENSE	4.0	UNIDADE	R$ 345,000	R$ 1.380,000
1466	VW 26.280 13/14HELICE MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	3.0	UNIDADE	R$ 920,000	R$ 2.760,000
1467	VW 26.280 13/14INTERRUPTOR DE RE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
1468	VW 26.280 13/14JG JUNTA MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SPAAL	2.0	UNIDADE	R$ 3.300,000	R$ 6.600,000
1469	VW 26.280 13/14JG LONA DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LONAFLEX	2.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 580,000
1470	VW 26.280 13/14JG LONA TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LONAFLEX	2.0	UNIDADE	R$ 374,000	R$ 748,000
1471	VW 26.280 13/14JUNTA CABECOTE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SPAAL	4.0	UNIDADE	R$ 370,000	R$ 1.480,000
1472	VW 26.280 13/14KIT EMBREAGEM COMPL 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 4.050,000	R$ 8.100,000
1473	VW 26.280 13/14LUVA CARDAN 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		ALBARUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.210,000	R$ 2.420,000
1474	VW 26.280 13/14LUVA PINHAO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		ALBARUS	2.0	UNIDADE	R$ 1.310,000	R$ 2.620,000
1475	VW 26.280 13/14MANGUEIRA INF RADIADOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		JAMAICA	4.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 980,000
1476	VW 26.280 13/14MOTOR PARTIDA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.830,000	R$ 5.660,000
1477	VW 26.280 13/14PINO PATIM FREIO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	4.0	UNIDADE	R$ 18,000	R$ 72,000
1478	VW 26.280 13/14PISTA RETENTOR CUBO TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 680,000
1479	VW 26.280 13/14PORCA REGULAGEM PINHAO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	4.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 960,000
1480	VW 26.280 13/14RADIADOR AGUA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		VISCONDE	1.0	UNIDADE	R$ 3.300,000	R$ 3.300,000
1481	VW 26.280 13/14REPARO EIXO S TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	6.0	UNIDADE	R$ 85,000	R$ 510,000
1482	VW 26.280 13/14REPARO GARFO EMBREAGEM 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	4.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 640,000
1483	VW 26.280 13/14RODA SEM CAMARA 275 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		RODAFUSO	10.0	UNIDADE	R$ 850,000	R$ 8.500,000
1484	VW 26.280 13/14ROLETE PATIM FREIO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	8.0	UNIDADE	R$ 26,000	R$ 208,000
1485	VW 26.280 13/14SAPATA FREIO DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	2.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 1.280,000
1486	VW 26.280 13/14SAPATA FREIO TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	2.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 1.280,000
1487	VW 26.280 13/14SERVO EMBREAGEM 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SKF	3.0	UNIDADE	R$ 1.130,000	R$ 3.390,000
1488	VW 26.280 13/14SINO CAIXA SATELITE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KS	2.0	UNIDADE	R$ 2.720,000	R$ 5.440,000
1489	VW 26.280 13/14SUPORTE PATIM FREIO DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	4.0	UNIDADE	R$ 695,000	R$ 2.780,000

1490	VW 26.280 13/14SUPORTE PATIM FREIO TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		AS	4.0	UNIDADE	R$ 695,000	R$ 2.780,000
1491	VW 26.280 13/14TENSOR CORREIA ALTERNADOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 2.560,000
1492	VW 26.280 13/14VALVULA APU 6 VIAS 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KNOR	2.0	UNIDADE	R$ 1.870,000	R$ 3.740,000
1493	VW 26.280 13/14VALVULA FREIO MAO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		KNOR	4.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 3.200,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.767.222,160**

L H AMARAL COMERCIO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.660.095/0001-32 estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHAO VW 14.190ABRACADEIRA CANO INJETOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		BRC	8.0	UNIDADE	R$ 35,000	R$ 280,000
2	CAMINHAO VW 14.190ALAVANCA DO CAMBIO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		ORIGINAL VW	2.0	UNIDADE	R$ 510,000	R$ 1.020,000
4	CAMINHAO VW 14.190AMORTECEDOR DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		COFAP	2.0	UNIDADE	R$ 345,000	R$ 690,000
5	CAMINHAO VW 14.190AMORTECEDOR TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		COFAP	4.0	UNIDADE	R$ 315,000	R$ 1.260,000
6	CAMINHAO VW 14.190ANEL BIPARTIDO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		ORIGINAL VW	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
7	CAMINHAO VW 14.190ASSENTO MOLA TRAZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 1.240,000
8	CAMINHAO VW 14.190BARRA DIRECAO CURTA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 720,000	R$ 1.440,000
9	CAMINHAO VW 14.190BARRA DIRECAO LONGA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.050,000	R$ 2.100,000
10	CAMINHAO VW 14.190BATERIA 150A - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		MOURA	4.0	UNIDADE	R$ 1.020,000	R$ 4.080,000
11	CAMINHAO VW 14.190BIELA MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 780,000	R$ 1.560,000
12	CAMINHAO VW 14.190BOIA TANQUE - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TSA	3.0	UNIDADE	R$ 390,000	R$ 1.170,000
13	CAMINHAO VW 14.190BOMBA DAGUA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SCHADEK	3.0	UNIDADE	R$ 720,000	R$ 2.160,000
16	CAMINHAO VW 14.190BRONZE COROA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 240,000
17	CAMINHAO VW 14.190BRONZINA MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 2.760,000
18	CAMINHAO VW 14.190BUCHA BIELA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		METAL LEVE	6.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 690,000
19	CAMINHAO VW 14.190BUCHA COMANDO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		METAL LEVE	6.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 960,000
20	CAMINHAO VW 14.190CABECOTE FILTRO SEPARADOR AGUA - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		EXP	4.0	UNIDADE	R$ 280,000	R$ 1.120,000
24	CAMINHAO VW 14.190CALCO MOTOR TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SUPORTE REI	6.0	UNIDADE	R$ 275,000	R$ 1.650,000
25	CAMINHAO VW 14.190CANO INJETOR BICOS - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
26	CAMINHAO VW 14.190CAPA SECA MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		BRC	1.0	UNIDADE	R$ 3.100,000	R$ 3.100,000
27	CAMINHAO VW 14.190CARCACA EMBREAGEM - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		BRC	1.0	UNIDADE	R$ 4.100,000	R$ 4.100,000
28	CAMINHAO VW 14.190CARTER MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 2.500,000	R$ 2.500,000
29	CAMINHAO VW 14.190CATRACA FREIO DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LNG	4.0	UNIDADE	R$ 600,000	R$ 2.400,000
30	CAMINHAO VW 14.190CATRACA FREIO TZ DIR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LNG	4.0	UNIDADE	R$ 600,000	R$ 2.400,000
31	CAMINHAO VW 14.190CATRACA FREIO TZ ESQ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		LNG	4.0	UNIDADE	R$ 375,000	R$ 1.500,000
32	CAMINHAO VW 14.190CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		TRW	2.0	UNIDADE	R$ 279,000	R$ 558,000
33	CAMINHAO VW 14.190COMPRESSOR DE AR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		DENSUL	1.0	UNIDADE	R$ 3.710,000	R$ 3.710,000
34	CAMINHAO VW 14.190COROA/PINHAO 8X39 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		ZF	1.0	UNIDADE	R$ 3.630,000	R$ 3.630,000
35	CAMINHAO VW 14.190CORREIA MOTOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 85,000	R$ 340,000
36	CAMINHAO VW 14.190COXIM MOTOR DIANT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SUPORTE REI	2.0	UNIDADE	R$ 328,000	R$ 656,000
37	CAMINHAO VW 14.190COXIM MOTOR TRAS - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SUPORTE REI	2.0	UNIDADE	R$ 393,000	R$ 786,000
38	CAMINHAO VW 14.190COXIM RADIADOR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SUPORTE REI	4.0	UNIDADE	R$ 29,000	R$ 116,000
39	CAMINHAO VW 14.190CRUZETA CARDAN - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SPICER	6.0	UNIDADE	R$ 225,000	R$ 1.350,000

40	CAMINHAO VW 14.190CRUZETA DIFERENCIAL - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SPICER	6.0	UNIDADE	R$ 225,000	R$ 1.350,000
41	CAMINHAO VW 14.190CUBO HELICE - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		MODEFER	4.0	UNIDADE	R$ 374,000	R$ 1.496,000
42	CAMINHAO VW 14.190CUBO RODA TRACAO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		FREMAX	4.0	UNIDADE	R$ 1.860,000	R$ 7.440,000
43	CAMINHAO VW 14.190CUICA FREIO DT - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SCHULZ	4.0	UNIDADE	R$ 890,000	R$ 3.560,000
44	CAMINHAO VW 14.190CUICA FREIO TZ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		SCHULZ	4.0	UNIDADE	R$ 550,000	R$ 2.200,000
45	CAMINHAO VW 14.190EIXO PILOTO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		ZF	2.0	UNIDADE	R$ 965,000	R$ 1.930,000
46	CAMINHAO VW 14.190EIXO S DT DIR - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		ZF	2.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 600,000
47	CAMINHAO VW 14.190EIXO S DT ESQ - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		ZF	2.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 600,000
48	CAMINHAO VW 14.190EMBREAGEM VISCO - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		MODEFER	2.0	UNIDADE	R$ 950,000	R$ 1.900,000
49	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 1° - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 530,000	R$ 1.060,000
50	CAMINHAO VW 14.190ENGRENAGEM DA 2 - ANO 2022 - PLACA: SCD3J33		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 390,000	R$ 780,000
369	KOMATSU WA200ALTERNADOR PA CARREGADEIRA		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 3.380,000	R$ 6.760,000
370	KOMATSU WA200ANEL DE ENCOSTO PA CARREGADEIRA		GENUINE	8.0	UNIDADE	R$ 53,000	R$ 424,000
373	KOMATSU WA200ANEL PA CARREGADEIRA PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
374	KOMATSU WA200ANEL TRAVA PA CARREGADEIRA		GENUINE	8.0	UNIDADE	R$ 28,000	R$ 224,000
375	KOMATSU WA200ANELVEDACAO PA CARREGADEIRA		GENUINE	8.0	UNIDADE	R$ 28,000	R$ 224,000
376	KOMATSU WA200ARRUELA AJUSTE PA CARREGADEIRA PA CARREGADEIRA		GENUINE	60.0	UNIDADE	R$ 62,000	R$ 3.720,000
377	KOMATSU WA200ARRUELA PLANETARIA PA CARREGADEIRA		GENUINE	6.0	UNIDADE	R$ 306,000	R$ 1.836,000
378	KOMATSU WA200ARRUELA PRESSAO EIXO PA CARREGADEIRA		GENUINE	20.0	UNIDADE	R$ 5,500	R$ 110,000
379	KOMATSU WA200ASSENTO COMPLETO - BANCO DO OPERADOR PA CARREGADEIRA		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 7.450,000	R$ 7.450,000
380	KOMATSU WA200BATERIA 150HA PA CARREGADEIRA		MOURA	4.0	UNIDADE	R$ 1.110,000	R$ 4.440,000
381	KOMATSU WA200BOMBA COMBUSTÍVEL PA CARREGADEIRA		GENUINE	3.0	UNIDADE	R$ 1.980,000	R$ 5.940,000
382	KOMATSU WA200BOMBA DAGUA PA CARREGADEIRA		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 1.050,000	R$ 2.100,000
383	KOMATSU WA200BOMBA OLEO PA CARREGADEIRA		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 2.040,000	R$ 4.080,000
384	KOMATSU WA200BRONZINA BIELA PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 760,000	R$ 3.040,000
385	KOMATSU WA200BRONZINA MANCAL PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 1.120,000	R$ 4.480,000
386	KOMATSU WA200BUCHA EIXO COMANDO PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 3.520,000
387	KOMATSU WA200CALCO 1,00MM PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 52,000	R$ 416,000
388	KOMATSU WA200CALCO 1,20MM PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	8.0	UNIDADE	R$ 61,000	R$ 488,000
389	KOMATSU WA200CALCO CAMISA PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	12.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 360,000
390	KOMATSU WA200CAMISA MOTOR PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 221,000	R$ 884,000
391	KOMATSU WA200CARRETEL PA CARREGADEIRA PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 2.510,000	R$ 10.040,000
392	KOMATSU WA200COMPRESSOR AR PA CARREGADEIRA		DENSUL	3.0	UNIDADE	R$ 3.710,000	R$ 11.130,000
393	KOMATSU WA200COROA ANELAR CUBO PA CARREGADEIRA		GENUINE	3.0	UNIDADE	R$ 2.040,000	R$ 6.120,000
394	KOMATSU WA200CORREIA ALTERNADOR PA CARREGADEIRA		GATES	8.0	UNIDADE	R$ 180,000	R$ 1.440,000
395	KOMATSU WA200CRUZETA CARDAN PA CARREGADEIRA		SPICER	8.0	UNIDADE	R$ 645,000	R$ 5.160,000
396	KOMATSU WA200DENTE CONCHA PA CARREGADEIRA		UNIVERSAL	60.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 36.600,000
397	KOMATSU WA200EIXO CUBO REDUTOR PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 2.851,000	R$ 11.404,000
398	KOMATSU WA200ELETROVENTILADOR AR CONDICIONADO PA CARREGADEIRA		ROYCE	3.0	UNIDADE	R$ 1.700,000	R$ 5.100,000
399	KOMATSU WA200ENGRENAGEM CUBO PA CARREGADEIRA		GENUINE	6.0	UNIDADE	R$ 2.335,000	R$ 14.010,000
400	KOMATSU WA200ESPACADOR RODA PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 480,000
401	KOMATSU WA200FILTRO AR EXT PA CARREGADEIRA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 2.520,000
402	KOMATSU WA200FILTRO AR INT PA CARREGADEIRA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 278,000	R$ 1.668,000
403	KOMATSU WA200FILTRO COMBUSTIVEL PA CARREGADEIRA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 370,000	R$ 2.220,000
404	KOMATSU WA200FILTRO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 835,000	R$ 5.010,000
405	KOMATSU WA200FILTRO LUBRIFICANTE PA CARREGADEIRA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 145,000	R$ 870,000
406	KOMATSU WA200FILTRO TRANSMISSAO PA CARREGADEIRA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 4.380,000
407	KOMATSU WA200GUARNICAO DO PARABRISA FRONTAL PA CARREGADEIRA		GENUINE	3.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 2.220,000
408	KOMATSU WA200GUIA VALVULA PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 1.760,000
409	KOMATSU WA200JG JUNTA MOTOR PA CARREGADEIRA		SABO	3.0	UNIDADE	R$ 2.040,000	R$ 6.120,000
410	KOMATSU WA200JUNTA CABECOTE PA CARREGADEIRA		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 465,000	R$ 1.860,000
411	KOMATSU WA200JUNTA COLETOR ESCAPE PA CARREGADEIRA		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 304,000	R$ 1.216,000
412	KOMATSU WA200JUNTA TAMPA VALVULA PA CARREGADEIRA		SABO	6.0	UNIDADE	R$ 114,000	R$ 684,000
413	KOMATSU WA200KIT REPARO PISTAO ELEVACAO PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 920,000	R$ 3.680,000
414	KOMATSU WA200LAMINA RETA BASE CONCHA PA CARREGADEIRA		FXT	10.0	UNIDADE	R$ 2.040,000	R$ 20.400,000

415	KOMATSU WA200MANGUEIRA DA TRANSMISSAO PA CARREGADEIRA		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 664,000	R$ 2.656,000
416	KOMATSU WA200MANGUEIRA RADIADOR OLEO PA CARREGADEIRA		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 1.360,000
417	KOMATSU WA200MANGUEIRA VALVULA PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 450,000	R$ 1.800,000
418	KOMATSU WA200MOTOR PARTIDA PA CARREGADEIRA		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.740,000	R$ 5.480,000
419	KOMATSU WA200PARABRISA FRONTAL PA CARREGADEIRA		EGO	3.0	UNIDADE	R$ 2.778,000	R$ 8.334,000
420	KOMATSU WA200PARAFUSO DENTE CONCHA PA CARREGADEIRA		FXT	60.0	UNIDADE	R$ 57,000	R$ 3.420,000
421	KOMATSU WA200PARAFUSOS RODA PA CARREGADEIRA		GENUINE	60.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 7.500,000
422	KOMATSU WA200PINO ELASTICO PA CARREGADEIRA		UNIVERSAL	20.0	UNIDADE	R$ 9,500	R$ 190,000
423	KOMATSU WA200PINO H PA CARREGADEIRA PA CARREGADEIRA		GENUINE	8.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 5.880,000
424	KOMATSU WA200PINO SATELITE PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 1.590,000	R$ 6.360,000
425	KOMATSU WA200PISTAO TRANSMISSAO PA CARREGADEIRA		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.995,000	R$ 7.990,000
426	KOMATSU WA200PISTAO/ANEL STD PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 3.000,000
427	KOMATSU WA200PLACA PA CARREGADEIRA		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.415,000	R$ 4.830,000
428	KOMATSU WA200POLIA ANTIVIBRADORA VIRABREQUIM PA CARREGADEIRA		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.530,000	R$ 5.060,000
429	KOMATSU WA200PORCA ACO PA CARREGADEIRA		UNIVERSAL	12.0	UNIDADE	R$ 42,000	R$ 504,000
430	KOMATSU WA200PORCA PA CARREGADEIRA PA CARREGADEIRA		UNIVERSAL	20.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 1.200,000
432	KOMATSU WA200RETENTOR CUBO DIANTEIRO PA CARREGADEIRA		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 266,000	R$ 2.128,000
433	KOMATSU WA200RETENTOR CUBO TRASEIRO PA CARREGADEIRA		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 415,000	R$ 3.320,000
434	KOMATSU WA200RETENTOR DE PO PA CARREGADEIRA		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 1.000,000
435	KOMATSU WA200RETENTOR PINHAO PA CARREGADEIRA		GENUINE	6.0	UNIDADE	R$ 500,000	R$ 3.000,000
436	KOMATSU WA200RETENTOR POLIA PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 361,000	R$ 1.444,000
437	KOMATSU WA200RETENTOR RODA PA CARREGADEIRA		SABO	6.0	UNIDADE	R$ 430,000	R$ 2.580,000
438	KOMATSU WA200RETENTOR VOLANTE MOTOR PA CARREGADEIRA		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 1.580,000
439	KOMATSU WA200ROLAMENTO CONE PA CARREGADEIRA		NACHI	8.0	UNIDADE	R$ 655,000	R$ 5.240,000
440	KOMATSU WA200ROLAMENTO EXT EIXO PA CARREGADEIRA		NACHI	6.0	UNIDADE	R$ 932,000	R$ 5.592,000
441	KOMATSU WA200ROLAMENTO INT EIXO PA CARREGADEIRA		NACHI	6.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 4.500,000
442	KOMATSU WA200ROLAMENTO LAT COROA PA CARREGADEIRA		NACHI	8.0	UNIDADE	R$ 1.193,000	R$ 9.544,000
443	KOMATSU WA200ROLAMENTO PINHAO DT PA CARREGADEIRA		NACHI	8.0	UNIDADE	R$ 1.545,000	R$ 12.360,000
444	KOMATSU WA200ROLAMENTO PINHAO TZ PA CARREGADEIRA		NACHI	8.0	UNIDADE	R$ 1.311,000	R$ 10.488,000
445	KOMATSU WA200ROLAMENTO SUPERIOR ARTICULACAO PA CARREGADEIRA		NACHI	8.0	UNIDADE	R$ 1.350,000	R$ 10.800,000
446	KOMATSU WA200TAMPA FRONTAL MOTOR PA CARREGADEIRA		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.375,000	R$ 4.750,000
447	KOMATSU WA200TAMPA PA CARREGADEIRA		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 1.995,000	R$ 3.990,000
448	KOMATSU WA200TAMPA TRANSMISSAO PA CARREGADEIRA		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 3.450,000	R$ 13.800,000
449	KOMATSU WA200TENSOR CORREIA ALTERNADOR PA CARREGADEIRA		LNG	6.0	UNIDADE	R$ 647,000	R$ 3.882,000
450	KOMATSU WA200TRAVA ARANHA PA CARREGADEIRA		UNIVERSAL	12.0	UNIDADE	R$ 11,000	R$ 132,000
451	KOMATSU WA200TUCHO VALVULA PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 560,000	R$ 2.240,000
452	KOMATSU WA200TURBINA MOTOR PA CARREGADEIRA		MASTER POWER	3.0	UNIDADE	R$ 4.282,000	R$ 12.846,000
453	KOMATSU WA200VALVULA ADM PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 1.580,000
454	KOMATSU WA200VALVULA ESC PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 1.440,000
455	KOMATSU WA200VARETA VALVULA PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 880,000
456	KOMATSU WA200VEDACAO COMPLETA H PA CARREGADEIRA		APC	4.0	UNIDADE	R$ 1.375,000	R$ 5.500,000
457	KOMATSU WA200VEDACAO DA HASTE PA CARREGADEIRA		APC	8.0	UNIDADE	R$ 38,000	R$ 304,000
458	KOMATSU WA200VEDACAO DE PO PA CARREGADEIRA		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 58,000	R$ 464,000
459	KOMATSU WA200VIRABREQUIM MOTOR PA CARREGADEIRA		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 5.705,000	R$ 11.410,000
697	MF 265ALTERNADOR TRATOR - ANO 1997		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.375,000	R$ 4.750,000
698	MF 265BANCO MOTORISTA TRATOR - ANO 1997		MAXIMUS BANCOS	2.0	UNIDADE	R$ 900,000	R$ 1.800,000
699	MF 265BARRA DIRECAO TRATOR - ANO 1997		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.245,000	R$ 2.490,000
700	MF 265BATERIA 100 AMPERES TRATOR - ANO 1997		MOURA	1.0	UNIDADE	R$ 1.040,000	R$ 1.040,000
701	MF 265BIELA MOTOR TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 755,000	R$ 1.510,000
702	MF 265BLOCO MOTOR TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	1.0	UNIDADE	R$ 4.290,000	R$ 4.290,000
703	MF 265BOMBA DAGUA TRATOR - ANO 1997		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 880,000
704	MF 265BOMBA HIDRAULICA TRATOR - ANO 1997		INDISA	2.0	UNIDADE	R$ 2.235,000	R$ 4.470,000
705	MF 265BOMBA OLEO TRATOR - ANO 1997		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 450,000	R$ 900,000
706	MF 265CABECOTE MOTOR TRATOR - ANO 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 1.210,000	R$ 2.420,000
707	MF 265CAIXA SATELITE TRATOR - ANO 1997		ZF	1.0	UNIDADE	R$ 3.460,000	R$ 3.460,000
708	MF 265COMANDO VALVULA TRATOR - ANO 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.370,000	R$ 4.740,000
709	MF 265COROA PINHAO TRATOR - ANO 1997 265		ZF	2.0	UNIDADE	R$ 3.510,000	R$ 7.020,000
710	MF 265DISCO EMBREAGEM EXTERNO TRATOR - ANO 1997		VALEO	3.0	UNIDADE	R$ 390,000	R$ 1.170,000
711	MF 265EIXO DIANTEIRO TRATOR - ANO 1997		EATON	1.0	UNIDADE	R$ 2.370,000	R$ 2.370,000
712	MF 265EIXO ENGRENAGEM TRATOR - ANO 1997		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 750,000	R$ 1.500,000

713	MF 265EIXO PRIMARIO CAMBIO TRATOR - ANO 1997		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 2.050,000	R$ 4.100,000
714	MF 265FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR - ANO 1997		MAN FILTER	4.0	UNIDADE	R$ 42,000	R$ 168,000
715	MF 265FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR - ANO 1997		MAN FILTER	4.0	UNIDADE	R$ 57,000	R$ 228,000
716	MF 265GUIAS VALVULAS TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 91,000	R$ 364,000
717	MF 265JOGO BRONZINA BIELA STD TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 1.700,000
718	MF 265JOGO BRONZINA MANCAL STD TRATOR - ANO 1997 265		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 535,000	R$ 2.140,000
719	MF 265JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO TRATOR - ANO 1997		SABO	3.0	UNIDADE	R$ 835,000	R$ 2.505,000
720	MF 265KIT EMBREAGEM TRATOR - ANO 1997		VALEO	3.0	UNIDADE	R$ 2.814,000	R$ 8.442,000
721	MF 265KIT MOTOR TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 1.120,000	R$ 2.240,000
722	MF 265MOTOR PARTIDA TRATOR - ANO 1997		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 1.905,000	R$ 3.810,000
723	MF 265RETENTOR RODA DT TRATOR - ANO 1997		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 57,000	R$ 228,000
724	MF 265RETENTOR RODA TZ TRATOR - ANO 1997		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 84,000	R$ 336,000
725	MF 265RODA DIANTEIRA TRATOR - ANO 1997		ROCAÇO	2.0	UNIDADE	R$ 327,000	R$ 654,000
726	MF 265ROLAMENTO RODA DT EXT TRATOR - ANO 1997		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 205,000	R$ 820,000
727	MF 265ROLAMENTO RODA DT INT TRATOR - ANO 1997		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
728	MF 265ROLAMENTO RODA TRASEIRA TRATOR - ANO 1997		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 251,450	R$ 1.005,800
729	MF 265ROLAMENTO RODA TZ EXT TRATOR - ANO 1997		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 181,000	R$ 724,000
730	MF 265ROLAMENTO RODA TZ INT TRATOR - ANO 1997		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 500,000
731	MF 265SEDE VALVULAS TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 240,000
732	MF 265TUCHO VALVULA TRATOR - ANO 1997 M		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 138,000	R$ 552,000
733	MF 265VALVULA ADM/ESC TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 74,000	R$ 296,000
734	MF 265VARETA VALVULAS TRATOR - ANO 1997		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 480,000
735	MF 265VIRABREQUIM TRATOR - ANO 1997		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 3.800,000	R$ 3.800,000
736	NEW HOLLAND TL 5.100MOTOR PARTIDA TRATOR		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 2.845,000	R$ 2.845,000
737	NEW HOLLAND TL 5.101ALTERNADOR TRATOR		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 2.375,000	R$ 2.375,000
738	NEW HOLLAND TL 5.102BOMBA HIDRAULICA TRATOR		INDISA	1.0	UNIDADE	R$ 2.180,000	R$ 2.180,000
739	NEW HOLLAND TL 5.103RODA TRASEIRA TRATOR		ROCAÇO	2.0	UNIDADE	R$ 615,000	R$ 1.230,000
740	NEW HOLLAND TL 5.104BATERIA 100 AMPERES TRATOR		MOURA	1.0	UNIDADE	R$ 1.035,000	R$ 1.035,000
741	NEW HOLLAND TL 5.105BUCHA BALANCA TRACAO TRATOR		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 500,000
742	NEW HOLLAND TL 5.106ASSENTO OPERADOR TRATOR		MAXIMUS BANCOS	1.0	UNIDADE	R$ 1.700,000	R$ 1.700,000
743	NEW HOLLAND TL 5.107BARRA DIRECAO TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 658,000	R$ 1.316,000
744	NEW HOLLAND TL 5.108BOMBA DAGUA TRATOR		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 415,000	R$ 830,000
745	NEW HOLLAND TL 5.109SENSOR PRESSAO OLEO TRATOR		3RHO	2.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 140,000
746	NEW HOLLAND TL 5.110CABO ACELERADOR MAO TRATOR		FANIA	8.0	UNIDADE	R$ 235,000	R$ 1.880,000
747	NEW HOLLAND TL 5.111DISCO FREIO TZ TRATOR		FREMAX	2.0	UNIDADE	R$ 335,000	R$ 670,000
748	NEW HOLLAND TL 5.112BOMBA TRANSMISSAO TRATOR		IMP	2.0	UNIDADE	R$ 2.320,000	R$ 4.640,000
749	NEW HOLLAND TL 5.113CAIXA SATELITE TRASEIRA TRATOR		INCOPARTS	1.0	UNIDADE	R$ 2.850,000	R$ 2.850,000
750	NEW HOLLAND TL 5.114CALCO REGULAGEM DIFERENCIAL TRATOR		SUPORTE REI	6.0	UNIDADE	R$ 108,000	R$ 648,000
751	NEW HOLLAND TL 5.115COROA PINHAO DIANTEIRA TRATOR		ZF	2.0	UNIDADE	R$ 3.425,000	R$ 6.850,000
752	NEW HOLLAND TL 5.116COROA PINHAO TRASEIRA TRATOR		ZF	2.0	UNIDADE	R$ 2.760,000	R$ 5.520,000
753	NEW HOLLAND TL 5.117CRUZETA CARDAN TRATOR		SPICER	2.0	UNIDADE	R$ 434,000	R$ 868,000
754	NEW HOLLAND TL 5.118CUBO RODA DIANTEIRA TRATOR		DUROLINE	1.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 680,000
755	NEW HOLLAND TL 5.119CUBO RODA TRASEIRA TRATOR		DUROLINE	1.0	UNIDADE	R$ 810,000	R$ 810,000
756	NEW HOLLAND TL 5.120EIXO CARDAN TRATOR		EATON	1.0	UNIDADE	R$ 1.890,000	R$ 1.890,000
757	NEW HOLLAND TL 5.121EIXO DIANTEIRO TRATOR		EATON	1.0	UNIDADE	R$ 5.710,000	R$ 5.710,000
758	NEW HOLLAND TL 5.122ESCAPAMENTO COMPLETO TRATOR		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 1.215,000	R$ 2.430,000
759	NEW HOLLAND TL 5.123JUNTA DIFERENCIAL TRATOR		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 13,250	R$ 106,000
760	NEW HOLLAND TL 5.124KIT EMBREAGEM TRATOR		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 2.850,000	R$ 5.700,000
761	NEW HOLLAND TL 5.125LUVA CARDAN TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 260,000	R$ 520,000
762	NEW HOLLAND TL 5.126LUVA PINHAO DIF TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 790,000
763	NEW HOLLAND TL 5.127RETENTOR DIFERENCIAL TRATOR		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
764	NEW HOLLAND TL 5.128RETENTOR RODA DIANTEIRA TRATOR		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 145,000	R$ 580,000
765	NEW HOLLAND TL 5.129RETENTOR RODA TRASEIRA TRATOR		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 660,000
766	NEW HOLLAND TL 5.130ROLAMENTO LATERAL COROA TRATOR		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 840,000
767	NEW HOLLAND TL 5.131ROLAMENTO RODA DIANTEIRA TRATOR		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 700,000
768	NEW HOLLAND TL 5.132ROLAMENTO RODA TRASEIRA TRATOR		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
769	NEW HOLLAND TL 5.133TERMINAL DIRECAO DIR/ESQ TRATOR		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
770	NEW HOLLAND TL 5.138FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 35,000	R$ 210,000
771	NEW HOLLAND TL 5.139FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 52,000	R$ 312,000
772	NEW HOLLAND TL 5.140GUIA VALVULA TRATOR		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 280,000
773	NEW HOLLAND TL 5.141JOGO BRONZINA BIELA TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 1.480,000
774	NEW HOLLAND TL 5.142JOGO BRONZINA MANCAL TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 840,000	R$ 1.680,000
775	NEW HOLLAND TL 5.143JOGO JUNTA MOTOR TRATOR		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 1.600,000	R$ 3.200,000

776	NEW HOLLAND TL 5.144JOGO KIT MOTOR TRATOR		METAL LEVE	1.0	UNIDADE	R$ 1.375,000	R$ 1.375,000
777	NEW HOLLAND TL 5.145JUNTA CAMBIO TRATOR		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 1.300,000	R$ 2.600,000
778	NEW HOLLAND TL 5.146ROLAMENTO CAIXA SATELITE TRATOR		NACHI	4.0	UNIDADE	R$ 188,000	R$ 752,000
779	NEW HOLLAND TL 5.147ROLAMENTO CAMBIO EIXO PILOTO TRATOR		NACHI	2.0	UNIDADE	R$ 213,000	R$ 426,000
780	NEW HOLLAND TL 5.148SEDE VALVULA TRATOR		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 34,000	R$ 136,000
781	NEW HOLLAND TL 5.149TERMINAL DIRECAO LONGA TRATOR		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 410,000	R$ 820,000
782	NEW HOLLAND TL 5.150TUCHO VALVULAS TRATOR		METAL LEVE	2.0	UNIDADE	R$ 182,000	R$ 364,000
783	NEW HOLLAND TL 5.151VALVULA CABECOTE TRATOR		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 70,000	R$ 280,000
784	NEW HOLLAND TL 5.152VARETA VALVULAS TRATOR		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 44,000	R$ 176,000
785	NEW HOLLAND TL 5.153VIRABREQUIM TRATOR		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 3.700,000	R$ 3.700,000
786	NEW HOLLAND TL 5.154ALAVANCA CAMBIO TRATOR		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 1.280,000
787	PATROL CAT 120KALTERNADOR 24V MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.850,000	R$ 5.700,000
788	PATROL CAT 120KBOMBA ALIMENTADORA ELETRICA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.380,000	R$ 4.760,000
789	PATROL CAT 120KBOMBA COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		BOSCH	3.0	UNIDADE	R$ 2.330,000	R$ 6.990,000
790	PATROL CAT 120KBOMBA DAGUA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 1.375,000	R$ 2.750,000
791	PATROL CAT 120KBOMBA DE ALTA CAT 120K MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		RTB	1.0	UNIDADE	R$ 24.800,000	R$ 24.800,000
792	PATROL CAT 120KCABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		OPT	6.0	UNIDADE	R$ 305,000	R$ 1.830,000
793	PATROL CAT 120KCALCO CIRCULO BRONZE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 1.215,000	R$ 4.860,000
794	PATROL CAT 120KCALCO CIRCULO TECNIL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 1.060,000	R$ 4.240,000
795	PATROL CAT 120KCANTO LAMINA CURVO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		RTB	8.0	UNIDADE	R$ 1.340,000	R$ 10.720,000
796	PATROL CAT 120KCAPA ACO ROTULA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		RTB	2.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 800,000
797	PATROL CAT 120KCHAPA TIRA DESGASTE 8W1749 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		RTB	2.0	UNIDADE	R$ 3.000,000	R$ 6.000,000
798	PATROL CAT 120KCHICOTE DA UNIDADE INJETORA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		BOSCH	4.0	UNIDADE	R$ 2.990,000	R$ 11.960,000
799	PATROL CAT 120KCJ FILTRO AR COND MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 3.840,000
800	PATROL CAT 120KCOMPRESSOR AR COND MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		DENSUL	2.0	UNIDADE	R$ 6.850,000	R$ 13.700,000
801	PATROL CAT 120KCOMPRESSOR AR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		DENSUL	2.0	UNIDADE	R$ 4.275,000	R$ 8.550,000
802	PATROL CAT 120KCONDENSADOR AR COND MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		DENSUL	2.0	UNIDADE	R$ 2.335,000	R$ 4.670,000
803	PATROL CAT 120KCOPO FILTRO SEPARADOR AGUA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 165,000	R$ 990,000
804	PATROL CAT 120KCOROA CORRENTE TANDEN MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 4.370,000	R$ 8.740,000
805	PATROL CAT 120KCORREIA ALTERNADOR EM V MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 500,000
806	PATROL CAT 120KCORREIA ALTERNADOR ESTRIADA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 145,000	R$ 580,000
807	PATROL CAT 120KCORRENTE TANDEN MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.020,000	R$ 4.040,000
808	PATROL CAT 120KEIXO TRAZEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 2.285,000	R$ 9.140,000
809	PATROL CAT 120KFILTRO ACUMULADOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	4.0	UNIDADE	R$ 430,000	R$ 1.720,000
810	PATROL CAT 120KFILTRO AR EXT MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 260,000	R$ 1.560,000
811	PATROL CAT 120KFILTRO AR INT MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 1.020,000
812	PATROL CAT 120KFILTRO COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 780,000
813	PATROL CAT 120KFILTRO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 2.280,000
814	PATROL CAT 120KFILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 61,000	R$ 366,000
815	PATROL CAT 120KFILTRO SECADOR MOTONIVELADORA		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 810,000

	CATERPILLAR 120K - 2013						
816	PATROL CAT 120KFILTRO SEPARADOR AGUA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 2.040,000
817	PATROL CAT 120KHELICE RADIADOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		VALEO	2.0	UNIDADE	R$ 2.750,000	R$ 5.500,000
818	PATROL CAT 120KJUNTA CABECOTE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 1.375,000	R$ 2.750,000
819	PATROL CAT 120KJUNTA COLETOR ESCAPE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 40,000	R$ 160,000
820	PATROL CAT 120KJUNTA TAMPA VALVULA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
821	PATROL CAT 120KLAMINA CURVA 3/4 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		RTB	36.0	UNIDADE	R$ 1.600,000	R$ 57.600,000
822	PATROL CAT 120KMANGUEIRA CAIXA FILTRO AR 120K MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 680,000	R$ 2.720,000
823	PATROL CAT 120KMANGUEIRA PISTAO DIRECAO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 1.780,000	R$ 7.120,000
824	PATROL CAT 120KMANGUEIRA PISTAO LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GATES	4.0	UNIDADE	R$ 1.290,000	R$ 5.160,000
825	PATROL CAT 120KMOTOR ELETRICO AR COND MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 2.470,000	R$ 4.940,000
827	PATROL CAT 120KPARAFUSO LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		ROCAÇO	200.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 11.000,000
828	PATROL CAT 120KPORCA PARAFUSO 3/4 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		ROCAÇO	200.0	UNIDADE	R$ 13,000	R$ 2.600,000
829	PATROL CAT 120KREGULADOR VOLTAGEM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GAUSS	3.0	UNIDADE	R$ 415,000	R$ 1.245,000
830	PATROL CAT 120KREPARO PISTAO DIRECAO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		APC	2.0	UNIDADE	R$ 805,000	R$ 1.610,000
831	PATROL CAT 120KREPARO PISTAO LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		APC	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
832	PATROL CAT 120KRESPIRO FILTRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 600,000
833	PATROL CAT 120KRETENTOR DUO CONE EIXO TZ MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 430,000	R$ 1.720,000
834	PATROL CAT 120KROLAMENTO RODA DT EXT MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 370,000	R$ 1.480,000
835	PATROL CAT 120KROLAMENTO RODA DT INT MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 315,000	R$ 1.260,000
836	PATROL CAT 120KROLAMENTO RODA TZ EXT MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 1.400,000
837	PATROL CAT 120KROLAMENTO RODA TZ INT MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		SKF	8.0	UNIDADE	R$ 138,000	R$ 1.104,000
838	PATROL CAT 120KSENSOR PRESSAO AR COND MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 335,000	R$ 1.340,000
839	PATROL CAT 120KSENSOR PRESSAO OLEO MOTOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		3RHO	5.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 275,000
840	PATROL CAT 120KSENSOR TEMPERATURA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 440,000
841	PATROL CAT 120KSUPORTE ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.470,000	R$ 6.940,000
842	PATROL CAT 120KSUPORTE LATERAL DIR LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.185,000	R$ 4.370,000
843	PATROL CAT 120KSUPORTE LATERAL ESQ LAMINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.185,000	R$ 4.370,000
844	PATROL CAT 120KTERMINAL BARRA DIRECAO DIR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.800,000
845	PATROL CAT 120KTERMINAL BARRA DIRECAO ESQ MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 700,000	R$ 2.800,000
846	PATROL CAT 120KTERMINAL PISTAO DIRECAO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 648,000	R$ 2.592,000
847	PATROL CAT 120KTIRA DESGASTE BRONZE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 2.560,000
848	PATROL CAT 120KTIRA DESGASTE TECNIL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		OPT	4.0	UNIDADE	R$ 840,000	R$ 3.360,000
849	PATROL CAT 120KUNHA ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		FSP	3.0	UNIDADE	R$ 735,000	R$ 2.205,000
850	PATROL CAT 120KUNIDADE INJETORA CAT120K MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 15.250,000	R$ 15.250,000

851	PATROL CAT 120KVALVULA TERMOSTATICA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - 2013		3RHO	4.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 1.200,000
1128	RETRO RANDON RD406ALTERNADOR - 2012		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 4.190,000	R$ 4.190,000
1129	RETRO RANDON RD406ARTICULACAO CURVA CONHA DIR - 2012 C		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 545,000	R$ 2.180,000
1130	RETRO RANDON RD406ARTICULACAO CURVA CONHA ESQ - 2012 C		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 545,000	R$ 2.180,000
1131	RETRO RANDON RD406BARRA DIRECAO - 2012		DRIVEWAY	20.0	UNIDADE	R$ 545,000	R$ 10.900,000
1132	RETRO RANDON RD406BATERIA 100 AMPERES - 2012		MOURA	2.0	UNIDADE	R$ 1.020,000	R$ 2.040,000
1133	RETRO RANDON RD406BICO INJETOR - 2012		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 1.820,000
1134	RETRO RANDON RD406BLOCO MOTOR - 2012		METAL LEVE	1.0	UNIDADE	R$ 4.660,000	R$ 4.660,000
1135	RETRO RANDON RD406BOMBA DAGUA - 2012		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 1.020,000	R$ 2.040,000
1136	RETRO RANDON RD406BOMBA HIDRAULICA - 2012		CNH	2.0	UNIDADE	R$ 2.145,000	R$ 4.290,000
1137	RETRO RANDON RD406BOMBA INJETORA - 2012		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 5.600,000	R$ 11.200,000
1138	RETRO RANDON RD406BOMBA OLEO - 2012		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 1.290,000	R$ 2.580,000
1139	RETRO RANDON RD406BOMBA TRANSFERENCIA - 2012		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 455,000	R$ 1.820,000
1140	RETRO RANDON RD406BOMBA TRANSMISSAO - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.800,000	R$ 5.600,000
1141	RETRO RANDON RD406CABECOTE COMPLETO - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.730,000	R$ 7.460,000
1142	RETRO RANDON RD406CAIXA SATELITE COMPLETA - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.140,000	R$ 4.280,000
1143	RETRO RANDON RD406CHAPA TRAVA CRUZETA CARDAN - 2012		GENUINE	8.0	UNIDADE	R$ 39,000	R$ 312,000
1144	RETRO RANDON RD406CHAPA TRIANGO TRACAO - 2012		GENUINE	8.0	UNIDADE	R$ 400,000	R$ 3.200,000
1145	RETRO RANDON RD406CILINDRO COMANDO HIDRAULICO - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.280,000	R$ 4.560,000
1146	RETRO RANDON RD406COMANDO HIDRAULICO - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.730,000	R$ 7.460,000
1147	RETRO RANDON RD406COMANDO HIDRAULICO BRACO - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.350,000	R$ 6.700,000
1148	RETRO RANDON RD406COMANDO VALVULA - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.140,000	R$ 4.280,000
1149	RETRO RANDON RD406COROA PINHAO DT - 2012		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 1.100,000	R$ 2.200,000
1150	RETRO RANDON RD406COROA PINHAO TZ - 2012		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 3.360,000	R$ 6.720,000
1151	RETRO RANDON RD406CRUZETA CARDAN - 2012		SPICER	4.0	UNIDADE	R$ 345,000	R$ 1.380,000
1152	RETRO RANDON RD406DENTE CANTO DIREITO - 2012		METIZA	10.0	UNIDADE	R$ 385,000	R$ 3.850,000
1153	RETRO RANDON RD406DENTE CANTO ESQUERDO - 2012		METIZA	10.0	UNIDADE	R$ 385,000	R$ 3.850,000
1154	RETRO RANDON RD406DENTE CONCHA DT - 2012		METIZA	2.0	UNIDADE	R$ 420,000	R$ 840,000
1155	RETRO RANDON RD406DENTE CONCHA TZ - 2012		METIZA	12.0	UNIDADE	R$ 355,000	R$ 4.260,000
1157	RETRO RANDON RD406FILTRO AR EXT - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 295,000	R$ 1.770,000
1158	RETRO RANDON RD406FILTRO AR INT - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 335,000	R$ 2.010,000
1159	RETRO RANDON RD406FILTRO COMBUSTIVEL - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 960,000
1160	RETRO RANDON RD406FILTRO HIDRAULICO - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 385,000	R$ 2.310,000
1161	RETRO RANDON RD406FILTRO LUBRIFICANTE - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 39,000	R$ 234,000
1162	RETRO RANDON RD406FILTRO SEPARADOR AGUA - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 325,000	R$ 1.950,000
1163	RETRO RANDON RD406FILTRO TRANSMISSAO - 2012		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 2.640,000
1164	RETRO RANDON RD406GUIAS VALVULAS - 2012		METAL LEVE	3.0	UNIDADE	R$ 620,000	R$ 1.860,000
1165	RETRO RANDON RD406JOGO BRONZINA BIELA - 2012		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 460,000	R$ 1.840,000
1166	RETRO RANDON RD406JOGO BRONZINA MANCAL - 2012		METAL LEVE	4.0	UNIDADE	R$ 440,000	R$ 1.760,000
1167	RETRO RANDON RD406JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA DT 1 - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 1.060,000	R$ 4.240,000
1168	RETRO RANDON RD406JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA TZ - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 1.150,000	R$ 4.600,000
1169	RETRO RANDON RD406JOGO JUNTA MOTOR INF - 2012		SABO	3.0	UNIDADE	R$ 1.160,000	R$ 3.480,000
1170	RETRO RANDON RD406JOGO JUNTA MOTOR SUP - 2012		SABO	3.0	UNIDADE	R$ 910,000	R$ 2.730,000
1171	RETRO RANDON RD406KIT MOTOR - 2012		GENUINE	3.0	UNIDADE	R$ 1.760,000	R$ 5.280,000
1172	RETRO RANDON RD406LAMINA CONCHA DT - 2012		METIZA	4.0	UNIDADE	R$ 1.315,000	R$ 5.260,000
1173	RETRO RANDON RD406LAMINA CONCHA TZ - 2012		METIZA	4.0	UNIDADE	R$ 1.250,000	R$ 5.000,000
1174	RETRO RANDON RD406MANGUEIRA HIDRAULICA - 2012		GATES	6.0	UNIDADE	R$ 730,000	R$ 4.380,000
1175	RETRO RANDON RD406MOTOR PARTIDA - 2012		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 2.130,000	R$ 4.260,000
1176	RETRO RANDON RD406PARAFUSO CHAPA CRUZETA CARDAN - 2012		RODAFUSO	40.0	UNIDADE	R$ 12,300	R$ 492,000
1177	RETRO RANDON RD406PARAFUSO DENTE - 2012		METIZA	50.0	UNIDADE	R$ 44,000	R$ 2.200,000
1178	RETRO RANDON RD406PINO CONCHA DT - 2012		METIZA	40.0	UNIDADE	R$ 108,000	R$ 4.320,000
1179	RETRO RANDON RD406PIVO INF TRACAO - 2012		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 140,000	R$ 560,000
1180	RETRO RANDON RD406PIVO SUP TRACAO - 2012		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 700,000
1181	RETRO RANDON RD406PORCA PARAFUSO - 2012		RODAFUSO	50.0	UNIDADE	R$ 39,000	R$ 1.950,000
1182	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO CONCHA DT - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 690,000	R$ 2.760,000
1183	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO CONCHA TZ - 2012 CAS		APC	4.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 2.520,000
1184	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO ESTAB - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 865,000	R$ 3.460,000
1185	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO INCLINACAO - 2012 CAS		APC	4.0	UNIDADE	R$ 828,000	R$ 3.312,000
1186	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO INCLINACAO TZ - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 2.680,000
1187	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO LANCA - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 580,000	R$ 2.320,000
1188	RETRO RANDON RD406REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE - 2012		APC	4.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 2.960,000
1189	RETRO RANDON RD406RETENTOR EIXO TRACAO - 2012		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 76,000	R$ 608,000

1190	RETRO RANDON RD406RETENTOR RODA DT EXT - 2012		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 1.080,000
1191	RETRO RANDON RD406RETENTOR RODA DT INT - 2012		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 110,000	R$ 880,000
1192	RETRO RANDON RD406ROLAMENTO LAT COROA - 2012		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 980,000
1193	RETRO RANDON RD406ROLAMENTO RODA DT EXT - 2012		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 1.360,000
1194	RETRO RANDON RD406ROLAMENTO RODA DT INT - 2012		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 215,000	R$ 860,000
1195	RETRO RANDON RD406ROTULA CILINDRO CONCHA - 2012		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 225,000	R$ 900,000
1196	RETRO RANDON RD406TENSOR CORREIA ALTERNADOR - 2012		TRW	4.0	UNIDADE	R$ 640,000	R$ 2.560,000
1197	RETRO RANDON RD406TUCHO VALVULAS - 2012		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 290,000	R$ 1.160,000
1198	RETRO RANDON RD406VALVULA ADM - 2012		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 420,000
1199	RETRO RANDON RD406VALVULA ESCAPE - 2012		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 520,000
1200	RETRO RANDON RD406VIRABREQUIM - 2012		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.720,000	R$ 7.440,000
1201	TRATOR NEW HOLLAND 5030ALAVANCA CAMBIO - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 630,000	R$ 1.260,000
1202	TRATOR NEW HOLLAND 5030ALTERNADOR - 1997		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 2.790,000	R$ 2.790,000
1203	TRATOR NEW HOLLAND 5030ASSENTO OPERADOR - 1997		MAXIMUS BANCOS	2.0	UNIDADE	R$ 1.665,000	R$ 3.330,000
1204	TRATOR NEW HOLLAND 5030BARRA DIRECAO - 1997		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 645,000	R$ 1.290,000
1205	TRATOR NEW HOLLAND 5030BATERIA 100 AMPERES - 1997		MOURA	2.0	UNIDADE	R$ 950,000	R$ 1.900,000
1206	TRATOR NEW HOLLAND 5030BOMBA DAGUA - 1997		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 380,000	R$ 760,000
1207	TRATOR NEW HOLLAND 5030BOMBA HIDRAULICA - 1997		IMP	2.0	UNIDADE	R$ 2.020,000	R$ 4.040,000
1208	TRATOR NEW HOLLAND 5030BOMBA TRANSMISSAO - 1997		CNH	2.0	UNIDADE	R$ 2.260,000	R$ 4.520,000
1209	TRATOR NEW HOLLAND 5030BUCHA BALANCA TRACAO - 1997		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 125,000	R$ 500,000
1210	TRATOR NEW HOLLAND 5030CABO ACELERADOR MAO - 1997		FANIA	4.0	UNIDADE	R$ 240,000	R$ 960,000
1211	TRATOR NEW HOLLAND 5030CAIXA SATELITE TRASEIRA - 1997		EATON	1.0	UNIDADE	R$ 2.820,000	R$ 2.820,000
1212	TRATOR NEW HOLLAND 5030CALCO REGULAGEM DIFERENCIAL - 1997		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 420,000
1213	TRATOR NEW HOLLAND 5030COROA PINHAO DIANTEIRA - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.400,000	R$ 6.800,000
1214	TRATOR NEW HOLLAND 5030COROA PINHAO TRASEIRA - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.740,000	R$ 5.480,000
1215	TRATOR NEW HOLLAND 5030CRUZETA CARDAN - 1997		SPICER	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1216	TRATOR NEW HOLLAND 5030CUBO RODA DIANTEIRA - 1997		FREMAX	2.0	UNIDADE	R$ 670,000	R$ 1.340,000
1217	TRATOR NEW HOLLAND 5030CUBO RODA TRASEIRA - 1997		FREMAX	2.0	UNIDADE	R$ 790,000	R$ 1.580,000
1218	TRATOR NEW HOLLAND 5030DISCO FREIO TZ - 1997		FREMAX	4.0	UNIDADE	R$ 335,000	R$ 1.340,000
1219	TRATOR NEW HOLLAND 5030EIXO CARDAN - 1997		IMA	1.0	UNIDADE	R$ 1.870,000	R$ 1.870,000
1220	TRATOR NEW HOLLAND 5030EIXO DIANTEIRO - 1997		IMA	1.0	UNIDADE	R$ 5.688,000	R$ 5.688,000
1221	TRATOR NEW HOLLAND 5030ESCAPAMENTO COMPLETO - 1997		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 1.213,000	R$ 1.213,000
1222	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO AR CONDICIONADO - 1997		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 54,500	R$ 163,500
1223	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO AR EXTERNO - 1997		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 168,000	R$ 504,000
1224	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO AR EXTERNO TRATOR		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 164,000	R$ 492,000
1225	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO AR INTERNO - 1997		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 152,000	R$ 456,000
1226	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO AR INTERNO TRATOR		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 152,000	R$ 456,000
1227	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO COMBUSTIVEL - 1997		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 37,000	R$ 111,000
1228	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO LUBRIFICANTE - 1997		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 56,000	R$ 168,000
1229	TRATOR NEW HOLLAND 5030FILTRO SEPARADOR AGUA - 1997		MAN FILTER	3.0	UNIDADE	R$ 149,000	R$ 447,000
1230	TRATOR NEW HOLLAND 5030GUIA VALVULA - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 150,000
1231	TRATOR NEW HOLLAND 5030JOGO BRONZINA BIELA - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 1.480,000
1232	TRATOR NEW HOLLAND 5030JOGO BRONZINA MANCAL - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 838,000	R$ 1.676,000
1233	TRATOR NEW HOLLAND 5030JOGO JUNTA MOTOR - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 1.601,000	R$ 3.202,000
1234	TRATOR NEW HOLLAND 5030JOGO KIT MOTOR - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 1.374,000	R$ 2.748,000
1235	TRATOR NEW HOLLAND 5030JUNTA CAMBIO - 1997		SABO	3.0	UNIDADE	R$ 1.290,000	R$ 3.870,000
1236	TRATOR NEW HOLLAND 5030JUNTA DIFERENCIAL TRATOR - 1997		SABO	6.0	UNIDADE	R$ 14,100	R$ 84,600
1237	TRATOR NEW HOLLAND 5030KIT EMBREAGEM - 1997		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 2.840,000	R$ 5.680,000
1238	TRATOR NEW HOLLAND 5030LUVA CARDAN - 1997		NAKATA	3.0	UNIDADE	R$ 265,000	R$ 795,000
1239	TRATOR NEW HOLLAND 5030LUVA PINHAO DIF - 1997		EATON	2.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 790,000
1240	TRATOR NEW HOLLAND 5030MOTOR PARTIDA - 1997		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 3.310,000	R$ 3.310,000
1241	TRATOR NEW HOLLAND 5030RETENTOR DIFERENCIAL - 1997		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 260,000
1242	TRATOR NEW HOLLAND 5030RETENTOR RODA DIANTEIRA - 1997		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 151,000	R$ 302,000
1243	TRATOR NEW HOLLAND 5030RETENTOR RODA TRASEIRA - 1997		SABO	2.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 340,000
1244	TRATOR NEW HOLLAND 5030RODA TRASEIRA - 1997		RODAÇO	2.0	UNIDADE	R$ 610,000	R$ 1.220,000
1245	TRATOR NEW HOLLAND 5030ROLAMENTO CAIXA SATELITE - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 180,000	R$ 360,000
1246	TRATOR NEW HOLLAND 5030ROLAMENTO CAMBIO EIXO PILOTO - 1997		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 217,000	R$ 868,000
1247	TRATOR NEW HOLLAND 5030ROLAMENTO LATERAL COROA - 1997		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 214,000	R$ 428,000
1248	TRATOR NEW HOLLAND 5030ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - 1997		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 173,000	R$ 346,000
1249	TRATOR NEW HOLLAND 5030ROLAMENTO RODA TRASEIRA - 1997		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 159,000	R$ 318,000
1250	TRATOR NEW HOLLAND 5030SEDE VALVULA - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 34,000	R$ 68,000

1251	TRATOR NEW HOLLAND 5030SENSOR PRESSAO OLEO - 1997		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 300,000
1252	TRATOR NEW HOLLAND 5030TERMINAL DIRECAO DIR/ESQ - 1997		DRIVEWAY	2.0	UNIDADE	R$ 138,000	R$ 276,000
1253	TRATOR NEW HOLLAND 5030TERMINAL DIRECAO LONGA - 1997		DRIVEWAY	2.0	UNIDADE	R$ 416,000	R$ 832,000
1254	TRATOR NEW HOLLAND 5030TUCHO VALVULAS - 1997		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 181,000	R$ 362,000
1255	TRATOR NEW HOLLAND 5030VALVULA CABECOTE - 1997		GENUINE	3.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 225,000
1256	TRATOR NEW HOLLAND 5030VARETA VALVULAS - 1997		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 46,200	R$ 184,800
1257	TRATOR NEW HOLLAND 5030VIRABREQUIM - 1997		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 3.680,000	R$ 3.680,000
1258	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ALAVANCA CAMBIO E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 646,000	R$ 1.292,000
1259	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ALTERNADOR E 2018		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 2.840,000	R$ 2.840,000
1260	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ASSENTO OPERADOR TRATOR E 2018		MAXIMUS BANCOS	1.0	UNIDADE	R$ 1.705,000	R$ 1.705,000
1261	TRATOR NEW HOLLAND TL 75BARRA DIRECAO E 2018		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 654,000	R$ 1.308,000
1262	TRATOR NEW HOLLAND TL 75BATERIA 100 AMPERES E 2018		MOURA	1.0	UNIDADE	R$ 1.042,000	R$ 1.042,000
1263	TRATOR NEW HOLLAND TL 75BOMBA DAGUA E 2018		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 410,000	R$ 820,000
1264	TRATOR NEW HOLLAND TL 75BOMBA HIDRAULICA E 2018		INDISA	1.0	UNIDADE	R$ 2.180,000	R$ 2.180,000
1265	TRATOR NEW HOLLAND TL 75BOMBA TRANSMISSAO E 2018		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 2.322,000	R$ 4.644,000
1266	TRATOR NEW HOLLAND TL 75BUCHA BALANCA TRACAO E 2018		SAMPEL	4.0	UNIDADE	R$ 132,000	R$ 528,000
1267	TRATOR NEW HOLLAND TL 75CABO ACELERADOR MAO E 2018		FANIA	8.0	UNIDADE	R$ 246,000	R$ 1.968,000
1268	TRATOR NEW HOLLAND TL 75CAIXA SATELITE TRASEIRA E 2018		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 2.844,000	R$ 2.844,000
1269	TRATOR NEW HOLLAND TL 75CALCO REGULAGEM DIFERENCIAL E 2018		SUPORTE REI	6.0	UNIDADE	R$ 113,000	R$ 678,000
1270	TRATOR NEW HOLLAND TL 75COROA PINHAO DIANTEIRA E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.411,000	R$ 6.822,000
1271	TRATOR NEW HOLLAND TL 75COROA PINHAO TRASEIRA E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 2.745,000	R$ 5.490,000
1272	TRATOR NEW HOLLAND TL 75CRUZETA CARDAN E 2018		SPICER	2.0	UNIDADE	R$ 425,000	R$ 850,000
1273	TRATOR NEW HOLLAND TL 75CUBO RODA DIANTEIRA E 2018		FREMAX	1.0	UNIDADE	R$ 675,000	R$ 675,000
1274	TRATOR NEW HOLLAND TL 75CUBO RODA TRASEIRA E 2018		FREMAX	1.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 800,000
1275	TRATOR NEW HOLLAND TL 75DISCO FREIO TZ E 2018		FREMAX	2.0	UNIDADE	R$ 338,000	R$ 676,000
1276	TRATOR NEW HOLLAND TL 75EIXO CARDAN E 2018		IMA	1.0	UNIDADE	R$ 1.890,000	R$ 1.890,000
1277	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ESCAPAMENTO COMPLETO E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 1.213,000	R$ 2.426,000
1278	TRATOR NEW HOLLAND TL 75FILTRO COMBUSTIVEL E 2018		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 37,000	R$ 222,000
1279	TRATOR NEW HOLLAND TL 75FILTRO LUBRIFICANTE E 2018		MAN FILTER	4.0	UNIDADE	R$ 56,000	R$ 224,000
1280	TRATOR NEW HOLLAND TL 75FILTRO SEPARADOR AGUA E 2018		MAN FILTER	6.0	UNIDADE	R$ 149,000	R$ 894,000
1281	TRATOR NEW HOLLAND TL 75GUIA VALVULA E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 150,000
1282	TRATOR NEW HOLLAND TL 75JOGO BRONZINA BIELA E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 745,000	R$ 1.490,000
1283	TRATOR NEW HOLLAND TL 75JOGO BRONZINA MANCAL E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 835,000	R$ 1.670,000
1284	TRATOR NEW HOLLAND TL 75JOGO JUNTA MOTOR E 2018		SABO	1.0	UNIDADE	R$ 1.595,000	R$ 1.595,000
1285	TRATOR NEW HOLLAND TL 75JOGO KIT MOTOR E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 1.373,000	R$ 2.746,000
1286	TRATOR NEW HOLLAND TL 75JUNTA CAMBIO E 2018		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 1.290,000	R$ 5.160,000
1287	TRATOR NEW HOLLAND TL 75JUNTA DIFERENCIAL E 2018		SABO	8.0	UNIDADE	R$ 14,000	R$ 112,000
1288	TRATOR NEW HOLLAND TL 75KIT EMBREAGEM E 2018		LUK	2.0	UNIDADE	R$ 2.844,000	R$ 5.688,000
1289	TRATOR NEW HOLLAND TL 75KIT EMBREAGEM E 2018 NEW HOLLAND TL 75E		VALEO	1.0	UNIDADE	R$ 5.687,000	R$ 5.687,000
1290	TRATOR NEW HOLLAND TL 75LUVA CARDAN E 2018		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 265,000	R$ 530,000
1291	TRATOR NEW HOLLAND TL 75LUVA PINHAO DIF E 2018		IMA	2.0	UNIDADE	R$ 395,000	R$ 790,000
1292	TRATOR NEW HOLLAND TL 75MOTOR PARTIDA E 2018		BOSCH	1.0	UNIDADE	R$ 3.317,000	R$ 3.317,000
1293	TRATOR NEW HOLLAND TL 75RETENTOR DIFERENCIAL E 2018		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 137,000	R$ 548,000
1294	TRATOR NEW HOLLAND TL 75RETENTOR RODA DIANTEIRA E 2018		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 149,000	R$ 596,000
1295	TRATOR NEW HOLLAND TL 75RETENTOR RODA TRASEIRA E 2018		SABO	4.0	UNIDADE	R$ 170,000	R$ 680,000
1296	TRATOR NEW HOLLAND TL 75RODA TRASEIRA E 2018		RODAÇO	2.0	UNIDADE	R$ 616,000	R$ 1.232,000
1297	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ROLAMENTO CAIXA SATELITE E 2018		SKF	2.0	UNIDADE	R$ 180,000	R$ 360,000
1298	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ROLAMENTO CAMBIO EIXO PILOTO E 2018		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 840,000
1299	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ROLAMENTO LATERAL COROA E 2018		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 212,000	R$ 848,000
1300	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ROLAMENTO RODA DIANTEIRA E 2018		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 175,000	R$ 700,000
1301	TRATOR NEW HOLLAND TL 75ROLAMENTO RODA TRASEIRA E 2018		SKF	4.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 640,000
1302	TRATOR NEW HOLLAND TL 75SEDE VALVULA E 2018		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 33,500	R$ 67,000
1303	TRATOR NEW HOLLAND TL 75SENSOR PRESSAO OLEO E 2018		3RHO	2.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 150,000
1304	TRATOR NEW HOLLAND TL 75TERMINAL DIRECAO DIR/ESQ E 2018		DRIVEWAY	4.0	UNIDADE	R$ 135,000	R$ 540,000
1305	TRATOR NEW HOLLAND TL 75TERMINAL DIRECAO LONGA E 2018		DRIVEWAY	2.0	UNIDADE	R$ 412,000	R$ 824,000
1306	TRATOR NEW HOLLAND TL 75TUCHO VALVULAS E 2018		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 182,000	R$ 728,000
1307	TRATOR NEW HOLLAND TL 75VALVULA CABECOTE E 2018		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 300,000
1308	TRATOR NEW HOLLAND TL 75VARETA VALVULAS E 2018		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 46,000	R$ 46,000
1309	TRATOR NEW HOLLAND TL 75VIRABREQUIM E 2018 NEW HOLLAND - TM/TL		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 3.696,000	R$ 7.392,000
1391	VOLARE/M POLOTANQUE DE COMBUSTIVEL PLASTICO DO 2020/21 -		UNIVERSAL	1.0	UNIDADE	R$ 102,000	R$ 102,000

	PLACA: RBV-9J06						
1402	VW 26.280 13/14ABRACADEIRA CANO INJETOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		UNIVERSAL	4.0	UNIDADE	R$ 644,000	R$ 2.576,000
1403	VW 26.280 13/14ALAVANCA DO CAMBIO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	3.0	UNIDADE	R$ 555,000	R$ 1.665,000
1404	VW 26.280 13/14ALTERNADOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		BOSCH	2.0	UNIDADE	R$ 3.220,000	R$ 6.440,000
1405	VW 26.280 13/14AMORTECEDOR DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		COFAP	6.0	UNIDADE	R$ 355,000	R$ 2.130,000
1406	VW 26.280 13/14AMORTECEDOR TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		COFAP	12.0	UNIDADE	R$ 327,000	R$ 3.924,000
1407	VW 26.280 13/14ANEL BIPARTIDO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		UNIVERSAL	2.0	UNIDADE	R$ 310,000	R$ 620,000
1408	VW 26.280 13/14ASSENTO MOLA TRAZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		FAMA	8.0	UNIDADE	R$ 325,000	R$ 2.600,000
1409	VW 26.280 13/14BARRA DIRECAO CURTA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 742,000	R$ 1.484,000
1410	VW 26.280 13/14BARRA DIRECAO LONGA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		NAKATA	2.0	UNIDADE	R$ 1.040,000	R$ 2.080,000
1411	VW 26.280 13/14BATERIA 150A 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		MOURA	4.0	UNIDADE	R$ 1.115,000	R$ 4.460,000
1412	VW 26.280 13/14BIELA MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	2.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 1.600,000
1413	VW 26.280 13/14BOIA TANQUE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		VGA	3.0	UNIDADE	R$ 376,000	R$ 1.128,000
1414	VW 26.280 13/14BOMBA DAGUA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SCHADEK	2.0	UNIDADE	R$ 740,000	R$ 1.480,000
1415	VW 26.280 13/14BOMBA DIRECAO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		INDISA	1.0	UNIDADE	R$ 2.295,000	R$ 2.295,000
1416	VW 26.280 13/14BOMBA OLEO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SCHADEK	1.0	UNIDADE	R$ 800,000	R$ 800,000
1417	VW 26.280 13/14BRONZE COROA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 56,000	R$ 224,000
1418	VW 26.280 13/14BRONZINA MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	4.0	UNIDADE	R$ 725,000	R$ 2.900,000
1419	VW 26.280 13/14BUCHA BIELA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	6.0	UNIDADE	R$ 112,000	R$ 672,000
1420	VW 26.280 13/14BUCHA COMANDO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	6.0	UNIDADE	R$ 160,000	R$ 960,000
1421	VW 26.280 13/14CABECOTE FILTRO SEPARADOR AGUA 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		UNIVERSAL	3.0	UNIDADE	R$ 300,000	R$ 900,000
1422	VW 26.280 13/14CABECOTE MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 5.740,000	R$ 5.740,000
1423	VW 26.280 13/14CAIXA SATELITE COMPL 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 5.640,000	R$ 5.640,000
1424	VW 26.280 13/14CALCO MOTOR DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SUPORTE REI	4.0	UNIDADE	R$ 458,000	R$ 1.832,000
1425	VW 26.280 13/14CALCO MOTOR TZ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SUPORTE REI	6.0	UNIDADE	R$ 280,000	R$ 1.680,000
1426	VW 26.280 13/14CANO INJETOR BICOS 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		UNIVERSAL	4.0	UNIDADE	R$ 168,000	R$ 672,000
1427	VW 26.280 13/14CAPA SECA MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 3.340,000	R$ 3.340,000
1428	VW 26.280 13/14CARCACA EMBREAGEM 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LUK	1.0	UNIDADE	R$ 4.485,000	R$ 4.485,000
1429	VW 26.280 13/14CARTER MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 2.870,000	R$ 2.870,000
1430	VW 26.280 13/14CATRACA FREIO DT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LNG	4.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 2.600,000
1431	VW 26.280 13/14CATRACA FREIO TZ DIR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LNG	4.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 2.600,000
1432	VW 26.280 13/14CATRACA FREIO TZ ESQ 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		LNG	4.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 2.600,000
1433	VW 26.280 13/14CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		TRW	3.0	UNIDADE	R$ 455,000	R$ 1.365,000
1434	VW 26.280 13/14COMPRESSOR DE AR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		DENSUL	1.0	UNIDADE	R$ 3.780,000	R$ 3.780,000
1435	VW 26.280 13/14COROA/PINHAO 8X39 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GENUINE	1.0	UNIDADE	R$ 3.780,000	R$ 3.780,000
1436	VW 26.280 13/14CORREIA MOTOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		GATES	6.0	UNIDADE	R$ 150,000	R$ 900,000
1437	VW 26.280 13/14COXIM MOTOR DIANT 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SUPORTE REI	2.0	UNIDADE	R$ 590,000	R$ 1.180,000
1438	VW 26.280 13/14COXIM MOTOR TRAS 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SUPORTE REI	2.0	UNIDADE	R$ 688,000	R$ 1.376,000
1439	VW 26.280 13/14COXIM RADIADOR 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SUPORTE REI	4.0	UNIDADE	R$ 44,000	R$ 176,000
1440	VW 26.280 13/14CRUZETA CARDAN 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SPICER	4.0	UNIDADE	R$ 450,000	R$ 1.800,000
1441	VW 26.280 13/14CRUZETA DIFERENCIAL 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		SPICER	2.0	UNIDADE	R$ 450,000	R$ 900,000
1442	VW 26.280 13/14CUBO HELICE 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		VISCONDE	2.0	UNIDADE	R$ 650,000	R$ 1.300,000
1443	VW 26.280 13/14CUBO RODA TRACAO 6X4 13/14 - PLACA: ONX - 5882		RODAÇO	4.0	UNIDADE	R$ 1.880,000	R$ 7.520,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.457.663,700**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 4.503.600,900**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 4.503.600,900** (Quatro Milhões, Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Reais e Noventa Centavos) cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE TRANSPORTE	Material: 03.09.2031.26.782.0023.3.3.90.30 - Ficha 150
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	Material: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 - Ficha 113
SECRETARIA DA AGRICULTURA	Material: 03.08.2023.20.606.0024.3.3.90.30 - Ficha 139
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Material: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO	Material: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 264
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Material: 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 139

PUBLIQUE - SE.

BURITI DE GOIÁS - GO, 03 de maio de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:732B5C9F

